



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
Rua Antônio Gonçalves Mousinho, 07 Bairro Centro – Guadalupe-PI  
CEP: 64.840-000  
CNPJ 23.518.236/0001-10

OFICIO N°. 021/2015-GPC. Guadalupe (PI), 23 de Junho de 2015.

Ilmº Sr.

**Cons. Luciano Nunes Santos**

Cons. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
TERESINA - PIAUI

ASSUNTO: Encaminhamento Balancete **ABRIL/2015**.

Senhor Conselheiro-Presidente,

Nos termos do art. 14, da Resolução TCE nº. 09/2014, estamos encaminhando a esta Corte, para apreciação, os comprovantes de despesa, descritos no inciso II do mesmo artigo, referentes ao mês de **ABRIL/2015**.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

**EDIVAM PEREIRA DE MIRANDA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

*Edivan Pereira de Miranda*  
CPF 288 108 643-87  
*Presidente*



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
Rua Antônio Gonçalves Mousinho, 07 Bairro Centro – Guadalupe-PI  
CEP: 64.840-000  
CNPJ 23.518.236/0001-10

OFICIO N°. /2015-GPC. Guadalupe (PI), de Junho de 2015.

Ilmº Sr.

**Wallem Rodrigues Mousinho**  
Prefeito Municipal de Guadalupe  
GUADALUPE - PIAUI

ASSUNTO: Encaminhamento Balancete **ABRIL/2015**.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar, para fins de apreciação e consolidação das informações da prestação de contas geral do município, a Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**, referente ao mês de **ABRIL de 2015**, no intuito de demonstrar clareza e exatidão nos atos de gestão realizados no período.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

**EDIVAM PEREIRA DE MIRANDA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

*Edivan Pereira de Miranda*  
CPF 288 108 643-87  
*Presidente*



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Rua Antônio Gonçalves Mousinho, 07 Bairro Centro – Guadalupe-PI

CEP: 64.840-000

CNPJ 23.518.236/0001-10

### COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

Prestação de Contas mensal, referente a **ABRIL/2015**.

Resolução TCE Nº 09/2014, art. 14

INCISO	DISCRIMINAÇÃO	CHEK-LIST	CONFERE TCE
I	Ofício de Encaminhamento-Composição do Processo	X	
II	Comprovante de entrega de uma via à Prefeitura Municipal	X	
III	Cópias dos editais dos concursos públicos para admissão de pessoal, dos atos de homologação dos resultados oficiais e das listas de aprovados em ordem de classificação.	Não Consta	
IV	Cópias dos processos licitatórios referentes às modalidades concurso, tomada de preços, concorrência, leilão, pregão e dos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação	Não Consta	
V	Cópias dos extratos de contas bancárias e de aplicação financeira que demonstrem efetivamente o rendimento líquido auferido	X	
VI	Conciliação bancária das contas em que o saldo do extrato for diferente do saldo do razão contábil (Anexo I)	Não Consta	
VII	Prestação de contas dos convênios e outros instrumentos congêneres relativos ao respectivo mês	Não Consta	
VIII	Demonstrativo do fluxo de almoxarifado (Anexo II)	X	
IX	Demonstrativo Analítico (Anexo III)	X	
X	Demonstrativo Financeiro (Anexo IV)	X	
XI	Demonstrativo da Exec. da Receita Orçamentária (Anexo V)	X	
XII	Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária (Anexo VI)	X	
XIII	Demonstrativo da Conta Caixa (Anexo VII)	X	
XIV	Relação das Notas de Empenhos emitidos no mês (Anexo VIII)	X	
XV	Relação dos pagamentos realizados no mês (Anexo IX)	X	
XVI	Demonstrativo dos créditos adicionais (Anexo X)	X	
XVII	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (Anexo XI)	X	
XVIII	Relação de pagamentos efetuados à conta de precatórios judiciais	Não Consta	
XIX	Documentação comprobatória da receita arrecadada	X	
XX	Documentação comprobatória da despesa	X	
XXI	Cópia do Parecer do órgão de controle interno, com identificação e assinatura do controlador.	X	



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Rua Antônio Gonçalves Mousinho, 07 Bairro Centro – Guadalupe-PI

CEP: 64.840-000

CNPJ 23.518.236/0001-10

*Resolução TCE Nº 09/2014*


Resolução TCE Nº 09/2014

**ANEXO I**

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

**Referência: ABRIL/2015**

Nº DA CONTA / BANCO: 3.030-9 - BANCO DO BRASIL S/A			
<b>SALDO INICIAL:</b>			-
	DOCUMENTO	DATA	VALOR R\$
<b>SOMA:</b>			
Debito efetuado pelo Banco e não Considerado pela Contabilidade	3416	20/03/15	49,43
<b>TOTAL</b>			<b>49,43</b>
	DOCUMENTO	DATA	VALOR R\$
<b>DEDUÇÃO:</b>			
<b>TOTAL</b>			-
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>SALDO FINAL: R\$</b>			<b>49,43</b>

  
**Gestor**  
Edivan Pereira de Miranda  
CPF 288 108 643-87  
Presidente

  
**Contabilista**

Conceição de Mª Mendes e Silva  
CPF: 287.204.153-20  
CRC-PI: 3.803

**\*\* Balancete Analítico. Referência: Abr/2015 \*\***

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito do Mês	Crédito do Mês	Saldo Atual
1 ATIVO	597.793,43D	159.323,95	164.094,68	593.022,70D
11 ATIVO CIRCULANTE	216.545,13D	159.323,95	164.094,68	211.774,40D
111 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32.171,58D	155.784,15	164.042,28	23.913,45D
1111 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	32.171,58D	155.784,15	164.042,28	23.913,45D
11111 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	32.171,58D	155.784,15	164.042,28	23.913,45D
1111119 BANCOS CONTA MOVIMENTO-DEMAIS CONTAS	63,60D	140.547,34	140.547,34	63,60D
11111190006 BANCOS C/MOVIMENTO-CAMARA MUNICIPAL	63,60D	140.547,34	140.547,34	63,60D
11111190006001 BB CÂMARA N. 3.030-9	49,43D	140.547,34	140.547,34	49,43D
11111190006002 CEF CAMARA N. 107-2	14,17D	0,00	0,00	14,17D
1111150 APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	32.107,98D	15.236,81	23.494,94	23.849,85D
111115003 FUNDOS DE INVESTIMENTO	32.107,98D	15.236,81	23.494,94	23.849,85D
11111500306 FUNDO INVESTIMENTO-CAMARA MUNICIPAL	32.107,98D	15.236,81	23.494,94	23.849,85D
11111500306001 BB ADMIN SUPREMO. Nº 3.030-9	32.107,98D	15.236,81	23.494,94	23.849,85D
113 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	176.205,65D	52,40	52,40	176.205,65D
1138 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	176.205,65D	52,40	52,40	176.205,65D
11381 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	176.205,65D	52,40	52,40	176.205,65D
1138108 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLI	104,80D	52,40	52,40	104,80D
1138199 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZ	176.100,85D	0,00	0,00	176.100,85D
11381990001 DESPESAS A REGULARIZAR	176.100,85D	0,00	0,00	176.100,85D
115 ESTOQUES	8.167,90D	3.487,40	0,00	11.655,30D
1156 ALMOXARIFADO	8.167,90D	3.487,40	0,00	11.655,30D
11561 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	8.167,90D	3.487,40	0,00	11.655,30D
1156101 MATERIAL DE CONSUMO	6.243,90D	3.487,40	0,00	9.731,30D
1156108 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.924,00D	0,00	0,00	1.924,00D
12 ATIVO NÃO CIRCULANTE	381.248,30D	0,00	0,00	381.248,30D
123 IMOBILIZADO	381.248,30D	0,00	0,00	381.248,30D
1231 BENS MOVEIS	208.063,34D	0,00	0,00	208.063,34D
12311 BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	208.063,34D	0,00	0,00	208.063,34D
1231101 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	16.038,85D	0,00	0,00	16.038,85D
123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	16.038,85D	0,00	0,00	16.038,85D
1231102 BENS DE INFORMÁTICA	3.870,00D	0,00	0,00	3.870,00D
123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.870,00D	0,00	0,00	3.870,00D
1231103 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	780,00D	0,00	0,00	780,00D
123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL	780,00D	0,00	0,00	780,00D
1231105 VEÍCULOS	76.020,00D	0,00	0,00	76.020,00D

**\*\* Balancete Analítico. Referência: Abr/2015 \*\***

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito do Mês	Crédito do Mês	Saldo Atual
123110501	76.020,00D	0,00	0,00	76.020,00D
1231199	111.354,49D	0,00	0,00	111.354,49D
123119999	111.354,49D	0,00	0,00	111.354,49D
1232	173.184,96D	0,00	0,00	173.184,96D
12321	173.184,96D	0,00	0,00	173.184,96D
1232101	154.991,09D	0,00	0,00	154.991,09D
123210103	154.991,09D	0,00	0,00	154.991,09D
1232106	18.193,87D	0,00	0,00	18.193,87D
123210601	18.193,87D	0,00	0,00	18.193,87D
2	567.115,32C	140.621,63	141.726,27	568.219,96C
21	17.275,82C	140.621,63	141.726,27	18.380,46C
211	3.022,23C	71.724,31	72.787,46	4.085,38C
2111	2.477,23C	71.724,31	72.595,75	3.348,67C
21111	2.477,23C	71.724,31	72.595,75	3.348,67C
2111101	2.477,23C	71.724,31	72.595,75	3.348,67C
211110101	0,00	71.724,31	71.724,34	0,03C
211110102	1.857,93C	0,00	653,56	2.511,49C
21111010201	1.857,93C	0,00	653,56	2.511,49C
211110103	619,30C	0,00	217,85	837,15C
21111010301	619,30C	0,00	217,85	837,15C
2114	545,00C	0,00	191,71	736,71C
21143	545,00C	0,00	191,71	736,71C
2114301	545,00C	0,00	191,71	736,71C
211430101	545,00C	0,00	191,71	736,71C
21143010101	545,00C	0,00	191,71	736,71C
213	0,00	52.761,01	52.761,01	0,00
2131	0,00	52.761,01	52.761,01	0,00
21311	0,00	52.761,01	52.761,01	0,00
2131101	0,00	52.761,01	52.761,01	0,00
21311010002	0,00	52.761,01	52.761,01	0,00
21311010002003	0,00	52.761,01	52.761,01	0,00
218	14.253,59C	16.136,31	16.177,80	14.295,08C
2188	14.253,59C	16.136,31	16.177,80	14.295,08C
21881	14.253,59C	16.136,31	16.177,80	14.295,08C
2188101	8.273,59C	16.136,31	16.177,80	8.315,08C

**\*\* Balancete Analítico. Referência: Abr/2015 \*\***

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito do Mês	Crédito do Mês	Saldo Atual
218810102 INSS	7.631,17C	5.837,90	6.003,70	7.796,97C
218810104 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	360,51C	7.012,77	7.012,77	360,51C
218810110 PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.576,00	1.733,60	157,60C
218810113 RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	281,91C	281,91	0,00	0,00
21881011303 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	281,91C	281,91	0,00	0,00
218810115 RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.427,73	1.427,73	0,00
21881011501 EMPRESTIMO BB/CDC	0,00	1.427,73	1.427,73	0,00
2188199 OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	5.980,00C	0,00	0,00	5.980,00C
21881990001 CREDITOS NÃO IDENTIFICADOS	5.980,00C	0,00	0,00	5.980,00C
23 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	549.839,50C	0,00	0,00	549.839,50C
237 RESULTADOS ACUMULADOS	549.839,50C	0,00	0,00	549.839,50C
2371 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	549.839,50C	0,00	0,00	549.839,50C
23711 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	549.839,50C	0,00	0,00	549.839,50C
2371102 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	549.839,50C	0,00	0,00	549.839,50C
3 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	320.652,51D	123.045,02	0,00	443.697,53D
31 PESSOAL E ENCARGOS	257.527,00D	91.755,03	0,00	349.282,03D
311 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	223.312,85D	74.486,95	0,00	297.799,80D
3112 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PEL	223.312,85D	74.486,95	0,00	297.799,80D
31121 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PEL	223.312,85D	74.486,95	0,00	297.799,80D
3112101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RG	217.639,25D	72.595,75	0,00	290.235,00D
311210101 VENCIMENTOS E SALARIOS	20.653,90D	7.295,60	0,00	27.949,50D
311210114 GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	1.050,00D	350,00	0,00	1.400,00D
311210122 13. SALARIO	4.768,93D	653,56	0,00	5.422,49D
311210124 FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	619,30D	628,82	0,00	1.248,12D
311210131 SUBSÍDIOS	188.112,71D	62.445,33	0,00	250.558,04D
311210199 OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV	2.434,41D	1.222,44	0,00	3.656,85D
3112104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.673,60D	1.891,20	0,00	7.564,80D
311210401 SALARIO CONTRATO TEMPORARIO - LEI 8.745/93	5.673,60D	1.891,20	0,00	7.564,80D
312 ENCARGOS PATRONAIS	34.214,15D	17.268,08	0,00	51.482,23D
3121 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	33.669,15D	17.076,37	0,00	50.745,52D
31212 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	33.669,15D	17.076,37	0,00	50.745,52D
3121201 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	33.669,15D	17.076,37	0,00	50.745,52D
3122 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	545,00D	191,71	0,00	736,71D
31221 ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	545,00D	191,71	0,00	736,71D
3122199 OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	545,00D	191,71	0,00	736,71D

\*\* Balancete Analítico. Referência: Abr/2015 \*\*

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito do Mês	Crédito do Mês	Saldo Atual	
33	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	62.635,28D	31.289,99	0,00	93.925,27D
331	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.894,00D	5.869,00	0,00	14.763,00D
3311	CONSUMO DE MATERIAL	8.894,00D	5.869,00	0,00	14.763,00D
33111	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	8.894,00D	5.869,00	0,00	14.763,00D
3311101	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	8.894,00D	5.869,00	0,00	14.763,00D
332	SERVIÇOS	53.741,28D	25.420,99	0,00	79.162,27D
3321	DIÁRIAS	9.625,00D	5.625,00	0,00	15.250,00D
33211	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	9.625,00D	5.625,00	0,00	15.250,00D
3321101	DIARIAS PESSOAL CIVIL	9.625,00D	5.625,00	0,00	15.250,00D
3322	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	26.038,60D	14.600,25	0,00	40.638,85D
33221	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	26.038,60D	14.600,25	0,00	40.638,85D
3322101	CONSULTORIA E ASSESSORIA	17.817,60D	10.319,25	0,00	28.136,85D
3322115	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	5.555,00D	2.758,00	0,00	8.313,00D
3322122	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	350,00D	0,00	0,00	350,00D
3322126	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	2.316,00D	1.523,00	0,00	3.839,00D
3323	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	18.077,68D	5.195,74	0,00	23.273,42D
33231	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	18.077,68D	5.195,74	0,00	23.273,42D
3323105	PUBLICIDADE	4.404,00D	2.288,00	0,00	6.692,00D
3323106	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	8.074,00D	725,00	0,00	8.799,00D
3323108	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E	3.833,53D	1.193,66	0,00	5.027,19D
3323111	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	380,00D	380,00	0,00	760,00D
3323129	SEGUROS EM GERAL	1.131,76D	565,88	0,00	1.697,64D
3323132	SERVIÇOS BANCARIOS	174,39D	43,20	0,00	217,59D
3323136	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	80,00D	0,00	0,00	80,00D
34	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	490,23D	0,00	0,00	490,23D
349	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANC	490,23D	0,00	0,00	490,23D
3499	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEI	490,23D	0,00	0,00	490,23D
34991	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEI	490,23D	0,00	0,00	490,23D
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	351.330,62C	0,00	117.169,65	468.500,27C
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	330,62C	0,00	169,65	500,27C
445	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FI	330,62C	0,00	169,65	500,27C
4452	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	330,62C	0,00	169,65	500,27C
44521	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇ	330,62C	0,00	169,65	500,27C
45	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	351.000,00C	0,00	117.000,00	468.000,00C
451	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	351.000,00C	0,00	117.000,00	468.000,00C




\*\* Balancete Analítico. Referência: Abr/2015 \*\*

Conta Contábil	Saldo Anterior	Débito do Mês	Crédito do Mês	Saldo Atual
4511 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	351.000,00C	0,00	117.000,00	468.000,00C
45112 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	351.000,00C	0,00	117.000,00	468.000,00C
4511202 REPASSE RECEBIDO	351.000,00C	0,00	117.000,00	468.000,00C
45112020001 REPASSE RECEBIDO-CAMARA MUNICIPAL	351.000,00C	0,00	117.000,00	468.000,00C
5 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.644.613,93D	15.998,40	0,00	2.660.612,33D
52 ORÇAMENTO APROVADO	2.644.613,93D	15.998,40	0,00	2.660.612,33D
522 FIXAÇÃO DA DESPESA	2.644.613,93D	15.998,40	0,00	2.660.612,33D
5221 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.630.000,00D	0,00	0,00	1.630.000,00D
52211 DOTAÇÃO INICIAL	1.630.000,00D	0,00	0,00	1.630.000,00D
5221101 CREDITO INICIAL	1.630.000,00D	0,00	0,00	1.630.000,00D
52212 DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	70.000,00D	0,00	0,00	70.000,00D
5221201 CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	70.000,00D	0,00	0,00	70.000,00D
5221303 ANULACAO DE DOTACAO	70.000,00D	0,00	0,00	70.000,00D
5221309 (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
52219 CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
5221904 (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
5229 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.014.613,93D	15.998,40	0,00	1.030.612,33D
52292 EMPENHOS POR EMISSÃO	1.014.613,93D	15.998,40	0,00	1.030.612,33D
5229201 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	1.014.613,93D	15.998,40	0,00	1.030.612,33D
522920101 EMISSAO DE EMPENHOS	1.037.838,33D	15.998,40	0,00	1.053.836,73D
522920103 (-)ANULACAO DE EMPENHOS	23.224,40C	0,00	0,00	23.224,40C
6 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.644.613,93C	518.045,19	534.043,59	2.660.612,33C
62 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	2.644.613,93C	518.045,19	534.043,59	2.660.612,33C
621 EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	169,65	169,65	0,00
6211 RECEITA A REALIZAR	330,62D	169,65	0,00	500,27D
6212 RECEITA REALIZADA	330,62C	0,00	169,65	500,27C
622 EXECUÇÃO DA DESPESA	2.644.613,93C	517.875,54	533.873,94	2.660.612,33C
6221 DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.630.000,00C	266.936,97	266.936,97	1.630.000,00C
62211 CREDITO DISPONÍVEL	615.386,07C	15.998,40	0,00	599.387,67C
62213 CREDITO UTILIZADO	1.014.613,93C	250.938,57	266.936,97	1.030.612,33C
6221301 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	688.815,75C	125.469,30	15.998,40	579.344,85C
6221303 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	125.469,27	125.469,30	0,03C
6221304 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	325.798,18C	0,00	125.469,27	451.267,45C
6229 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.014.613,93C	250.938,57	266.936,97	1.030.612,33C
62292 EMISSAO DE EMPENHO	1.014.613,93C	250.938,57	266.936,97	1.030.612,33C

**\*\* Balancete Analítico. Referência: Abr/2015 \*\***

<u>Conta Contábil</u>		<u>Saldo Anterior</u>	<u>Débito do Mês</u>	<u>Crédito do Mês</u>	<u>Saldo Atual</u>
6229201	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	1.014.613,93C	250.938,57	266.936,97	1.030.612,33C
622920101	EMPENHOS A LIQUIDAR	712.040,15C	125.469,30	15.998,40	602.569,25C
622920103	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	125.469,27	125.469,30	0,03C
622920104	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	325.798,18C	0,00	125.469,27	451.267,45C
622920105	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	23.224,40D	0,00	0,00	23.224,40D
7	CONTROLES DEVEDORES	293.490,33D	169,65	0,00	293.659,98D
72	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293.490,33D	169,65	0,00	293.659,98D
721	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.490,33D	169,65	0,00	293.659,98D
7211	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	293.490,33D	169,65	0,00	293.659,98D
72111	RECURSOS ORDINÁRIOS	293.490,33D	169,65	0,00	293.659,98D
8	CONTROLES CREDITORES	293.490,33C	266.895,48	267.065,13	293.659,98C
82	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	293.490,33C	266.895,48	267.065,13	293.659,98C
821	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	293.490,33C	266.895,48	267.065,13	293.659,98C
8211	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	293.490,33C	266.895,48	267.065,13	293.659,98C
82111	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	728.692,11D	15.998,40	169,65	744.520,86D
82112	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM	688.815,75C	125.469,30	15.998,40	579.344,85C
82113	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM	14.253,59C	125.427,78	125.469,30	14.295,11C
8211301	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	109.291,47	109.291,50	0,03C
8211302	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	14.253,59C	16.136,31	16.177,80	14.295,08C
82114	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZA	319.113,10C	0,00	125.427,78	444.540,88C
<b>Total</b>			<b>1.224.099,32</b>	<b>1.224.099,32</b>	


  
Livan Pereira de Miranda  
CPF 288 108 643-87  
Presidente


  
Conceição de Mª Mendes e Silva  
CPF: 287.204.153-20  
CRC-PI: 3.803


< Todos os órgãos (Consolidado) >

**\*\* Demonstrativo Financeiro. Referência: Abr/2015 \*\***

RECEITAS			DESPESAS		
Títulos	No Mês	Até Mês	Títulos	No Mês	Até Mês
<b>Receitas Orcamentárias</b>			<b>Despesa Orcamentária</b>		
Receitas Correntes			Legislativa	125.469,30	451.267,48
Receita Patrimonial	169,65	500,27	<b>Sub-total</b>	<b>125.469,30</b>	<b>451.267,48</b>
<b>Sub-Total</b>	<b>169,65</b>	<b>500,27</b>			
<b>Receita Extra Orcamentária</b>			<b>Despesa extra-orçamentária</b>		
Créditos a receber por reembolso	52,40	104,80	Créditos a receber por reembolso	52,40	209,60
Depósitos e Consig. Diversas	16.177,80	65.940,17	Depósitos e Consig. Diversas	16.136,31	59.213,60
Transferências Recebidas	117.000,00	468.000,00	Transferências Concedidas	0,00	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>133.230,20</b>	<b>534.044,97</b>	Restos a Pagar (Pagos no Exercício)	0,00	0,00
			<b>Sub-total</b>	<b>16.188,71</b>	<b>59.423,20</b>
<b>Despesa do Exercício a Pagar</b>			<b>Despesa do Exercício a Pagar (Saldo Anterior)</b>		
Pessoal a Pagar	0,03	0,03	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Fornecedores do Exercício	0,00	16.628,61	Fornecedores do Exercício	0,00	16.628,61
Despesa do exercício em liquidação	0,00	0,00	Despesa do exercício em liquidação	0,00	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>0,03</b>	<b>16.628,64</b>	<b>Sub-total</b>	<b>0,00</b>	<b>16.628,61</b>
<b>Saldo Exercício Anterior</b>			<b>Saldo Mês/Exercício Sequinte</b>		
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Conta Única	0,00	0,00	Conta Única	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	63,60	14,17	Bancos Conta Movimento	63,60	63,60
Bancos Contas Vinculadas	0,00	0,00	Bancos Contas Vinculadas	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	32.107,98	44,69	Aplicações Financeiras	23.849,85	23.849,85
<b>Sub-total</b>	<b>32.171,58</b>	<b>58,86</b>	<b>Sub-total</b>	<b>23.913,45</b>	<b>23.913,45</b>
<b>Total Geral</b>	<b>165.571,46</b>	<b>551.232,74</b>		<b>165.571,46</b>	<b>551.232,74</b>

  
 Edivan Pereira de Miranda  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente


  
 Conceição de Mª Mendes e Silva  
 CPF: 287.204.153-20  
 CRC-PI: 3.803

  
 Conceição de Mª Mendes e Silva  
 CPF: 287.204.153-20  
 CRC-PI: 3.803

**\*\* Demonstrativo da execução da receita. Mês de Referência: Abr2015 \*\***

Conta	Título	Receita Prevista	Receita Arrecadada			Saldo
			Mês Anterior	No Mês	Até o Mês	
1	Receitas Correntes	0,00	206,03	169,65	500,27	-500,27
13	Receita Patrimonial	0,00	206,03	169,65	500,27	-500,27
132	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	206,03	169,65	500,27	-500,27
1325	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	206,03	169,65	500,27	-500,27
132502	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	0,00	206,03	169,65	500,27	-500,27
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculad	0,00	206,03	169,65	500,27	-500,27
<b>Totais</b>		<b>0,00</b>	<b>206,03</b>	<b>169,65</b>	<b>500,27</b>	<b>-500,27</b>

  
Edivan Pereira de Miranda  
CPF: 288.108.643-87  
Presidente

  
Conceição de Mª Mendes e Silva  
CPF: 287.204.163-20  
CRC-PI: 3.803

Órgão.:0100 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade:0101 - Câmara Municipal

Classificação Orçamentária	Créditos	Desp. Empenhada	Desp. Anulada	Desp. Liquidada	Desp. Paga	Saldos
Código Conta	Fixado(+)	No Mês	No Mês	No Mês	No Mês	Disponível
Título Conta	Suplementações(+)	Até Mês	Até Mês	Até Mês	Até Mês	A Liquidar
Ativ./Projeto	Anulações(-)					A Pagar
Fte.Recurso	Desp. Autorizada(=)					
2.00.01.01.031.001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1001.4.4.90.51.00.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALACOES	40.000,00					0,00
Construção/Reforma do prédio	10.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO)						
<b>Total ATPR:1001</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	40.000,00					0,00
	10.000,00					
00.01.01.031.001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1002.4.4.90.52.00.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	30.000,00					0,00
Aquisição de Veículo Automot	70.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO)						
<b>Total ATPR:1002</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	30.000,00					0,00
	70.000,00					
2.00.01.01.031.001	0,00	0,00	0,00	1.891,20	1.891,20	7.305,60
2001.3.1.90.04.00.0000	30.000,00	22.694,40	0,00	7.564,80	7.564,80	15.129,60
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	30.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO)						
2.00.01.01.031.001	950.000,00	0,00	0,00	71.724,34	71.724,31	340.000,00
2001.3.1.90.11.00.0000	0,00	610.000,00	0,00	286.886,36	286.886,33	323.113,64
MANUTENÇÃO DE PESSOAL CIV	0,00					0,03
Manutenção da Câmara Municip	950.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO)						
2.00.01.01.031.001	180.000,00	0,00	0,00	17.076,37	17.076,37	0,00
2001.3.1.90.13.00.0000	0,00	180.000,00	0,00	50.745,52	50.745,52	129.254,48
OBRIGACOES PATRONAIS	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	180.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO)						
2.00.01.01.031.001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2001.3.1.90.16.00.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P.	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	1.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO)						

Órgão.:0100 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade:0101 - Câmara Municipal

Classificação Orçamentária	Créditos	Desp. Empenhada	Desp. Anulada	Desp. Liquidada	Desp. Paga	Saldos
Código Conta	Fixado(+)	No Mês	No Mês	No Mês	No Mês	Disponível
Título Conta	Suplementações(+)	Até Mês	Até Mês	Até Mês	Até Mês	A Liquidar
Ativ./Projeto	Anulações(-)					A Pagar
Fte.Recurso	Desp. Autorizada(=)					
2.00.01.01.031.001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2001.3.1.90.92.00.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. EXERC. ANTERIORES	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	3.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	50.000,00	5.625,00	0,00	5.625,00	5.625,00	34.750,00
2001.3.3.90.14.00.0000	0,00	15.500,00	250,00	15.250,00	15.250,00	0,00
DIARIAS - CIVIL	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	50.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	70.000,00	3.487,40	0,00	9.356,40	9.356,40	3.479,70
2001.3.3.90.30.00.0000	0,00	66.520,30	0,00	26.418,30	26.418,30	40.102,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	70.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2001.3.3.90.33.00.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASS. E DESP. C/ LOCOMOCAO	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	3.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	50.000,00	0,00	0,00	10.319,25	10.319,25	2.169,00
2001.3.3.90.35.00.0000	40.000,00	87.831,00	0,00	28.136,85	28.136,85	59.694,15
SERV. DE CONSULTORIA	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	90.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	100.000,00	4.926,00	0,00	4.926,00	4.926,00	79.193,00
2001.3.3.90.36.00.0000	0,00	43.501,40	22.694,40	20.807,00	20.807,00	0,00
OUTROS SERV.TERC.- P.FISICA	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	100.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	45.000,00	1.960,00	0,00	3.762,74	3.762,74	27.436,60
2001.3.3.90.39.00.0000	0,00	17.843,40	280,00	11.816,42	11.816,42	5.746,98
OUT.SERV.TERC-P.JURIDICA	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	45.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
2.00.01.01.031.001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.509,77
2001.3.3.90.92.00.0000	0,00	490,23	0,00	490,23	490,23	0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	5.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						

Órgão.: 0100 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 0101 - Câmara Municipal

Classificação Orçamentária	Créditos	Desp. Empenhada	Desp. Anulada	Desp. Liquidada	Desp. Paga	Saldos
Código Conta	Fixado(+)	No Mês	No Mês	No Mês	No Mês	Disponível
Título Conta	Suplementações(+)	Até Mês	Até Mês	Até Mês	Até Mês	A Liquidar
Ativ./Projeto	Anulações(-)					A Pagar
Fte. Recurso	Desp. Autorizada(=)					
2.00.01.01.031.001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2001.4.4.90.52.00.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIP. E MAT. PERMANENTE	0,00					0,00
Manutenção da Câmara Municip	10.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
<b>Total ATPR:2001</b>	<b>1.467.000,00</b>	<b>1.044.380,73</b>	<b>0,00</b>	<b>124.681,30</b>	<b>124.681,27</b>	<b>515.843,67</b>
	70.000,00	1.044.380,73	23.224,40	448.115,48	448.115,45	573.040,85
	0,00					0,03
	<b>1.537.000,00</b>					
00.01.01.031.001	10.000,00	0,00	0,00	788,00	788,00	544,00
2002.3.3.90.39.00.0000	0,00	9.456,00	0,00	3.152,00	3.152,00	6.304,00
OUT.SERV.TERC-P.JURIDICA	0,00					0,00
Publicações de Atos do Poder	10.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
<b>Total ATPR:2002</b>	<b>10.000,00</b>	<b>9.456,00</b>	<b>0,00</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>544,00</b>
	0,00	9.456,00	0,00	3.152,00	3.152,00	6.304,00
	0,00					0,00
	<b>10.000,00</b>					
2.00.01.01.031.001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2003.3.3.90.39.00.0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT.SERV.TERC-P.JURIDICA	0,00					0,00
Contribuição Mensal à AVEP	3.000,00					
000 PROPRIOS (ORDINARIO, NAO						
<b>Total ATPR:2003</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00					0,00
	<b>3.000,00</b>					
<b>Total Unidade:0101</b>	<b>1.630.000,00</b>	<b>15.998,40</b>	<b>0,00</b>	<b>125.469,30</b>	<b>125.469,27</b>	<b>599.387,67</b>
	70.000,00	1.053.836,73	23.224,40	451.267,48	451.267,45	579.344,85
	70.000,00					0,03
	<b>1.630.000,00</b>					
<b>Total Órgão.:0100</b>	<b>1.630.000,00</b>	<b>15.998,40</b>	<b>0,00</b>	<b>125.469,30</b>	<b>125.469,27</b>	<b>599.387,67</b>
	70.000,00	1.053.836,73	23.224,40	451.267,48	451.267,45	579.344,85
	70.000,00					0,03
	<b>1.630.000,00</b>					

Classificação Orçamentária	Créditos	Desp. Empenhada	Desp. Anulada	Desp. Liquidada	Desp. Paga	Saldos
Código Conta	Fixado(+)	No Mês	No Mês	No Mês	No Mês	Disponível
Título Conta	Suplementações(+)	Até Mês	Até Mês	Até Mês	Até Mês	A Liquidar
Ativ./Projeto	Anulações(-)					A Pagar
Fte. Recurso	Desp. Autorizada(=)					
Total geral...	1.630.000,00	15.998,40	0,00	125.469,30	125.469,27	599.387,67
	70.000,00	1.053.836,73	23.224,40	451.267,48	451.267,45	579.344,85
	70.000,00					0,03
	1.630.000,00					

Assinatura do Gestor

*Edivan Pereira de Miranda*  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

Assinatura do Resp. Técnico

*Conceição de Mª Mendes e Silva*  
 CPF: 287.204.153-20  
 CRC-PI: 3.803





ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
Rua Antônio Gonçalves Mousinho, 07 Bairro Centro – Guadalupe-PI  
CEP: 64.840-000  
CNPJ 23.518.236/0001-10

Resolução TCE nº. 09/2014

ANEXO VII  
DEMONSTRATIVO DA CONTA CAIXA

Período de Referência: ABRIL/2015


DATA	SEQ.LAN.	HISTORICO	CONTRAPARTIDA	DEBITO	CREDITO	SALDO
CAIXA CAMARA						0,00D

SEM OCORRÊNCIA

GESTOR

  
Edivan Pereira de Miranda  
CPF 288 108 643-87  
Presidente

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

  
Luciana Medeiros Rocha  
CPF: 958.117.705-97  
Tessoureira

**Relação de Notas de Empenhos Emitidas**  
**Período de Referência:01/04/2015 a 30/04/2015**

Órgão...: 0100 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 0101 - Câmara Municipal

Empenho	Emissão	Função	ATPR	Fte.Rec.	Elem.Despesa	Valor Empenho	Valor Pago	A Pagar	Credor
0104001	01/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.39.16.0000	80,00	80,00	0,00	BENEDITO RODRIGUES LIMA
0604001	06/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	500,00	500,00	0,00	EDVAN PEREIRA DE MIRANDA
0604002	06/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	125,00	125,00	0,00	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
0604003	06/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	500,00	500,00	0,00	JESSE JAMES LIMA MIRANDA
0604004	06/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	250,00	250,00	0,00	LUCIANA MESSIAS DA ROCHA
0604005	06/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	125,00	125,00	0,00	WALQUIRIA FERNANDES DE SANTANA
0904001	09/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	125,00	125,00	0,00	LUCIANA MESSIAS DA ROCHA
0904002	09/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	125,00	125,00	0,00	LUCIANA MESSIAS DA ROCHA
0904003	09/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	125,00	125,00	0,00	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
1304001	13/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	250,00	250,00	0,00	JOSE LOURENÇO MOUSINHO MOTA
1304002	13/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	250,00	250,00	0,00	ALDERICO PORTO MOUSINHO
1304003	13/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	500,00	500,00	0,00	EDVAN PEREIRA DE MIRANDA
1304004	13/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	250,00	250,00	0,00	AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR
1304005	13/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	250,00	250,00	0,00	JOSE GOMES SOBRINHO
1304006	13/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	250,00	250,00	0,00	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA
1304007	13/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	125,00	125,00	0,00	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
1404001	14/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.30.17.0000	189,00	189,00	0,00	EDMILTON MATOS ALCANTARA
1404002	14/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.36.16.0000	225,00	225,00	0,00	EDMILTON MATOS ALCANTARA
1504001	15/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	250,00	250,00	0,00	LUCIANA MESSIAS DA ROCHA
1704001	17/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.36.06.0000	1.158,00	1.158,00	0,00	CELSO BISPO DA SILVA
1704002	17/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.36.06.0000	1.600,00	1.600,00	0,00	ALEX DOS SANTOS ALVES
1704003	17/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.39.68.0000	1.500,00	1.500,00	0,00	GLEISON FERNANDES DE SOUSA-ME
1704004	17/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.36.30.0000	1.158,00	1.158,00	0,00	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
1704005	17/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.39.42.0000	380,00	380,00	0,00	CLINICA DO CELULAR
1704006	17/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.30.39.0000	1.600,00	1.600,00	0,00	CENTRO AUTOMOTIVO F & A LTDA. ME
2104001	21/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.36.17.0000	420,00	420,00	0,00	ABEL LEITE DA SILVA REIS

Estado do Piauí.

Câmara Municipal de Guadalupe - 2015

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro


CNPJ:23.518.236/0001-10

Pág.: 2

Impresso em 15/06/2015

**Relação de Notas de Empenhos Emitidas**  
**Período de Referência:01/04/2015 a 30/04/2015**

2204001	22/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	125,00	125,00	0,00	LUCIANA MESSIAS DA ROCHA
2404001	24/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.30.17.0000	404,00	404,00	0,00	COMPROVA
2404002	24/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.36.30.0000	365,00	365,00	0,00	ODAIR DELFINO DA CRUZ
2404003	24/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.30.24.0000	1.294,40	1.294,40	0,00	J. DE SOUSA P. FILHO MEE
2704001	27/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	125,00	125,00	0,00	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
2704002	27/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	250,00	250,00	0,00	SURAMA SANTANA DE SOUBSA MARTINS
2704003	27/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	250,00	250,00	0,00	EDVAN PEREIRA DE MIRANDA
2704004	27/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	250,00	250,00	0,00	LUCIANA MESSIAS DA ROCHA
2704005	27/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	125,00	125,00	0,00	LUIZ FERNANDES SOUSA BEZERRA
2904001	29/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	250,00	250,00	0,00	EDVAN PEREIRA DE MIRANDA
2904002	29/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	125,00	125,00	0,00	LUCIANA MESSIAS DA ROCHA
2904003	29/04/2015	01	2001	0000	3.3.90.14.00.0000	125,00	125,00	0,00	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
<b>Totais da Unidade</b>						<b>15.998,40</b>	<b>15.998,40</b>	<b>0,00</b>	
<b>Totais do Órgão</b>						<b>15.998,40</b>	<b>15.998,40</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral</b>						<b>15.998,40</b>	<b>15.998,40</b>	<b>0,00</b>	

  
**Edivan Pereira de Miranda**  
CPF 288 108 643-87  
**Presidente**

  
Conceição de M. Mendes e Silva  
CPF: 287.204.153-20  
CRC-PI: 3.803

## Relação de Pagamentos realizados

\*\*\* Período de Referência: 01/04/2015 a 30/04/2015 \*\*\*

Órgão.....: 0100 - Câmara Municipal

Unidade...:0101 - Câmara Municipal

Empenho	Emissão No.Liq.	Conta No.Pag.	ATPR Data Pag.	Fte.Recurso	Credor Banco/Consignação	Valor Pago	Cheque	Valor do Empenho
0104001	01/04/2015	3.3.90.39.16.0000	2001	0	08983683000156 - BENEDITO RODRIGUES LIMA			80,00
	1	1	07/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	80,00	21377	
0201003	02/01/2015	3.3.90.39.68.0000	2002	0	07989781000138 - DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTD			9.456,00
	4	1	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	788,00	043968	
0201004	02/01/2015	3.3.90.39.43.0000	2001	0	33000118001060 - TELEMAR NORTE LESTE S/A			3.000,00
	3	1	07/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	328,22	040702	
0201005	02/01/2015	3.1.90.13.00.0000	2001	0	00394460008126 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO			180.000,00
	4	1	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	17.076,37	042003	
0201006	02/01/2015	3.1.90.11.02.0000	2001	0	00000000000000 - FOLHA DE PAG CÂMARA MUNICIPAL DE			500.000,00
	4	1	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	5.447,89	398420	
	4	1	20/04/2015		INSS	4.398,91		
	4	1	20/04/2015		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	6.870,93		
	4	1	20/04/2015		PENSAO ALIMENTICIA	1.576,00		
	4	1	20/04/2015		EMPRESTIMO BB/CDC	1.268,59		
	4	2	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	4.335,71	4789	
	4	3	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	5.453,49	3418	
	4	4	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	5.931,20	3037	
	4	5	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	5.395,75	4057609	
	4	6	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	5.500,00	042001	
	4	7	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	5.395,75	5233	
	4	8	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	5.218,47	15005	
	4	9	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	5.652,61	3416	
0201007	02/01/2015	3.1.90.11.02.0000	2001	0	00000000000000 - FOLHA DE PAG CÂMARA MUNICIPAL DE			30.000,00
	5	1	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	1.453,61	7971	
	5	1	20/04/2015		INSS	341,02		
	5	2	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	1.134,27	11686	
	5	3	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	1.134,27	22432	

## Relação de Pagamentos realizados

\*\*\* Período de Referência: 01/04/2015 a 30/04/2015 \*\*\*

0201010	02/01/2015	3.3.90.39.64.0000	2001	0	00000000175234 - BANCO DO BRASIL				500,00
	4	1		02/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	4,20		EXTRAT	
	4	2		07/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	7,80		EXTRAT	
	4	3		20/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	31,20		EXTRAT	
0202001	02/02/2015	3.3.90.39.29.0000	2001	0	06840748000189 - ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUI				5.000,00
	3	1		20/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	865,44		042002	
0202002	02/02/2015	3.3.90.39.53.0000	2001	0	01356570000181 - BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGU				2.829,40
	3	1		08/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	565,88		025341	
0501001	05/01/2015	3.3.90.35.00.0000	2001	0	73726333000176 - STS INFORMÁTICA LTDA				13.681,80
	3	1		07/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	1.140,15		89888	
0501002	05/01/2015	3.3.90.35.00.0000	2001	0	07191899000116 - GAUCON - CONSULTORIA CONTABIL LTD				36.000,00
	3	1		20/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	3.000,00		30224	
	4	1		30/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	3.000,00		30224	
0501003	05/01/2015	3.3.90.35.00.0000	2001	0	02682587321 - EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA				38.149,20
	4	1		20/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	2.687,56		9598	
	4	1		20/04/2015	INSS	349,70			
	4	1		20/04/2015	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	141,84			
0501004	05/01/2015	3.1.90.04.00.0000	2001	0	00000000000000 - FOLHA DE PAG CÂMARA MUNICIPAL DE				22.694,40
	6	1		20/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	869,95		3499	
	6	1		20/04/2015	INSS	151,30			
	6	2		20/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	869,95		12864	
0602002	06/02/2015	3.3.90.30.01.0000	2001	0	00980008000161 - CARVALHO E ALMEIDA LTDA.				51.313,00
	2	1		07/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	5.869,00		5052	
0604001	06/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001	0	28810864387 - EDVAN PEREIRA DE MIRANDA				500,00
	1	1		07/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	500,00		3037	
0604002	06/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001	0	28624068304 - ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES				125,00
	1	1		07/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	125,00		12691	
0604003	06/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001	0	92366392320 - JESSE JAMES LIMA MIRANDA				500,00
	1	1		07/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	500,00		040701	
0604004	06/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001	0	95892770397 - LUCIANA MESSIAS DA ROCHA				250,00
	1	1		06/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	250,00		7971	
0604005	06/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001	0	32787847315 - WALQUIRIA FERNANDES DE SANTANA				125,00

## Relação de Pagamentos realizados

\*\*\* Período de Referência: 01/04/2015 a 30/04/2015 \*\*\*

	1	1	07/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	125,00	22432	
0904001	09/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001 0		95892770397 - LUCIANA MESSIAS DA ROCHA			125,00
	1	1	10/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	125,00	7971	
0904002	09/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001 0		95892770397 - LUCIANA MESSIAS DA ROCHA			125,00
	1	1	10/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	125,00	7971	
0904003	09/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001 0		28624068304 - ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES			125,00
	1	1	10/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	125,00	12691	
1304001	13/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001 0		02246716349 - JOSE LOURENÇO MOUSINHO MOTA			250,00
	1	1	13/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	250,00	15005	
1304002	13/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001 0		13164406304 - ALDERICO PORTO MOUSINHO			250,00
	1	1	13/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	250,00	398420	
1304003	13/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001 0		28810864387 - EDVAN PEREIRA DE MIRANDA			500,00
	1	1	13/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	500,00	3037	
1304004	13/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001 0		39678865300 - AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR			250,00
	1	1	13/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	250,00	4789	
1304005	13/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001 0		07930585387 - JOSE GOMES SOBRINHO			250,00
	1	1	13/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	250,00	5233	
1304006	13/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001 0		00302481320 - FRANCISCO FERNANDES DA SILVA			250,00
	1	1	13/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	250,00	11690	
1304007	13/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001 0		28624068304 - ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES			125,00
	1	1	13/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	125,00	12691	
1404001	14/04/2015	3.3.90.30.17.0000	2001 0		11546544000170 - EDMILTON MATOS ALCANTARA			189,00
	1	1	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	189,00	042005	
1404002	14/04/2015	3.3.90.36.16.0000	2001 0		11546544000170 - EDMILTON MATOS ALCANTARA			225,00
	1	1	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	225,00	042006	
1504001	15/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001 0		95892770397 - LUCIANA MESSIAS DA ROCHA			250,00
	1	1	16/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	250,00	7971	
1704001	17/04/2015	3.3.90.36.06.0000	2001 0		34993398387 - CELSO BISPO DA SILVA			1.158,00
	1	1	20/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	1.030,62	10207	
	1	1	20/04/2015		INSS	127,38		

## Relação de Pagamentos realizados

\*\*\* Período de Referência: 01/04/2015 a 30/04/2015 \*\*\*

1704002	17/04/2015	3.3.90.36.06.0000	2001	0	01437979300 - ALEX DOS SANTOS ALVES			1.600,00
	1	1		20/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	1.600,00	7709	
1704003	17/04/2015	3.3.90.39.68.0000	2001	0	19336548000135 - GLEISON FERNANDES DE SOUSA-ME			1.500,00
	1	1		20/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	1.500,00	042004	
1704004	17/04/2015	3.3.90.36.30.0000	2001	0	28624068304 - ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES			1.158,00
	1	1		20/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	1.030,62	12691	
	1	1		20/04/2015	INSS	127,38		
1704005	17/04/2015	3.3.90.39.42.0000	2001	0	15156317000199 - CLINICA DO CELULAR			380,00
	1	1		28/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	380,00	11393	
1704006	17/04/2015	3.3.90.30.39.0000	2001	0	10942370000100 - CENTRO AUTOMOTIVO F & A LTDA. ME.			1.600,00
	1	1		23/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	1.600,00	31942	
2001001	20/01/2015	3.1.90.11.02.0000	2001	0	00000000000000 - FOLHA DE PAG CÂMARA MUNICIPAL DE			80.000,00
	4	1		20/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	1.896,08	5640	
	4	1		20/04/2015	INSS	421,66		
	4	1		20/04/2015	PENSAO ALIMENTICIA	157,60		
	4	1		20/04/2015	EMPRESTIMO BB/CDC	159,14		
	4	2		20/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	1.749,29	7978	
	4	3		20/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	832,07	7975	
2104001	21/04/2015	3.3.90.36.17.0000	2001	0	06196884328 - ABEL LEITE DA SILVA REIS			420,00
	1	1		23/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	373,80	12753	
	1	1		23/04/2015	INSS	46,20		
2204001	22/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001	0	95892770397 - LUCIANA MESSIAS DA ROCHA			125,00
	1	1		23/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	125,00	7971	
2404001	24/04/2015	3.3.90.30.17.0000	2001	0	05516218000117 - COMPROVA			404,00
	1	1		27/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	404,00	42701	
2404002	24/04/2015	3.3.90.36.30.0000	2001	0	96360852500 - ODAIR DELFINO DA CRUZ			365,00
	1	1		27/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	324,85	8754	
	1	1		27/04/2015	INSS	40,15		
2404003	24/04/2015	3.3.90.30.24.0000	2001	0	09334140000170 - J. DE SOUSA P. FILHO MEE			1.294,40
	1	1		27/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	1.294,40	11311	
2704001	27/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001	0	28624068304 - ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES			125,00
	1	1		28/04/2015	BB CÂMARA N. 3.030-9	125,00	12691	

Estado do Piauí.

Câmara Municipal de Guadalupe - 2015

RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07

CNPJ: 23.518.236/0001-10


Pág.: 5


Impresso em 15/06/2015

Relação de Pagamentos realizados

\*\*\* Período de Referência: 01/04/2015 a 30/04/2015 \*\*\*

2704002	27/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001	0	22924280320 - SURAMA SANTANA DE SOUSA MARTINS			250,00
	1	1	28/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	250,00	3416	
2704003	27/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001	0	28810864387 - EDVAN PEREIRA DE MIRANDA			250,00
	1	1	28/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	250,00	3037	
2704004	27/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001	0	95892770397 - LUCIANA MESSIAS DA ROCHA			250,00
	1	1	27/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	250,00	7971	
2704005	27/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001	0	03502540527 - LUIZ FERNANDES SOUSA BEZERRA			125,00
	1	1	28/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	125,00	11686	
2904001	29/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001	0	28810864387 - EDVAN PEREIRA DE MIRANDA			250,00
	1	1	30/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	250,00	3037	
2904002	29/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001	0	95892770397 - LUCIANA MESSIAS DA ROCHA			125,00
	1	1	30/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	125,00	7971	
2904003	29/04/2015	3.3.90.14.00.0000	2001	0	28624068304 - ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES			125,00
	1	1	30/04/2015		BB CÂMARA N. 3.030-9	125,00	12691	
<b>Totais da Unidade</b>						<b>125.469,27</b>		<b>988.622,20</b>
<b>Totais do Órgão</b>						<b>125.469,27</b>		<b>988.622,20</b>
<b>Total Geral</b>						<b>125.469,27</b>		<b>988.622,20</b>

  
Edivan Pereira de Miranda  
CPF 288 108 643-87  
Presidente

  
Conceição de Mª Mendes e Silva  
CPF: 287.204.163-20  
CRC-PI: 3.803





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
Rua Antônio Gonçalves Mousinho, 07 Bairro Centro – Guadalupe-PI  
CEP: 64.840-000  
CNPJ 23.518.236/0001-10

Resolução TCE Nº 09/2014  
**ANEXO X**  
**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

**Período de Referência: ABRIL/2015**

Autorização Lei/Decreto		Créditos Adicionais		Fonte de Recursos - R\$			
Nº	Data	Discriminação	Valor	Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Anulação de Dotação	Operação de Crédito
<b>TOTAL</b>			-	-	-	-	-

  
\_\_\_\_\_  
Gestor

**Edivan Pereira de Miranda**  
CPF 288 108 643-87  
Presidente

  
\_\_\_\_\_

Contabilista  
CRC Nº  
Conceição de Mª Mendes e Silva  
CPF: 287.204.153-20  
CRC-PI: 3.803



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**  
**Rua Antônio Gonçalves Mousinho, 07 Bairro Centro – Guadalupe-PI**  
**CEP: 64.840-000**  
**CNPJ 23.518.236/0001-10**

Resolução TCE Nº 09/2014

**ANEXO XI**  
**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

**Período de Referência: ABRIL/2015**

Nome	Lotação	CPF	Valor - R\$	Nº Processo	Data Concessão	Data Limite p/Aplicação
<b>SEM OCORRÊNCIA</b>						

Gestor  
**Edivan Pereira de Miranda**  
CPF 288 108 643-87

Responsável p/ Administração Financeira  
**Juliana Messias Rocha**  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoreira



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

Rua Antônio Gonçalves Mousinho, 07 Bairro Centro – Guadalupe-PI

CEP: 64.840-000

CNPJ 23.518.236/0001-10

INTERESSADO: Câmara Municipal de Guadalupe

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos da Câmara Municipal de Guadalupe – mês Abril/2015.

BASE LEGAL: Resolução TCE Nº 09/2014, art. 14, II.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria da Câmara Municipal de Guadalupe, acerca da aplicação dos recursos pela Câmara Municipal de Guadalupe, nos termos da Resolução TCE Nº 09/2014.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados pela Câmara Municipal de Guadalupe, referentes ao mês de Abril do presente exercício, e

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

**POSICIONA-SE:**

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelo gestor público, responsável pela operacionalização dos recursos, referente ao mês de Abril de 2015, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Câmara Municipal, tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Guadalupe, s.m.j.

Guadalupe (PI), em 28 de Maio de 2015.

**José Avelino de Sousa**  
CONTROLADOR GERAL  
Jose Avelino de Sousa  
CPF: 303.810.103-10  
Controlador



## Extrato conta corrente

28/05/2015 11:37:57

## Cliente - Conta atual

Agência 3679-X  
 Conta corrente 3030-9 CAMARA M GUADALUPE  
 Período do extrato 01/04/2015 até 30/04/2015

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2015		Saldo Anterior			0,00 C
02/04/2015		+ Tarifa de Extrato Postado	820.920.700.086.897	4,20 D	
02/04/2015		BB CP Admin Supremo	70	4,20 C	0,00 C
06/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.007.971	250,00 D	
06/04/2015		BB CP Admin Supremo	70	250,00 C	0,00 C
07/04/2015		+ Transferência on line	660.096.000.021.377	80,00 D	
07/04/2015		+ Transferência on line	661.637.000.089.888	1.140,15 D	
07/04/2015		+ Transferência on line	663.178.000.022.432	125,00 D	
07/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.003.037	500,00 D	
07/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.005.052	5.869,00 D	
07/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.012.691	125,00 D	
07/04/2015		Emissão de DOC	40.701	500,00 D	
07/04/2015		+ Pagto conta telefone	40.702	328,22 D	
07/04/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.970.900.090.129	7,80 D	
07/04/2015		BB CP Admin Supremo	70	8.675,17 C	0,00 C
08/04/2015		Pagto Mensalidade Seguro	25.341	565,88 D	
08/04/2015		BB CP Admin Supremo	70	565,88 C	0,00 C
10/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.007.971	125,00 D	
10/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.007.971	125,00 D	
10/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.012.691	125,00 D	
10/04/2015		BB CP Admin Supremo	70	375,00 C	0,00 C
13/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.003.037	500,00 D	
13/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.004.789	250,00 D	
13/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.005.233	250,00 D	
13/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.011.690	250,00 D	
13/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.012.691	125,00 D	
13/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.015.005	250,00 D	
13/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.398.420	250,00 D	
13/04/2015		BB CP Admin Supremo	70	1.875,00 C	0,00 C
16/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.007.971	250,00 D	
16/04/2015		BB CP Admin Supremo	70	250,00 C	0,00 C
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.008.923	117.000,00 C	
20/04/2015		+ Transferência on line	661.637.000.030.224	3.000,00 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	661.678.003.405.760	5.395,75 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.178.000.022.432	1.134,27 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.003.037	5.931,20 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.003.416	5.652,61 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.003.418	5.453,49 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.003.499	869,95 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.004.789	4.335,71 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.005.233	5.395,75 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.005.640	1.896,08 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.007.548	7.012,77 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.007.709	1.600,00 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.007.971	1.453,61 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.007.975	884,47 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.007.978	1.749,29 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.009.598	2.687,56 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.010.207	1.030,62 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.011.686	1.134,27 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.012.691	1.030,62 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.012.864	869,95 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.012.906	788,00 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.015.005	5.218,47 D	
20/04/2015		+ Transferência on line	663.679.000.398.420	5.447,89 D	
20/04/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	42.001	5.500,00 D	
20/04/2015		+ Pagamento conta luz	42.002	865,44 D	
20/04/2015		+ Impostos	42.003	22.861,87 D	
20/04/2015		TED Transf.Eletr.Disponiv	42.004	1.500,00 D	
20/04/2015		Emissão de DOC	42.005	189,00 D	
20/04/2015		Emissão de DOC	42.006	225,00 D	
20/04/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	801.101.000.073.494	7,80 D	
20/04/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	801.101.000.073.495	7,80 D	
20/04/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico	801.101.000.073.496	7,80 D	

20/04/2015	+ Tar DOC/TED Eletrônico	801.101.000.073.497	7,80 D	
20/04/2015	Déb autorizado em Conta	43.968	788,00 D	
20/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	15.067,16 D	0,00 C
23/04/2015	+ Transferência on line	660.096.000.031.942	1.600,00 D	
23/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.007.971	125,00 D	
23/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.012.753	373,80 D	
23/04/2015	+ Transferido para Poupança	663.679.510.012.638	788,00 D	
23/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	2.886,80 C	0,00 C
27/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.007.971	250,00 D	
27/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.011.311	1.294,40 D	
27/04/2015	+ Transferido para Poupança	663.679.510.008.754	324,85 D	
27/04/2015	+ Pagamento de Título	42.701	404,00 D	
27/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	2.273,25 C	0,00 C
28/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.003.037	250,00 D	
28/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.003.416	250,00 D	
28/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.011.393	380,00 D	
28/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.011.686	125,00 D	
28/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.012.691	125,00 D	
28/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	1.130,00 C	0,00 C
30/04/2015	+ Transferência on line	661.637.000.030.224	3.000,00 D	
30/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.003.037	250,00 D	
30/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.007.971	125,00 D	
30/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.012.691	125,00 D	
30/04/2015	+ Transferência on line	663.679.031.027.002	1.427,73 D	
30/04/2015	+ Pagamento de Título	43.001	281,91 D	
30/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	5.209,64 C	
30/04/2015	S A L D O			0,00 C

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 29/05/20

-----  
>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRA  
PAG: 0

AG: 0638 - FLORIANO OPER: 006 CONTA: 107-2  
PERIODO: 01052015 ATE: 29052015 CGC: 23.518.236/0001-10  
NOME: CAMARA MUN DE GUADALUPE LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,  
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,  
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SALDO

SALDO EM 28/05/2015 R\$ 14,17

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG  
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZA

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69  
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar  
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)  
 bbdvtm@bb.com.br

Nome do cliente		Conta nº/dv	
CAMARA MUNICIPAL DE GUADA		00.003.030-9	
CPF/CNPJ	Extrato/Folha	Data emissão	Mês de referência
23.518.236/0001-10	001/01	04/05/2015	ABRIL/2015

**\$ PÚBLICO SUPREMO - CNPJ: 04.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
31/03/2015	SALDO ANTERIOR	32.107,98	0,00	0,00	11.206,883034	2,865023486	0,00
02/04/2015	RESGATE	4,20	0,00	0,00	1,465036	2,866823655	0,00
	APL IC. RESG. 20/02/2015	4,20	0,00	0,00	1,465036	2,866823655	0,00
06/04/2015	RESGATE	250,00	0,00	0,00	87,177393	2,867715944	0,00
	APL IC. RESG. 20/02/2015	250,00	0,00	0,00	87,177393	2,867715944	0,00
07/04/2015	RESGATE	8.675,17	0,00	0,00	3.024,179495	2,868602877	0,00
	APL IC. RESG. 20/02/2015	8.675,17	0,00	0,00	3.024,179495	2,868602877	0,00
08/04/2015	RESGATE	565,88	0,00	0,00	197,205411	2,869495307	0,00
	APL IC. RESG. 20/02/2015	565,88	0,00	0,00	197,205411	2,869495307	0,00
10/04/2015	RESGATE	375,00	0,00	0,00	130,603430	2,871287539	0,00
	APL IC. RESG. 20/02/2015	375,00	0,00	0,00	130,603430	2,871287539	0,00
13/04/2015	RESGATE	1.875,00	0,00	0,00	652,812332	2,872188390	0,00
	APL IC. RESG. 20/02/2015	638,04	0,00	0,00	222,145626	2,872188390	0,00
	APL IC. RESG. 20/03/2015	1.236,96	0,00	0,00	430,666706	2,872188390	0,00
16/04/2015	RESGATE	250,00	0,00	0,00	86,961591	2,874832410	0,00
	APL IC. RESG. 20/03/2015	250,00	0,00	0,00	86,961591	2,874832410	0,00
20/04/2015	APL ICACAO	15.067,16	0,00	0,00	5.237,790040	2,876625425	0,00
23/04/2015	RESGATE	2.886,80	0,00	0,00	1.002,908993	2,878426678	0,00
	APL IC. RESG. 20/03/2015	2.886,80	0,00	0,00	1.002,908993	2,878426678	0,00
27/04/2015	RESGATE	2.273,25	0,00	0,00	789,266919	2,880204333	0,00
	APL IC. RESG. 20/03/2015	2.273,25	0,00	0,00	789,266919	2,880204333	0,00
28/04/2015	RESGATE	1.130,00	0,00	0,00	392,210350	2,881107042	0,00
	APL IC. RESG. 20/03/2015	1.130,00	0,00	0,00	392,210350	2,881107042	0,00
30/04/2015	RESGATE	5.209,64	0,00	0,00	1.807,070838	2,882919634	0,00
	APL IC. RESG. 20/03/2015	5.209,64	0,00	0,00	1.807,070838	2,882919634	0,00
30/04/2015	SALDO ATUAL	23.849,85	0,00	0,00	8.272,811286	2,882919634	0,00

(\*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIACÃO DA COTA	
EM 31/03/2015:	2,865023486
EM 30/04/2015:	2,882919634
RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,6246 %
Ano :	2,4417 %
Últimos 12 meses :	7,0062 %

**RESUMO DO MÊS**

HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	32.107,98
APLICAÇÕES (+)	15.067,16
RESGATES (-)	23.494,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	169,65
SALDO ATUAL =	23.849,85



# GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana

SAC CAIXA 0800 726 0101, Ouvidoria 0800 725 7474, para pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800 726 2492 e www.caixa.gov.br

1º Via - Contribuinte

<b>Dados da Entidade Sindical</b>				Vencimento	Exercício
Nome da Entidade <b>FENALEGIS - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERV. LEGISLATIVOS E TRIBUNAIS DE CONTAS MUNICIPAIS - 11675165000180</b>				30/04/2015	2015
Endereço <b>RUA JAPURÁ</b>				Código da Entidade Sindical <b>F-00555</b>	
Número <b>43</b>		Complemento <b>SALA 37</b>		CNPJ da Entidade <b>11.675.165/0001-80</b>	
Cep <b>01319-030</b>	Bairro/Distrito <b>BELA VISTA</b>	Cidade / Município <b>SÃO PAULO</b>			UF <b>SP</b>
<b>Dados do Contribuinte</b>				CPF / CNPJ / Código do Contribuinte	
Nome / Razão Social / Denominação Social <b>MUNICÍPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL</b>				<b>23.518.236/0001-10</b>	
Endereço <b>PC CESAR CALS</b>			Número <b>SN</b>	Complemento	
Cep <b>64840-000</b>	Bairro/Distrito <b>CENTRO</b>	Cidade/Município <b>GUADALUPE</b>			UF <b>PI</b>
<b>Dados de Referência da Contribuição</b>				<b>Dados da Contribuição</b>	
Categoria <input type="checkbox"/> Patronal / Empregador <input checked="" type="checkbox"/> Empregados <input type="checkbox"/> Prof. Liberal <input type="checkbox"/> Autônomos				(-) Valor do Documento <b>281,91</b>	
Capital Social - Empresa		Nº Empregados Contribuintes		(-) Descontos / Abatimentos	
Capital Social - Estabelecimento		Total Remuneração - Contribuintes		(-) Outras Deduções	
		Total Empregados - Estabelecimento		(+) Mora / Multas	
<b>MENSAGEM DESTINADA AO CONTRIBUINTE</b>				(+) Outros Acréscimos	
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo telefone 11 3105-8476 ou pelo e-mail fenalegis@fenalegis.org.br				(-) Valor Cobrado	
<b>104-0</b> 10499.70054 55827.700000 05007.997413 6 64140000000000					
Código do Cedente <b>F-00555</b>		Nosso Número <b>000005007997</b>		Valor do documento	
				Vencimento <b>30/04/2015</b>	
				Exercício <b>2015</b>	

Autenticação Mecânica

**CAIXA** 104-0 10499.70054 55827.700000 05007.997413 6 64140000000000

2º Via - Documento do Banco

Local de Pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE</b>				Vencimento <b>30/04/2015</b>	
Cedente <b>FENALEGIS - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERV. LEGISLATIVOS E TRIBUNAIS DE CONTAS MUNICIPAIS - 11675165000180</b>				Agência / Código do Cedente <b>0253 / F-00555</b>	
Data do Documento <b>09/02/2015</b>	Número do documento <b>5007997</b>	Espécie do Documento <b>GRCSU</b>	Aceite	Data do Processamento <b>09/02/2015</b>	Nosso Número <b>000005007997</b>
Uso do banco <b>EXERC (2015)</b>	Carteira <b>SIND</b>	Espécie <b>R\$ (REAL)</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>281,91</b>
Instruções <b>BLOQUETO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA</b> Até o vencimento, pagável nas Lotéricas, Correspondentes CAIXA Aqui, Agências da CAIXA e Rede Bancária. Não recolher este documento após o vencimento - orientar o sacado a reemitir esta guia no site da CAIXA, www.caixa.gov.br, opção VOCÊ ou EMPRESAS, Contribuição Sindical Urbana. Emissão de Guias, mantendo a mesma data de vencimento, incluir valor e pagar somente nas Agências da CAIXA. Guia vencida - cobrar multa de 10% nos trinta primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente de atraso e juros de mora de 1% ao mês e correção monetária (Selic).					(-) Descontos / Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multas
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: <b>MUNICÍPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL - 23.518.236/0001-10</b> <b>PC CESAR CALS, SN - CENTRO</b> <b>64840-000 - GUADALUPE - PI</b>					
Sacador/Avalista:					



Ficha de Compensação / Autenticação Mecânica





### Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:19:09

25/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:19:13  
367903679 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049970054558277000005007997413664140000000000  
NR. DOCUMENTO 43.001  
DATA DO PAGAMENTO 30/04/2015  
VALOR DO DOCUMENTO 281,91  
VALOR COBRADO 281,91

NR.AUTENTICACAO 6.18D.6A7.C92.340.C2D

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

CAMARA MUNICIPAL DE GUA DA LUPE  
RUA A NTONIO GONÇALVES MOUSINHO , 07  
CENTRO CEP: 64840000  
GUA DA LUPE - PI

Pág. 1

GESTOR DE CARGOS E SALARIOS

RELAÇÃO DE SERVIDORES POR VERBA. TIPO DE CALCULO: \*\*\* MENSAL

VERBA: 198 - IMPOSTO RENDA \*\*\*\*\* COMPETENCIA: 04/2015

Matricula	Servidor	Qtd.Parcelas	Parc.Pagas	BC	VALOR
8	ALDERICO PORTO MOUSINHO			6.053,71	795,41
9	AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR			5.484,94	639,00
10	ANA LUCIA POLICARPO DA CRUS GOMES			6.322,94	869,45
11	EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA			5.935,84	763,00
12	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA			6.243,30	847,55
13	JESSE JAMES LIMA MIRANDA			5.864,12	743,27
14	JOSE GOMES SOBRINHO			6.243,30	847,55
15	JOSE LOURENCO MOUSINHO MOTA			5.475,76	636,47
16	SURAMA SANTANA DE SOUSA MARTINS			5.813,07	729,23
TOTAL DO ORGAO:		QTD. SERVIDORES:	9	53.436,98	6.870,93

1.411,8



### Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:17:55

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:32:59  
367903679 SEGUNDA VIA 0009  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.007.548
VALOR TOTAL	7.012,77

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: PREF MUNIC GUADALUPE-IRPF  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 7.548-5  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	9.F5A.E6F.FDD.947.BE8
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



### Emissão de comprovantes

27/05/2015 10:49:53

23/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:41:30  
367903679 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/04/2015
NR. DOCUMENTO	173.679.510.012.638
VALOR TOTAL	788,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: MATHEUS FILIPPE CARVALHO  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 510.012.638-4  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 173.679.000.003.030

=====

NR.AUTENTICACAO 4.68C.F24.753.DE7.B71  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela MP. 567/2012.

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



Emissão de comprovantes

27/05/2015 10:43:29

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:32:59  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.012.906
VALOR TOTAL	788,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOAO V M ALENCAR MIRANDA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 12.906-2  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	4.E04.166.636.70C.658
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 104001/2015
	<b>Data de Emissão</b> 01/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: <b>BENEDITO RODRIGUES LIMA</b>	Código: <b>1477</b>	CPF/CNPJ: <b>08.983.683/0001-56</b>
Endereço:		Bairro:
Cidade: <b>FLORIANO</b>	UF: <b>PI</b>	CEP: <b>-</b>

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Serviços	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CAMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.16.0000	MANUT.E CONS. DE VEICULOS

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>45.000,00</b>	<b>29.396,60</b>	<b>80,00</b>	<b>29.316,60</b>

Valor do empenho por extenso  
*Oitenta Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE TROCA DE ESPELHO DO COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO DO VEICULO VOYAGE 1.0 PLACA ODU 0018

Guadalupe, 1 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa  
*Luciana Moraes Rocha*  
 CPF: 958.927.703-97  
 Tesoreira

Câmara Municipal  
*Edivan Pereira de Miranda*  
 CPF 288-108 643-67  
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO  
PREF. MUN. DE FLORIANO  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e  
10032  
Código de Verificação de Autenticidade  
AG03NF6YS

Data e Hora de Emissão da NFS-e  
31/03/2015 às 14:58:55

Chave de Acesso  
98870QF1GPKG7VJ6T20VRS47QN76JJG5

Para certificação da autenticidade acesse  
<http://186.225.54.172:8080/issweb>, menu consultas  
e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS <b>Exigível</b>	Número do Processo	Município de Incidência do ISS <b>FLORIANO-PI</b>		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência <b>03/2015</b>
Optante Simples Nacional <b>1 - Sim</b>	Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno</b>	Tipo ISS <b>04 - Fixo</b>	

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ <b>08.983.683/0001-56</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal <b>000215955</b>	Cadastro <b>000215955</b>	Nome/Razão Social <b>BENEDITO RODRIGUES LIMA</b>
Logradouro <b>RUA DO AMARANTE, 00222</b>		Complemento <b>01.05.097.0093.01</b>		Bairro <b>CENTRO</b>
CEP <b>64800-000</b>	Cidade <b>FLORIANO-PI</b>	Telefone	E-mail	

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ/Documento <b>23.518.236/0001-10</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE</b>
Logradouro <b>RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, 7</b>		Complemento <b>Q-4</b>	Bairro <b>centro</b>
CEP/Cod.Postal <b>64840-000</b>	Cidade/Pais <b>GUADALUPE-PI</b>	Telefone <b>(89) 3552-1264</b>	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE TROCA DE ESPELHO DO COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO DO VEÍCULO VOYAGE 1.0MI PLACA: ODU 0018	R\$ 80,00	RS 80,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Item da LC 116/2003 <b>14.01</b>	Aliquota <b>0,00 %</b>	Atividade do Município <b>0000140000001</b>	Código CNAE <b>4520007</b>	Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços <b>R\$ 80,00</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base de Cálculo <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 80,00</b>	Total do ISS <b>R\$ 0,00</b>	ISS Retido <b>2 - Não</b>	Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>

Retenções de Impostos

PIS <b>R\$ 0,00</b>	COFINS <b>R\$ 0,00</b>	INSS <b>R\$ 0,00</b>	IRRF <b>R\$ 0,00</b>	CSLL <b>R\$ 0,00</b>	ISS <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: **R\$ 80,00**

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **BENEDITO RODRIGUES LIMA**

SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO **10032**

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: **AG03NF6YS**

Data

CPF/RG

Assinatura

**Microempresário e Empresa de  
Pequeno**

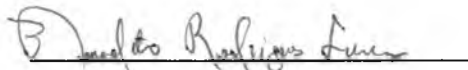
**End: Rua do Amarante, 00222**

**CNPJ: 08.983.683/0001-56**

**RECIBO**

Recebemos da Câmara Municipal de Guadalupe a importância supra de R\$ 80,00 (Oitenta reais) Referente ao matéria discriminado na Nota Fiscal de nº 10032

Guadalupe 07/04/2015



Benedito Rodrigues Lima

**PAGO** Representante legal

EM: 07/04/2015  
CPF: 958.927.703-97

Luciana Messias Rocha

CPF: 958.927.703-97

Tesoureira

**PAGUE-SE**  
Em: 07/04/2015  
Presidente





### Emissão de comprovantes

22/04/2015 10:28:24

---

07/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:15:37  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/04/2015
NR. DOCUMENTO	660.096.000.021.377
VALOR TOTAL	80,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: BENEDITO R LIMA 1  
AGENCIA: 0096-5 CONTA: 21.377-2  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO C.4F1.8EA.A60.D89.19E

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 10/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: <b>DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA.</b>	Código: <b>53</b>	CPF/CNPJ: <b>07.989.781/0001-38</b>
Endereço: <b>RUA GOV. DE VASCONCELOS,173</b>		Bairro: <b>CENTRO</b>
Cidade: <b>TERESINA</b>	UF: <b>PI</b>	CEP: <b>64001450</b>

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0201003/2015	Estimativo	004	1	Nota Fiscal 30586	

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2002.1.0.3.3.90.39.68 SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>9.456,00</b>	<b>2.364,00</b>	<b>788,00</b>	<b>6.304,00</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Setecentos e Oitenta e Oito Reais* .....

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	788,00									
<table border="1"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">788,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">788,00</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	788,00	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Líquido	(=)	788,00
Total Bruto:	(+)	788,00								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Líquido	(=)	788,00								

<b>DECLARAÇÃO</b>	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>
Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos	Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.
Responsável pelo recebimento do Serviço/Material	Responsável p/ liquidação	Câmara Municipal

Jose Avelino de Sousa  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

Jose Avelino de Sousa  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

<h2 style="margin: 0;">DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS</h2> <p style="font-size: small; margin: 5px 0;"> <i>Diário Oficial dos Municípios Ltda.</i> CNPJ: 07.989.781/0001-38                      Insc. Estadual: 19.467.730-3 • Inscrição Municipal (CMC): 101.221-5                      Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, 173 - Centro • Ed. Ana Cecília                      Sala 02 • CEP 64001-450 • Teresina - Piauí                      Fones: (86) 3226-1930 / Fax: (86) 3223-7250                 </p>	<p style="text-align: right;"><b>Nota Fiscal de Serviço de Comunicação</b> <b>Série "U"</b></p> <p>Nº <span style="float: right;">1ª VIA DESTINATÁRIO REMETENTE</span></p> <p style="text-align: center;">030588</p> <p>Natureza da Prestação: Serviço de Comunicação Cod.: 5.307                      Data da Emissão: 10-abr-15</p>
---	---


Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE Endereço: Praça Senador Cesar Cals Município: GUADALUPE C.N.P.J. / C.P.F.: 23.518.236/0001-10	CENTRO PI 64840-000 Insc. Estadual:
--	---

Discriminação do Serviço	Valor
<p>VALOR ref. fornec. mensal edições diárias do DIÁRIO OFICIAL, para distribuição com entidades de classe e nas repartições públicas do Município objetivando favorecer o Controle Social, cfe. recomendação do MPF e de acordo com a Lei 9.452/97, de 20.03.97.</p> <div style="text-align: center;">  <p><i>"Herba Volant, Escrita Manent"</i></p> </div> <p style="text-align: center;">*** Setecentos e Oitenta e Oito Reais ***</p> <p style="font-size: small;">(imunidade tributária de acordo com art. 150, inciso VI, letra "D" da CF)</p>	788,00
<b>Valor Total da Prestação</b>	<b>R \$ 788,00</b>
Base de Cálculo do ICMS	Aliquota
Valor do ICMS	Data ou período da prestação
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO  <span style="font-size: large;">030588</span>

GRÁFICA PIAUI IND. DE FORM. CONTINUOS LTDA - ME - Av. Uniar, 2343/None - Cap. 64.009-900 - Membran. Fone: (86) 3213-3667 - Teresina - PI. CNPJ: 02.558.255/0001-31 - Ins. Est. 19.441.291-1 - CAC: 01671778 - ABBNAR. 689 - 90004 Formulários MSF, Série U de 3001 a 3500 - ADP Nº 114155500094 em 18.02.2015 Data da Impressão: 18.02.2015 Versão: 10 Anos de Uda do MPF - CTE - Sistema PI

VALOR ref. e nas repartições de acordo com a L

de 2015

  
 do Município  
 de Paiva Igreja II  
 Diretor

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

CNPJ: 07.989.781/0001-38

Teresina - PI

RECIBO - R\$. 788,00

RECEBEMOS da Camara Municipal de GUADALUPE

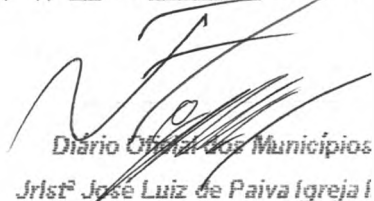
o valor de R\$. 788,00

\*\*\*\* Setecentos e Oitenta e Oito Reais \*\*\*\*

VALOR re

forneç. mensal edições diárias do DIÁRIO OFICIAL, para distribuição com entidades de classe e nas repartições públicas do Município objetivando favorecer o Controle Social, cfe. recomendação do MPF e de acordo com a Lei nº 9.452/97, de 20.03.97, cfe. nota de nº - 030586.

Teresina (PI), \_\_\_ de \_\_\_ de 2015

  
Diário Oficial dos Municípios  
José Luiz de Paiva Igreja

Diretor



### Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:12:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/05/2015 - AUTO ATENDIMENTO - 16.12.56  
036790367917

COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO  
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE GUADA  
AGENCIA: 3679-7      CONTA:                    3.030-9  
=====

CONVENIO: 043968	DIARIO OFICIAL MUNICIPIOS
NR.REMESSA: 001058	RETORNO/SEQ: 000957/00070
AUTORIZACAO DEBITO:	3219036793030
DATA PREVISTA DO DEBITO:	20.04.2015
DATA DO DEBITO:	20.04.2015
VALOR DO DEBITO R\$	788,00
HISTORICO LANCAMENTO:	DEBITO AUTORIZADO
=====	
NR. AUTENTICACAO:	0.F0F.BC0.863.8DE.585

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 07/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: <b>TELEMAR NORTE LESTE S/A</b>	Código: 19	CPF/CNPJ: 33.000.118/0010-60
Endereço: AV. FR SERAFIM,1782		Bairro: CENTRO
Cidade: TERESINA	UF: PI	CEP: 64001020

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0201004/2015	Estimativo	003	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>3.000,00</b>	<b>496,79</b>	<b>328,22</b>	<b>2.174,99</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Trezentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos* \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	328,22						
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+) 328,22</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-) 0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=) 328,22</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+) 328,22	Total das Retenções:	(-) 0,00	Total Líquido	(=) 328,22
Total Bruto:	(+) 328,22						
Total das Retenções:	(-) 0,00						
Total Líquido	(=) 328,22						

<b>DECLARAÇÃO</b>	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>
Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos	Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.
Responsável pelo recebimento do Serviço/Material	Responsável p/ liquidação	Câmara Municipal

**Jose Avelino de Sousa**  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

**Jose Avelino de Sousa**  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

ID: 0373941 - Seq: 00088 / 000687 - F014942\_Juridico\_Regra\_07\_a\_001



0422 - CTCE FORTALEZA CE PL7  
 CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE PI  
 PCA CEL CESAR CALS, S/N  
 CENTRO  
 64840-000 GUADALUPE-PI



7213512820054400000002633430190315

CENTRO

**Referência**  
**FEVEREIRO/2015**

**Telefone**  
**( 89 ) 3552-1264**

**Vencimento**  
**30/04/2015**

**Total a pagar**  
**R\$ 328,22**

**Resumo da sua fatura**

	<b>OI FIXO</b> .....	<b>R\$ 116,22</b>
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 31	116,22
	<b>OI VELOX</b> .....	<b>R\$ 78,50</b>
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX	78,50
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS</b>	<b>R\$ 133,50</b>
	LIGACOES FIXO-MOVEL	133,50

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.

**Mais informações em [www.oi.com.br/9digito](http://www.oi.com.br/9digito).**



TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5  
 AV. FR. SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020  
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

**CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE PI**  
**TELEFONE/CONTRATO: 35521264 CJ 0 SU 3**  
**CONTA 02/2015 LOCAL 3164 DV 6**

84600000003-0 28220024030-1 22031640355-3 21264031502-5



**FATURA N.: 0800022196785**  
**VENCIMENTO: 30/04/2015**  
**VALOR A PAGAR R\$ 328,22**  
**CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 000811109967**

Id: 0373641 - Seq: 00086 / 000689 - F014942\_Juridico\_resgra\_07\_a\_001

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE PI PCA CEL CESAR CALS,S/N CENTRO 64840-000 GUADALUPE-PI	DATA DE EMISSAO	13/03/2015
	CNPJ / CPF	23518236000110
	INSCRICAO ESTADUAL	
	TIPO DE TERMINAL	NAO RESIDENCIAL
	COD. DEB. AUTOMATICO	000811109967
CODIGO DDD	89	
TELEFONE/CONTRATO	3552-1264 0 3	
VALOR A PAGAR R\$	328,22	
VENCIMENTO	30/04/2015	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	02/15: 24:18	01/15: 8:30	12/14: 8:36				
BASICO		11/14: 14:42	10/14: 2:42	09/14: 8:24				
PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:  
VD - VALOR COM DESCONTO  
P3647 - 31 SIMPLI. EMPRESARIAL 500 MINPRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NFST N. 0000089197/SERIE /SUB-SERIE  
TELEFONE 03164 3552-1264 0 3**SERVICOS MENSAIS**

0001/01	13/03/2015	ASSINATURA PLANO FRANQUIA LDN		51,89
0001/02	13/03/2015	ASS. USO NAO RESIDENCIAL	01 A 28/02/15	64,33
SUBTOTAL				116,22

**LIGACOES LOCAIS**

0001/03	13/03/2015	CONSUMO MINUTOS	24:18	FRANQUIA	150:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00	0,00
SUBTOTAL								0,00

**LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR**

0001/04	11/02/2015	PI - COD AREA 89	89	9419-9134	09:16:45	00:00:54	NORMAL	0,47
0001/05	09/03/2015	PI - COD AREA 89	89	9434-8349	12:03:25	00:00:48	NORMAL	0,33
0001/06	11/02/2015	PI - COD AREA 89	89	9988-9770	10:11:36	00:02:18	NORMAL	1,20
0001/07	20/02/2015	PI - COD AREA 89	89	9981-0077	12:32:16	00:06:00	NORMAL	3,13
0001/08	26/02/2015	PI - COD AREA 89	89	9921-1327	09:31:42	00:01:12	NORMAL	0,49
0001/09	26/02/2015	PI - COD AREA 89	89	9976-1401	12:13:11	00:02:42	NORMAL	1,10
0001/10	26/02/2015	PI - COD AREA 89	89	9976-0202	12:17:32	00:01:12	NORMAL	0,49
0001/11	27/02/2015	PI - COD AREA 89	89	9922-2050	10:25:47	00:01:36	NORMAL	0,65
0001/12	27/02/2015	PI - COD AREA 89	89	9905-6664	10:47:05	00:00:48	NORMAL	0,32
0001/13	27/02/2015	PI - COD AREA 89	89	9922-2050	10:59:30	00:00:30	NORMAL	0,20
0001/14	27/02/2015	PI - COD AREA 89	89	9975-6900	12:43:36	00:01:00	NORMAL	0,40
0001/15	27/02/2015	PI - COD AREA 89	89	9975-6900	12:53:57	00:00:30	NORMAL	0,20
0001/16	27/02/2015	PI - COD AREA 89	89	9920-3480	12:56:10	00:02:06	NORMAL	0,85
0001/17	02/03/2015	PI - COD AREA 89	89	9975-6900	08:12:28	00:00:30	NORMAL	0,20
0001/18	02/03/2015	PI - COD AREA 89	89	9940-4092	11:47:15	00:00:30	NORMAL	0,20
0001/19	02/03/2015	PI - COD AREA 89	89	9984-1712	13:07:49	00:01:00	NORMAL	0,40
0001/20	03/03/2015	PI - COD AREA 89	89	9975-6900	12:22:29	00:00:30	NORMAL	0,20
0001/21	04/03/2015	PI - COD AREA 89	89	9933-0807	11:27:37	00:12:54	NORMAL	5,26
0001/22	05/03/2015	PI - COD AREA 89	89	9922-2050	09:06:17	00:00:42	NORMAL	0,28
0001/23	05/03/2015	PI - COD AREA 89	89	9975-6900	09:11:30	00:01:36	NORMAL	0,65
0001/24	05/03/2015	PI - COD AREA 89	89	9975-6900	09:24:30	00:01:18	NORMAL	0,53
0001/25	05/03/2015	PI - COD AREA 89	89	9933-0807	09:33:35	00:00:36	NORMAL	0,24
0001/26	05/03/2015	PI - COD AREA 89	89	9933-0807	09:34:39	00:00:42	NORMAL	0,28
0001/27	05/03/2015	PI - COD AREA 89	89	9975-6900	12:10:32	00:01:54	NORMAL	0,77
0001/28	05/03/2015	PI - COD AREA 89	89	9905-6664	12:27:20	00:00:30	NORMAL	0,20

- Pagando até o vencimento você evita:
  - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
  - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
  - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.





FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5  
AV. FR. SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020  
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

Id: 0373641 - Seq: 00088 / 000691 - F014942 - Juridico - Regra\_07\_a\_001

LOCAL: 03164 TELEFONE/CONTRATO: 3552-1264 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 02/2015 DATA DE EMISSAO: 13/03/2015

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0003/06	11/02/2015	TO - COD AREA 63		63	9945-3519	11:31:33	00:04:18 NORMAL	6,58
0003/07	12/02/2015	TO - COD AREA 63		63	9911-6788	11:57:39	00:01:54 NORMAL	2,90
SUBTOTAL								107,87
DESCONTO PLANO / PROMOCAO 31								
0003/08	02/02/2015	DESCONTO 31 SIMPLI. EMPRESARI						-8,71
SUBTOTAL								-8,71
OI VELOX - SERVICOS MENSIS E EVENTUAIS								
0003/09	13/03/2015	ASS. OI VELOX NRES 600K	01 A 28/02/15	501-0263			68,31% VD	78,50
SUBTOTAL DO TELEFONE 03164 3552-1264 0 3								328,22
SUBTOTAL								78,50
BASE DE CALCULO ICMS								328,22
ALÍQUOTA								25%
VALOR								82,05
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS								328,22
ISS								

RESERVADO AO FISCO

6847.3931.dab2.e56b.c8d2.0013.063a.4905

FATURA N.: 0800022196785 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV. FR. SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020  
CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5

RESUMO GERAL

LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR
03164	3552-1264	0	3	249,72
03164	501-0263	0	1	78,50
TOTAL				328,22



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A  
CNPJ: 33.000.118/0010-60 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5  
AV FR SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020  
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

LOCAL: 03164 TELEFONE/CONTRATO: 3552-1264 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 02/2015 DATA DE EMISSAO: 13/03/2015

SEQUENCIAL	DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	---------------------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA:

TELEFONE 03164 3552-1264 0 3

LIGACOES LOCAIS:

L000001	10/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:36	89	3552-1228	11:23:51	0000:36	NORMAL	0,00
L000002	10/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:48	89	3552-1228	11:28:07	0001:48	NORMAL	0,00
L000003	12/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:18	89	3552-1413	10:32:51	0001:18	NORMAL	0,00
L000004	23/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:30	89	3552-1350	20:59:38	0001:30	NORMAL	0,00
L000005	02/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:12	89	3552-1341	08:06:04	0001:12	NORMAL	0,00
L000006	02/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	89	3552-1714	11:44:03	0000:30	NORMAL	0,00
L000007	02/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0006:18	89	3552-1790	19:13:22	0006:18	NORMAL	0,00
L000008	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:24	89	3552-1114	08:55:39	0001:24	NORMAL	0,00
L000009	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:06	89	3552-1297	11:16:50	0002:06	NORMAL	0,00
L000010	05/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:36	89	3552-1114	08:57:52	0002:36	NORMAL	0,00
L000011	05/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:48	89	3552-1114	09:07:26	0001:48	NORMAL	0,00
L000012	06/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	89	3552-1114	09:00:05	0000:30	NORMAL	0,00
L000013	12/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	89	3552-1636	09:53:05	0000:30	NORMAL	0,00
L000014	12/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	89	3552-2114	11:45:48	0000:30	NORMAL	0,00
L000015	12/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:42	89	3552-1413	11:46:50	0001:42	NORMAL	0,00

FIM DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS: 24:18

TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS:	24:18	MINUTOS COBRADOS:	0:00	0,00
---------------------------	-------	-------------------	------	------

Id: 0373641 - Seq: 00888 / 000583 - F014942 - Juridico\_Regra\_07\_a\_001

COD: 0402558-0301034 - MODELO EMI - REGRA 7



## Emissão de comprovantes

22/04/2015 10:48:47

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/04/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.47  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

Convenio TELEMAR RJ (OI FIXO)

Codigo de Barras 84600000003-0 28220024030-1  
22031640355-3 21264031502-5

Data do pagamento 07/04/2015

Valor Total 328,22

DOCUMENTO: 040702

AUTENTICACAO SISBB: 5.3DF.824.072.79B.7A3

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 20/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Código: 83	CPF/CNPJ: 00.394.460/0081-26
Endereço: PÇ:MARECHAL DEODORO,S/N		Bairro: CENTRO
Cidade: TERESINA	UF: PI	CEP: 64000090

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0201005/2015	Estimativo	004	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.1.90.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
180.000,00	33.669,15	17.076,37	129.254,48

Valor da liquidação por extenso  
 Dezessete Mil, Setenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	17.076,37									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">17.076,37</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">17.076,37</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	17.076,37	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Líquido	(=)	17.076,37
Total Bruto:	(+)	17.076,37								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Líquido	(=)	17.076,37								

<b>DECLARAÇÃO</b>	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>
Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos	Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	Responsável p/ liquidação	Câmara Municipal
		<b>Edivan Pereira de Miranda</b>

Jose Avelino de Sousa  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

Jose Avelino de Sousa  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

CPF 288 108 643-87  
**Presidente**



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente GAUCON CONSULTORIA CONTABIL EIRELI EPP:07191899000116 ,

Seu arquivo GFIPRET032015.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 17/04/2015 às 10:44:39.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:  
C3E2D840D9D1D7F240404040404040CECF1161AE6DB49.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

### Informações Complementares:

<b>Transmissor:</b>	GAUCON CONSULTORIA CONTABIL EIRELI EPP:07191899000116
<b>Inscrição Transmissor:</b>	07.191.899/0001-16
<b>Responsável:</b>	GAUCON CONSULTORIA CONTABIL LT
<b>Inscrição Responsável:</b>	07.191.899/0001-16
<b>Competência:</b>	03/2015
<b>..RA:</b>	Mpy0qVgbO9900000
<b>Base de Processamento:</b>	PI - Guadalupe
<b>Código de Recolhimento:</b>	115
<b>Contato:</b>	GAUCON CONSULTORIA C
<b>Telefone:</b>	008632226929

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS  
EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE N° CONTROLE: JzLTpZg4IU50000-2 N° ARQUIVO: Mpy0qVgb0990000-0  
 COMP: 03/2015 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO: 23.518.236/0001-10  
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: RUA ANTONIO GONCALVES MOUSINHO 07 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600  
 CIDADE: GUADALUPE UF: PI CEP: 64840-000 TELEFONE: 0089-35521264 CNAE: 8411600  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	5.104,74	5'837,90	0,00	0,00	0,00	5.104,74
Contribuintes Individuais	733,16		0,00	0,00	0,00	733,16

EMPRESA

Empregados/Avulsos	14.312,14	17'076,37	0,00	0,00	0,00	14.312,14
Contribuintes Individuais	1.333,02		0,00	0,00	0,00	1.333,02
RAT	1.431,21		0,00	0,00	0,00	1.431,21
RAT - Agentes Nocivos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	52,40		0,00	0,00	0,00	52,40
(-) Compensação	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.861,87		0,00	0,00	0,00	22.861,87

OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	22.861,87	0,00	0,00	0,00	0,00	22.861,87

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE		FPAS: 582		OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 23.518.236/0001-10		
COMP: 03/2015 COD REC:115 COD GPS: 2402							FAP: 1,00	RAT AJUSTADO: 2,00	
TOMADOR/OBRA:							INSCRIÇÃO:		
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
			BASE CÁL PREV SOCIAL						
ADEVAN LEMOS DE SOUSA			160.21711.09-3			13			05199
1.000,00	0,00		0,00	110,00			0,00	0,00	
ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES			125.56447.48-8			13			07823
1.158,00	0,00		0,00	127,38			0,00	0,00	
CELSON BISPO DE SOUSA			124.21370.01-0			13			01114
1.158,00	0,00		0,00	127,38			0,00	0,00	
EDPOOL RANCHEL MESSIAS ROSA			200.99518.88-5			13			02410
3.179,10	0,00		0,00	349,70			0,00	0,00	
LUIZ CLAUDIO ALVES DE MORAIS			190.02440.25-4			13			09112
170,00	0,00		0,00	18,70			0,00	0,00	
<b>TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR</b>									
6.665,10	0,00		0,00	733,16			0,00	0,00	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
COMP: 03/2015 COD REC:115 COD GPS: 2402  
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: JzLtpZg4IU50000-2

FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

N° ARQUIVO: Mpy0qVgbO990000-0  
INSCRIÇÃO: 23.518.236/0001-10  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GONCALVES MOUSINHO 07  
CIDADE: GUADALUPE

UF: PI

CEP: 64840-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 8411600  
CNAE: 8411600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	5	6.665,10	0,00	6.665,10	0,00
TOTAIS:	5	6.665,10	0,00	6.665,10	0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
COMP: 03/2015 COD REC:115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 23.518.236/0001-10  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
LUIS FERNANDO SOUSA BEZERRA	1.232,90	0,00	129.01426.76-1 0,00	98,63	02/01/2015	01			0,00	01423 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
 COMP: 03/2015 COD REC:115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 23.518.236/0001-10  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALDERICO PORTO MOUSINHO	6.756,31	0,00	170.14941.67-2 0,00	01/01/2013 513,01	19		0,00	01111 0,00
ALZENI DE SOUSA E SILVA	945,60	0,00	123.17889.75-7 0,00	02/01/2015 75,64	12		0,00	05174 0,00
AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR	6.756,31	0,00	190.08627.53-4 0,00	01/01/2013 513,01	19		0,00	01111 0,00
ANA LUCIA POLICARPO DA CRUS GOMES	6.756,31	0,00	116.51571.79-6 0,00	01/01/2013 403,28	19	05	0,00	01111 0,00
ANTONIO CARLOS TORRES	2.083,60	0,00	125.83556.48-9 0,00	03/06/2004 187,52	20		0,00	02523 0,00
EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA	8.783,21	0,00	123.17858.30-4 0,00	01/01/2013 513,01	19		0,00	01111 0,00
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	6.756,31	0,00	100.00166.55-0 0,00	01/01/2013 513,01	19		0,00	01111 0,00
JESSE JAMES LIMA MIRANDA	6.756,31	0,00	119.54909.63-7 0,00	01/01/2013 513,01	19		0,00	01111 0,00
JOSE AVELINO DE SOUSA	1.232,90	0,00	123.18074.57-9 0,00	01/09/2014 98,63	20	01	0,00	02522 0,00
JOSE GOMES SOBRINHO	6.756,31	0,00	190.08626.77-5 0,00	01/01/2013 513,01	19		0,00	01111 0,00
JOSE LOURENCO MOUSINHO MOTA	6.367,95	0,00	100.78105.65-7 0,00	01/01/2013 513,01	19		0,00	01111 0,00
LUCIANA MESSIAS DA ROCHA	1.597,37	0,00	209.74027.31-0 0,00	02/08/2014 143,76	20		0,00	03532 0,00
SANSÃO SILVA SANTOS	945,60	0,00	127.75139.48-7 0,00	02/01/2015 75,64	12		0,00	05174 0,00
SURAMA SANTANA DE SOUSA MARTINS	6.756,31	0,00	180.00566.93-7 0,00	01/01/2013 344,38	19	05	0,00	01111 0,00
ZANDRA DE JESUS SILVA	1.077,40	827,40	190.24226.44-1 0,00	01/06/2005 86,19	20		0,00	05142 0,00
<b>TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR</b>	<b>71.560,70</b>	<b>827,40</b>	<b>0,00</b>	<b>5.104,74</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
COMP: 03/2015 COD REC:115 COD GPS: 2402  
TOMADOR/OBRA:

N° DE CONTROLE: JzLTpZg4IU50000-2  
FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0

N° ARQUIVO: Mpy0qVgbO990000-0  
INSCRIÇÃO: 23.518.236/0001-10  
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GONCALVES MOUSINHO 07  
CIDADE: GUADALUPE

UF: PI CEP: 64840-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE 8411600  
CNAE: 8411600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.232,90	0,00	1.232,90	0,00
12	2	1.891,20	0,00	1.891,20	0,00
19	9	62.445,33	0,00	62.445,33	0,00
20	4	5.991,27	827,40	5.991,27	0,00
TOTAIS:	16	71.560,70	827,40	71.560,70	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE	N° DE CONTROLE: JzLTpZg4IU50000-2	N° ARQUIVO: Mpy0qVgbO990000-0
COMP: 03/2015 COD REC:115 COD GPS: 2402	FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 23.518.236/0001-10
TOMADOR/OBRA:		FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GONCALVES MOUSINHO 07	BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE 8411600
CIDADE: GUADALUPE UF: PI CEP: 64840-000		CNAE: 8411600

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	0

MODALIDADE : 9-CONFIRMAÇÃO INFORMAÇÕES ANTERIORES - REC/DECL AO FGTS E DECL À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO	1.232,90
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	1

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE N° DE CONTROLE: JzLTpZg4IU50000-2 N° ARQUIVO: Mpy0qVgbo990000-0  
 COMP: 03/2015 COD REC:115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 23.518.236/0001-10  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GONCALVES MOUSINHO 07 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 8411600  
 CIDADE: GUADALUPE UF: PI CEP: 64840-000 TELEFONE: 0089 3552 1264 CNAE: 8411600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	22.861,87	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	5.837,90
SALÁRIO FAMÍLIA:	52,40	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0,00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0,00

COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:		0,00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:		
VALOR ABATIDO:	0,00	VALOR A COMPENSAR:	0,00	

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)	VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0,00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0,00
VALOR INFORMADO:	0,00			

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS:	0,00	20 ANOS:	0,00	25 ANOS:	0,00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

SEFIP8.40 TAB.34.0 DATA: 16/04/2015 HORA: 13:22:44

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
RUA ANTONIO GONCALVES MOUSINHO 07  
CENTRO 64840-000  
GUADALUPE PI  
(0089) 35521264

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 03/2015

5 - IDENTIFICADOR 23.518.236/0001-10

6 - VALOR DO INSS(+) 22.861,87

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 22.861,87

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858100002288

618702702405

223518236007

011020150399

SEFIP8.40 TAB.34.0 DATA: 16/04/2015 HORA: 13:22:44

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
RUA ANTONIO GONCALVES MOUSINHO 07  
CENTRO 64840-000  
GUADALUPE PI  
(0089) 35521264

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 03/2015

5 - IDENTIFICADOR 23.518.236/0001-10

6 - VALOR DO INSS(+) 22.861,87

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 22.861,87

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858100002288

618702702405

223518236007

011020150399





### Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:16:45

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 16.16.47  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS		
Codigo de Barras	85810000228-8	61870270240-5
	22351823600-7	01102015039-9
Data do pagamento		20/04/2015
Valor Total		22.861,87

-----

DOCUMENTO: 042003  
AUTENTICACAO SISBB: F.514.3E9.B1E.845.29E

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 20/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: FOLHA DE PAG CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE	Código: 1433	CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Endereço:		Bairro:
Cidade: GUADALUPE	UF: PI	CEP:

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0201006/2015	Estimativo	004	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.1.90.11.02 Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Civil-RGPS

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
500.000,00	188.112,71	62.445,33	249.441,96

Valor da liquidação por extenso  
*Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos*  
 \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	62.445,33
767 (-) INSS	4.398,91
769 (-) IMPOSTO SOBRE A RENDA RETID	6.870,93
775 (-) PENSÃO ALIMENTICIA	1.576,00
3270 (-) EMPRESTIMO BB/CDC	1.268,59
Total Bruto:	(+) 62.445,33
Total das Retenções:	(-) 14.114,43
Total Líquido	(=) 48.330,90

DECLARAÇÃO	DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos	Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.
Responsável pelo recebimento do Serviço/Material	Responsável p/ liquidação	Câmara Municipal

Jose Avelino de Sousa  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

Jose Avelino de Sousa  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

Edivan Pereira de Miranda  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente



**Resumo da Folha de Pagamento. Mês de Referência:04/2015.**

**Tipo de Cálculo:** Mensal

**Tipo de Vínculo:** Todos

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

**Lotação:** VEREADORES

**Centro de Custo:** Todos

<b>Resumo Geral</b>			
<b>1. Previdência Regime Geral</b>		Salário Família:	0,00
1.1 - Base de Cálculo	62.445,33	Salário Maternidade:	0,00
1.2 - Valor	4.398,91	Vencimentos e Outras Vantagens:	62.445,33
<b>2. Previdência Regime Próprio</b>		Total dos Proventos:	62.445,33
2.1 Base de Cálculo	0,00	Total dos Descontos:	14.114,43
2.2 Valor	0,00	Total Líquido:	48.330,90

<b>Servidores por tipo de vínculo</b>	
Vínculo	Quantidade
3 - Eletivos	9
<b>Quantidade de Servidores</b>	<b>9</b>

<b>Proventos</b>			
Verba	Qtd.	Base de Cálc.	Valor
0002 - SUBSIDIO	9	62.445,33	62.445,33
<b>Total dos proventos</b>			<b>62.445,33</b>

<b>Descontos</b>				
Cód. Verba	Verba	Qtd.	Base de Cálc.	Valor
0034 - EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL		1	1.268,59	1.268,59
0195 - INSS		9	62.445,33	4.398,91
0197 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	1.576,00	1.576,00
0198 - IMPOSTO RENDA		9	53.436,98	6.870,93
<b>Total dos descontos</b>				<b>14.114,43</b>

<b>Resumo Contábil</b>	
Descrição	Valor
SUBSÍDIOS	62.445,33
<b>Total</b>	<b>62.445,33</b>

<b>Provisões da Folha de Pagamento</b>			
Valor Provisão Férias:	0,00	Base de Cálculo:	0,00
Valor Provisão 13º Salário:	0,00	Base de Cálculo:	0,00
Valor Provisão Previdência RPPS:		Base de Cálculo:	
Valor Provisão Previdência RGPS:	0,00	Base de Cálculo:	0,00
Valor Provisão FGTS:	0	Base de Cálculo:	0,00

Folha de Pagamento Analítica  
 Mês de Referência: 04/2015.Tipo de Cálculo: Mensal

Órgão: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Lotação: 32 - VEREADORES

Centro de Custo: 69 - VEREADORES

Matrícula 8	Nome ALDERICO PORTO MOUSINHO	Admissão 01/01/2013	CPF 13164406304				
Vínculo Eletivos	Cargo VEREADOR						
Proventos			Descontos				
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	6.756,31	6.756,31	195	INSS	6.756,31	513,01
				198	IMPOSTO RENDA	6.053,71	795,41
Total de Proventos: 6.756,31			Total Descontos: 1.308,42				
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00			Total Líquido: 5.447,89				

Matrícula 9	Nome AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR	Admissão 01/01/2013	CPF 39678865300				
Vínculo Eletivos	Cargo VEREADOR						
Proventos			Descontos				
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	6.756,31	6.756,31	34	EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL	1.268,59	1.268,59
				195	INSS	6.756,31	513,01
				198	IMPOSTO RENDA	5.484,94	639,00
Total de Proventos: 6.756,31			Total Descontos: 2.420,60				
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00			Total Líquido: 4.335,71				

Matrícula 10	Nome ANA LUCIA POLICARPO DA CRUS GOMES	Admissão 01/01/2013	CPF 20520182472				
Vínculo Eletivos	Cargo VEREADOR						
Proventos			Descontos				
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	6.756,31	6.756,31	195	INSS	6.756,31	433,37
				198	IMPOSTO RENDA	6.322,94	869,45
Total de Proventos: 6.756,31			Total Descontos: 1.302,82				
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00			Total Líquido: 5.453,49				

Matrícula 11	Nome EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA	Admissão 01/01/2013	CPF 28810864387				
Vínculo Eletivos	Cargo VEREADOR						
Proventos			Descontos				
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	8.783,21	8.783,21	195	INSS	8.783,21	513,01
				197	PENSAO ALIMENTÍCIA	1.576,00	1.576,00
				198	IMPOSTO RENDA	5.935,84	763,00
Total de Proventos: 8.783,21			Total Descontos: 2.852,01				
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00			Total Líquido: 5.931,20				

Matrícula 12	Nome FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	Admissão 01/01/2013	CPF 00302481320				
Vínculo Eletivos	Cargo VEREADOR						
Proventos			Descontos				
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	6.756,31	6.756,31	195	INSS	6.756,31	513,01
				198	IMPOSTO RENDA	6.243,30	847,55

Folha de Pagamento Analítica  
 Mês de Referência: 04/2015.Tipo de Cálculo: Mensal

Total de Proventos: 6.756,31			Total Descontos: 1.360,56		
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00			Total Líquido: 5.395,75		

Matricula 13	Nome JESSE JAMES LIMA MIRANDA	Admissão 01/01/2013	CPF 92366392320
Vínculo Eletivos	Cargo VEREADOR		

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	6.756,31	6.756,31	195	INSS	6.756,31	513,01
				198	IMPOSTO RENDA	5.864,12	743,27
Total de Proventos: 6.756,31				Total Descontos: 1.256,28			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				Total Líquido: 5.500,03			

Matricula 14	Nome JOSE GOMES SOBRINHO	Admissão 01/01/2013	CPF 07930585387
Vínculo Eletivos	Cargo VEREADOR		

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	6.756,31	6.756,31	195	INSS	6.756,31	513,01
				198	IMPOSTO RENDA	6.243,30	847,55
Total de Proventos: 6.756,31				Total Descontos: 1.360,56			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				Total Líquido: 5.395,75			

Matricula 15	Nome JOSE LOURENCO MOUSINHO MOTA	Admissão 01/01/2013	CPF 02246716349
Vínculo Eletivos	Cargo VEREADOR		

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	6.367,95	6.367,95	195	INSS	6.367,95	513,01
				198	IMPOSTO RENDA	5.475,76	636,47
Total de Proventos: 6.367,95				Total Descontos: 1.149,48			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				Total Líquido: 5.218,47			

Matricula 16	Nome SURAMA SANTANA DE SOUSA MARTINS	Admissão 01/01/2013	CPF 22924280320
Vínculo Eletivos	Cargo VEREADOR		

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
2	SUBSIDIO	6.756,31	6.756,31	195	INSS	6.756,31	374,47
				198	IMPOSTO RENDA	5.813,07	729,23
Total de Proventos: 6.756,31				Total Descontos: 1.103,70			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				Total Líquido: 5.652,61			

Quantidade de Servidores	Total dos Proventos	Total dos Descontos	Total Líquido
9	62.445,33	14.114,43	48.330,90



### Emissão de comprovantes

22/04/2015 10:01:30

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:52  
367903679 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.398.420
VALOR TOTAL	5.447,89

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ALDERICO PORTO MOUSINHO  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 398.420-6  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	7.67C.C70.F9D,E82.15E
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



### Emissão de comprovantes

22/04/2015 10:05:49

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:52  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.004.789
VALOR TOTAL	4.335,71

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: AMADEU L P JUNIOR  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 4.789-9  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	9.79C.2E9.E44.02C.925
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA



### Emissão de comprovantes

22/04/2015 10 07 43

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:52  
367903679 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.003.418
VALOR TOTAL	5.453,49

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANA LUCIA P C GOMES  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.418-5  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	5.012.4DB.701.30A.DE2
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA

**Emissão de comprovantes**

22/04/2015 10:09:12

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:52  
367903679 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.003.037
VALOR TOTAL	5.931,20

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: EDIVAN P MIRANDA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.037-6  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	0.F4D.6CB.70E.C4D.A59
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



### Emissão de comprovantes

22/04/2015 10:11:04

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:52  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	661.878.003.405.760
VALOR TOTAL	5.395,75

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FRANCISCO FERNANDES SILVA  
AGENCIA: 1878-3 CONTA: 3.405.760-9  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	B.329.0DF.058.488.FAF
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.





### Emissão de comprovantes

22/04/2015 10:11:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/04/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.11.51  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE  
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 5799-1 - GUADALUPE  
CONTA: 580-0  
FAVORECIDO: JESSE JAMES LIMA MIRANDA  
CPF/CNPJ: 923.663.923-20  
VALOR: R\$ 5.500,00  
DEBITO EM: 20/04/2015

=====

DOCUMENTO: 042001  
AUTENTICACAO SISBB: 4.655.448.B61.28D.0EA

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

**Emissão de comprovantes**

22/04/2015 10:12:51

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:52  
367903679 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.005.233
VALOR TOTAL	5.395,75

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOSE GOMES SOBRINHO  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 5.233-7  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	9.F61.D70.045.3A1.511
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



## Emissão de comprovantes

22/04/2015 10:15:08

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:52  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.015.005
VALOR TOTAL	5.218,47

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOSE L M MOTA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 15.005-3  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	D.88F.E04.57E.710.400
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

**Emissão de comprovantes**

22/04/2015 10:15:50

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:52  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.003.416
VALOR TOTAL	5.652,61

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SURAMA S S MARTINS  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.416-9  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	D.833.05F.3E9.AA5.26E
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 20/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: FOLHA DE PAG CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE	Código: 1433	CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Endereço:		Bairro:
Cidade: GUADALUPE	UF: PI	CEP:

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0201007/2015	Estimativo	005	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.1.90.11.02 Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Civil-RGPS

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>30.000,00</b>	<b>10.956,61</b>	<b>4.063,17</b>	<b>14.980,22</b>

Valor da liquidação por extenso  
Quatro Mil, Sessenta e Três Reais e Dezessele Centavos \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	4.063,17	
767 (-) INSS	341,02	
<hr/>		
Total Bruto:	(+)	4.063,17
Total das Retenções:	(-)	341,02
Total Líquido	(=)	3.722,15

<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Jose Avelino de Sousa  
CPF: 303.810.103-10  
Controlador

Jose Avelino de Sousa  
CPF: 303.810.103-10  
Controlador

Edivan Pereira de Miranda  
CPF 288.108.643-87  
Presidente

**Resumo da Folha de Pagamento. Mês de Referência:04/2015.**

**Tipo de Cálculo:** Mensal

**Tipo de Vínculo:** 4 - Cargo comissionado S

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

**Lotação:** COMISSIONADOS

**Centro de Custo:** Todos

<b>Resumo Geral</b>			
<b>1. Previdência Regime Geral</b>		Salário Família:	0,00
1.1 - Base de Cálculo	4.063,17	Salário Maternidade:	0,00
1.2 - Valor	341,02	Vencimentos e Outras Vantagens:	4.063,17
<b>2. Previdência Regime Próprio</b>		Total dos Proventos:	4.063,17
2.1 Base de Cálculo	0,00	Total dos Descontos:	341,02
2.2 Valor	0,00	Total Líquido:	3.722,15

<b>Servidores por tipo de vínculo</b>	
Vínculo	Quantidade
4 - Cargo comissionado S	3
<b>Quantidade de Servidores</b>	<b>3</b>

<b>Proventos</b>			
Verba	Qtd.	Base de Cálc.	Valor
0001 - SALARIO NORMAL	3	3.698,70	3.698,70
0015 - HORA EXTRA 50%	1	364,47	364,47
<b>Total dos proventos</b>			<b>4.063,17</b>

<b>Descontos</b>				
Cód. Verba	Verba	Qtd.	Base de Cálc.	Valor
0195 - INSS		3	4.063,17	341,02
<b>Total dos descontos</b>				<b>341,02</b>

<b>Resumo Contábil</b>	
Descrição	Valor
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.698,70
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIV	364,47
<b>Total</b>	<b>4.063,17</b>

<b>Provisões da Folha de Pagamento</b>			
<b>Valor Provisão Férias:</b>	102,74	<b>Base de Cálculo:</b>	1.232,90
<b>Valor Provisão 13º Salário:</b>	308,23	<b>Base de Cálculo:</b>	3.698,70
<b>Valor Provisão Previdência RPPS:</b>		<b>Base de Cálculo:</b>	
<b>Valor Provisão Previdência RGPS:</b>	90,41	<b>Base de Cálculo:</b>	410,97
<b>Valor Provisão FGTS:</b>	0	<b>Base de Cálculo:</b>	205,48

Folha de Pagamento Analítica  
 Mês de Referência: 04/2015.Tipo de Cálculo: Mensal

Órgão: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Lotação: 33 - COMISSIONADOS

Centro de Custo: 70 - COMISSIONADOS

Matricula 27 Nome LUCIANA MESSIAS DA ROCHA Admissão 02/08/2014 CPF 95892770397  
 Vínculo Cargo comissionado S Cargo TESOUREIRO(A)

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	1.232,90	1.232,90	195	INSS	1.597,37	143,76
15	HORA EXTRA 50%	364,47	364,47				
<b>Total de Proventos: 1.597,37</b>				<b>Total Descontos: 143,76</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 1.453,61</b>			

Matricula 31 Nome LUIS FERNANDO SOUSA BEZERRA Admissão 02/01/2015 CPF 03502540527  
 Vínculo Cargo comissionado S Cargo OUVIDOR

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	1.232,90	1.232,90	195	INSS	1.232,90	98,63
<b>Total de Proventos: 1.232,90</b>				<b>Total Descontos: 98,63</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 1.134,27</b>			

Matricula 34 Nome VALQUIRIA FERNANDES DE SANTANA AGOSTINHO Admissão 02/02/2015 CPF 32787847315  
 Vínculo Cargo comissionado S Cargo ASSESSOR DE GABINETE

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	1.232,90	1.232,90	195	INSS	1.232,90	98,63
<b>Total de Proventos: 1.232,90</b>				<b>Total Descontos: 98,63</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 1.134,27</b>			

Quantidade de Servidores	Total dos Proventos	Total dos Descontos	Total Líquido
3	4.063,17	341,02	3.722,15

**Emissão de comprovantes**

22/04/2015 11:28:16

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:51  
367903679 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.007.971
VALOR TOTAL	1.453,61

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LUCIANA MESSIAS DA ROCHA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 7.971-5  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	0.C2D.0E6.F89.2F1.D43
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.





## Emissão de comprovantes

22/04/2015 11:29:30

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:51  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.011.686
VALOR TOTAL	1.134,27

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LUIZ FERNANDO S BEZERRA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 11.686-6  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	D.23E.6C9.982.FF9.124
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



Emissão de comprovantes

22/04/2015 11:30:08

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:51  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.178.000.022.432
VALOR TOTAL	1.134,27

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: WALQUIRIA F SANTANA \*  
AGENCIA: 3178-X CONTA: 22.432-4  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	A.B01.D77.C56.494.401
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 02/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: BANCO DO BRASIL	Código: 97	CPF/CNPJ: 00.000.000/1752-34
Endereço: GUADALUPE, S/N	UF: PE	Bairro: CENTRO
Cidade: GUADALUPE		CEP: 64840000

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0201010/2015	Estimativo	004	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.39.64 SERVIÇOS BANCARIOS

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
500,00	174,39	43,20	282,41

Valor da liquidação por extenso

*Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos* \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	43,20						
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+) 43,20</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-) 0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=) 43,20</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+) 43,20	Total das Retenções:	(-) 0,00	Total Líquido	(=) 43,20
Total Bruto:	(+) 43,20						
Total das Retenções:	(-) 0,00						
Total Líquido	(=) 43,20						

<b>DECLARAÇÃO</b> Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDACÃO DE DESPESA</b> Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b> Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	Câmara Municipal

Jose Avelino de Sousa  
CPF: 303.810.103-10  
Controlador

Jose Avelino de Sousa  
CPF: 303.810.103-10  
Controlador

Edivan Pereira de Miranda  
CPF 288 108 643-87  
Presidente



# Extrato conta corrente

27/05/2015 10:02:12

Cliente - Conta atual

Agência 3679-X  
Conta corrente 3030-9 CAMARA M GUADALUPE  
Período do extrato 01/04/2015 até 30/04/2015

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Historico	Dt. documento	Valor RS	Saldo
31/03/2015		Saldo Anterior			0,00 C
02/04/2015		+ Tarifa de Extrato Postado Tarifa referente a 01/04/2015	820.920.700.086.897	4,20 D	
02/04/2015		BB CP Admin Supremo	70	4,20 C	0,00 C
06/04/2015		+ Transferência on line 06/04 3679 7971-5 LUCIANA MESSIA	663.679.000.007.971	250,00 D	
06/04/2015		BB CP Admin Supremo	70	250,00 G	0,00 C
07/04/2015		+ Transferência on line 07/04 0096 21377-2 BENEDITO R LIM	660.096.000.021.377	80,00 D	
07/04/2015		+ Transferência on line 07/04 1637 89888-0 STS INFORMATIC	661.637.000.089.888	1.140,15 D	
07/04/2015		+ Transferência on line 07/04 3178 22432-4 WALQUIRIA F SA	663.178.000.022.432	125,00 D	
07/04/2015		+ Transferência on line 07/04 3679 3037-6 EDIVAN P MIRAN	663.679.000.003.037	500,00 D	
07/04/2015		+ Transferência on line 07/04 3679 5052-0 C ALMEIDA LTDA	663.679.000.005.052	5.000,00 D	
07/04/2015		+ Transferência on line 07/04 3679 12691-8 ANTONIO FRANCI	663.679.000.012.691	125,00 D	
07/04/2015		Emissão de DOC	40.701	500,00 D	
07/04/2015		+ Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	40.702	385,22 D	
07/04/2015		+ Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 07/04/2015	840.970.900.090.129	7,80 D	
07/04/2015		BB CP Admin Supremo	70	8.675,17 C	0,00 C
08/04/2015		Pagto Mensalidade Seguro	25.341	565,88 D	
08/04/2015		BB CP Admin Supremo	70	565,88 C	0,00 C
10/04/2015		+ Transferência on line 10/04 3679 7971-5 LUCIANA MESSIA	663.679.000.007.971	125,00 D	
10/04/2015		+ Transferência on line 10/04 3679 7971-5 LUCIANA MESSIA	663.679.000.007.971	125,00 D	
10/04/2015		+ Transferência on line 10/04 3679 12691-8 ANTONIO FRANCI	663.679.000.012.691	125,00 D	
10/04/2015		BB CP Admin Supremo	70	375,00 C	0,00 C
13/04/2015		+ Transferência on line 13/04 3679 3037-6 EDIVAN P MIRAN	663.679.000.003.037	500,00 D	
13/04/2015		+ Transferência on line 13/04 3679 4789-9 AMADEU L P JUN	663.679.000.004.789	200,00 D	
13/04/2015		+ Transferência on line 13/04 3679 5233-7 JOSE GOMES SOB	663.679.000.005.233	200,00 D	
13/04/2015		+ Transferência on line 13/04 3679 11690-4 FRANCISCO FERN	663.679.000.011.690	200,00 D	
13/04/2015		+ Transferência on line 13/04 3679 12691-8 ANTONIO FRANCI	663.679.000.012.691	125,00 D	
13/04/2015		+ Transferência on line 13/04 3679 15005-3 JOSE L M MOTA	663.679.000.015.005	250,00 D	
13/04/2015		+ Transferência on line 13/04 3679 398420-6 ALDERICO PORTO	663.679.000.398.420	250,00 D	
13/04/2015		BB CP Admin Supremo	70	1.375,00 C	0,00 C
16/04/2015		+ Transferência on line 16/04 3679 7971-5 LUCIANA MESSIA	663.679.000.007.971	250,00 D	
16/04/2015		BB CP Admin Supremo	70	250,00 G	0,00 C
20/04/2015		+ Transferência on line 20/04 3679 8923-0 PREF MUN DE GU	663.679.000.008.923	117.000,00 C	
20/04/2015		+ Transferência on line	661.637.000.030.224	3.000,00 D	

20/04/2015	20/04 1637 30224-4 GAUCON CONS CO	661.878.003.405.760	6.895,75 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 1878 3405760-9 FRANCISCO FERN	663.178.000.022.432	1.134,27 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3178 22432-4 WALQUIRIA F SA	663.679.000.003.037	5.931,20 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 3037-6 EDIVAN P MIRAN	663.679.000.003.416	5.652,61 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 3416-9 SURAMA S S MAR	663.679.000.003.418	5.253,49 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 3418-5 ANA LUCIA P C	663.679.000.003.499	669,95 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 3499-1 ALZENI SOUSA S	663.679.000.004.789	4.335,74 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 4789-9 AMADEU L P JUN	663.679.000.005.233	5.295,75 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 5233-7 JOSE GOMES SOB	663.679.000.005.640	1.888,98 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 5640-5 ANTONIO CARLOS	663.679.000.007.548	7.042,77 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 7548-5 PREF MUNIC GUA	663.679.000.007.709	1.600,00 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 7709-7 ALEX DOS SANTO	663.679.000.007.971	1.453,64 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 7971-5 LUCIANA MESSIA	663.679.000.007.975	864,47 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 7975-8 ZANDRA DE JESU	663.679.000.007.978	1.249,22 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 7978-2 JOSE AVELINO D	663.679.000.009.598	2.667,56 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 9598-2 EDPOOL RANCHEL	663.679.000.010.207	1.030,62 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 10207-5 CELSO BISPO DA	663.679.000.011.686	4.422,27 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 11686-6 LUIZ FERNANDO	663.679.000.012.691	1.030,62 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 12691-8 ANTONIO FRANCI	663.679.000.012.864	1.369,95 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 12864-3 SANSAO SILVA S	663.679.000.012.906	702,00 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 12906-2 JOAO V M ALENC	663.679.000.015.005	3.213,47 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 15005-3 JOSE L M MOTA	663.679.000.398.420	5.225,00 D	
20/04/2015	+ Transferência on line			
20/04/2015	20/04 3679 398420-6 ALDERICO PORTO			
20/04/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	42.001	5.500,00 D	
20/04/2015	+ Pagamento conta luz	42.002	389,44 D	
20/04/2015	CEPISA			
20/04/2015	+ Impostos	42.003	2.220,97 D	
20/04/2015	GPS - CODIGO DE BARRAS			
20/04/2015	TED Transf.Eletr.Disponiv	42.004	1.300,00 D	
20/04/2015	Emissão de DOC	42.005	369,00 D	
20/04/2015	Emissão de DOC	42.006	222,00 D	
20/04/2015	+ Tar DOC/TED Eletrônico	801.101.000.073.494	7,80 D	
20/04/2015	Tarifa referente a 20/04/2015			
20/04/2015	+ Tar DOC/TED Eletrônico	801.101.000.073.495	7,80 D	
20/04/2015	Tarifa referente a 20/04/2015			
20/04/2015	+ Tar DOC/TED Eletrônico	801.101.000.073.496	7,80 D	
20/04/2015	Tarifa referente a 20/04/2015			
20/04/2015	+ Tar DOC/TED Eletrônico	801.101.000.073.497	7,80 D	
20/04/2015	Tarifa referente a 20/04/2015			
20/04/2015	Déb autorizado em Conta	43.968	769,00 D	
20/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	15.067,16 D	0,00 C
23/04/2015	+ Transferência on line	660.096.000.031.942	1.600,00 D	
	23/04 0096 31942-2 CEN AUTOMOTIVO			

2015	+ Transferência on line	663.679.000.007.971	125,00 D	
	23/04 3679 7971-5 LUCIANA MESSIA			
23/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.012.753	250,00 D	
	23/04 3679 12753-1 ABEL LEITE DA			
23/04/2015	+ Transferido para Poupança	663.679.510.012.638	750,00 D	
	23/04 3679 510012638-4 MATHEUS FILIPP			
23/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	2.200,00 C	0,00 C
27/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.007.971	250,00 D	
	27/04 3679 7971-5 LUCIANA MESSIA			
27/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.011.311	1.294,40 D	
	27/04 3679 11311-5 J DE SOUSA P F			
27/04/2015	+ Transferido para Poupança	663.679.510.008.754	354,05 D	
	27/04 3679 510008754-0 ODAIR DELFINO			
27/04/2015	+ Pagamento de Título	42.701	404,00 D	
	BANCO ITAU S.A.			
27/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	2.273,25 C	0,00 C
28/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.003.037	250,00 D	
	28/04 3679 3037-6 EDIVAN P MIRAN			
28/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.003.416	250,00 D	
	28/04 3679 3416-9 SURAMA S S MAR			
28/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.011.393	300,00 D	
	28/04 3679 11393-X FABIUL LA ALVES			
28/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.011.686	105,00 D	
	28/04 3679 11686-6 LUIZ FERNANDO			
28/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.012.691	125,00 D	
	28/04 3679 12691-8 ANTONIO FRANCI			
28/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	1.130,00 C	0,00 C
30/04/2015	+ Transferência on line	661.637.000.030.224	2.000,00 D	
	30/04 1637 30224-4 GAUCON CONS CO			
30/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.003.037	250,00 D	
	30/04 3679 3037-6 EDIVAN P MIRAN			
30/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.007.971	125,00 D	
	30/04 3679 7971-5 LUCIANA MESSIA			
30/04/2015	+ Transferência on line	663.679.000.012.691	125,00 D	
	30/04 3679 12691-8 ANTONIO FRANCI			
30/04/2015	+ Transferência on line	663.679.031.027.002	1.200,00 D	
	30/04 3679 31027002-2 CONVENIO ECF C			
30/04/2015	+ Pagamento de Título	43.001	1.200,00 D	
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
30/04/2015	BB CP Admin Supremo	70	5.209,64 C	
30/04/2015	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 20/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO PIAUI	Código: 43	CPF/CNPJ: 06.840.748/0001-89
Endereço: AV. MARANHÃO,759		Bairro: CENTRO SUL
Cidade: TERESINA	UF: PI	CEP: 64001010

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0202001/2015	Estimativo	003	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.39.29 SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>5.000,00</b>	<b>2.487,08</b>	<b>865,44</b>	<b>1.647,48</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos*  
 \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	865,44						
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+) 865,44</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-) 0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=) 865,44</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+) 865,44	Total das Retenções:	(-) 0,00	Total Líquido	(=) 865,44
Total Bruto:	(+) 865,44						
Total das Retenções:	(-) 0,00						
Total Líquido	(=) 865,44						

<b>DECLARAÇÃO</b>	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>
Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos	Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Jose Avelino de Sousa  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

Jose Avelino de Sousa  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

Edivan Pereira de Miranda  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI  
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1  
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

Nº da Nota Fiscal 000903562

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

22/04/2015 10:34:28

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
MARCO/2015	20/04/2015	1310	865,44

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
PC CESAR CALS 140 S/C B-URBANO  
CNPJ: 23518236000110  
CEP: 64.840-000 - GUADALUPE

ROT: 192.808.08.08.033293

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	21917	Atual:	13/03/2015
Anterior:	20607	Anterior:	09/02/2015
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	13/04/2015
Consumo Medido:	1310	Emissão:	28/03/2015
Consumo Faturado:	1310	Apresentação:	28/03/2015

Forma de Faturamento: **NORMAL** Código de Irregularidade: FEMP Dias de Consumo: 32

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Poste	Código Fat.	Média 12 meses
PODER PUBLICO	TRI	D078627		5.1.3.3	1617

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo	
FEV/15 462	CONSUMO 1310 A R\$ 0,636597 = 833,94
JAN/15 1610	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 31,50
DEZ/14 1918	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 49,04
NOV/14 1681	
OUT/14 2109	
SET/14 1888	
AGO/14 1602	
JUL 1322	
JUN 1618	
MAI/14 1525	
TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 1310 - 0,450011	

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

**DEBITOS JA REAVISADOS** \*\*\*\*\* AVISO DE DEBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
Mes/Ano Valor R\$ Informamos existirem debito(s) vencido(s) no valor de R\$ \*\*\*\*1.199,35 (sem acrescimos legais) ate esta data. Caso o(s) debito(s) ja tenham sido pago(s), procurar uma loja de atendimento da Eletrobras Distribuicao Piaui com o(s) comprovante(s) de pagamento.

"A COBRANCA DO SERVICO DE TERCEIRO INCLUIDA EM SUA FATURA PODE SER CANCELADA, A QUALQUER TEMPO, EM NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO".

RESERVADO AO FISCO FE22.B5EA.C5CE.9FDB.D190.62D2.B702.68CD

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	202,69	Base de Cálculo:	833,94
Energia:	302,12	Alíquota ICMS:	25,00%
Transmissão:	23,58	Valor do ICMS:	208,48
Encargos:	61,13	Valor do PIS:	6,42
Tributos:	244,42	Valor do COFINS:	29,52

INDICADORES DE CONTINUIDADE

	DIC			FIC			DMIC	DICRI
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal
Limite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realizado	0,00			0,00			0,00	
Conjunto	Período de apuração: 01/2015						EUSD:	0,00

ROT: 192.808.08.08.033293



SEU CÓDIGO

251739-6

TOTAL A PAGAR - R\$

865,44

MÊS FATURADO

03/2015

VENCIMENTO

20/04/2015

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ  
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI  
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Ins. Estadual: 19.301.383-5

Nº da Nota Fiscal: 000903562 FEMP

83660000008 4 65440017000 1 00000000251 9 73960315008 0





Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 08/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: BRASIL VECULOS COMPANHIA DE SEGUROS	Código: 794	CPF/CNPJ: 01.356.570/0001-81
Endereço: RUA SENADOR DANTAS,105		Bairro: CENTRO
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20031201

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0202002/2015	Global	003	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.39.53 SEGUROS EM GERAL

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>2.829,40</b>	<b>1.131,76</b>	<b>565,88</b>	<b>1.131,76</b>

Valor da liquidação por extenso  
 Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	565,88									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">565,88</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">565,88</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	565,88	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Líquido	(=)	565,88
Total Bruto:	(+)	565,88								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Líquido	(=)	565,88								

<b>DECLARAÇÃO</b>	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>
Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos	Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.
Responsável pelo recebimento do Serviço/Material	Responsável p/ liquidação	Câmara Municipal

Jose Avelino de Sousa  
 CPF: 000.000.000-00

Jose Avelino de Sousa  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

Edivan Pereira de Miranda  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

Seguradora	CNPJ	N.º processo Susep
BRASILVEICULOS CIA DE SEGUROS	01.356.570/0001-81	15414.901053/2013-88
Versão	Agência contratante	
1701405	3679-X	

### Dados da proposta e proponente

N.º da proposta	Data da proposta		
3.698.612	03/12/2014		
Vigência			
Início: 24h do dia 03/12/2014 / Término: 24h do dia 03/12/2015			
Proponente do seguro			
CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE			
CPF / CNPJ	Tipo de pessoa	Data de nascimento	Sexo
23.518.236/0001-10	Juridica	01/01/1942	
Estado civil		Documento n.º	Data de emissão
		802300851	01/07/1991
Órgão expedidor	E-mail		Grupo de afinidade
CARTORIO GUADAL			CLIENTE PJ
Telefone	UF município	Cidade	
(89) 9922-2050	PI	GUADALUPE	
Endereço			CEP
PRACA CESAR CALS CASA SN			64.840-000
Atividade principal		Telefone(s)	Telefone(s)
ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL			

### Dados do seguro e do veículo

Tipo de seguro	Produto		
Renovação BB	Auto até 80mil		
Tipo de cálculo	Fabricante		
Anual	VOLKSWAGEN		
Modelo		Ano fabr. / Modelo	
VOYAGE 1.6 8V(G6 )(I-MOTION)(TOTALFLEX) A/G 4P		2012/2013	
Utilização do veículo	Categoria	0 km	
Visitar Clientes/Fornecedores	Passagem Nacional	Não	
Qtde. passageiros	Veículo blindado	Nível de blindagem	Fator de ajuste
5	Não		1,00
Tipo de indenização	Tabela de referência	Tabela substituta	
Valor de Mercado Referenciado	Fipe	Molicar	
Tipo de franquia	Nota fiscal	Tipo isenção imposto	
Reduzida	94381	Sem isencao	
Placa / UF	Chassi	Renavam	Certif. de propriedade
OEA0358	9BWDB05U3DT201246	0	CAMARA MUNICIPAL DE C
Alienação a favor de		N.º vistoria	
		5VJ6XA05	
Bônus calculado	O veículo segurado é o mesmo da apólice anterior a ser renovada?		
2	Sim		

Mod. 0 50 183.6 - Abr/2015 - SISBB 15107 - bb.com.br - Central de Atendimento BB 4004.00 - (janeiro) e 0800 729 0001 (Demais localidades) - pvb

### Prêmios

Prêmio líquido - R\$	Encargos	Custo de apólice - R\$
3.395,30	0,00	0,00
IOF - R\$	Prêmio total - R\$	
0,00	3.395,30	

### Forma de pagamento

Condições de pagamento	Valor da 1ª parcela - R\$	Valor demais parcelas - R\$
Débito em conta	565,90	565,88
Taxa de juros pactuada	N.º da FCA	Dia de vencimento
0,00	22132151053436014	8
Quantidade de parcelas		
6		

A cobertura GAP "Reposição pelo Valor da Nota Fiscal" garante indenização integral de acordo com o valor da nota fiscal de compra do veículo, limitada ao valor contratado para essa cobertura.

### Serviços e benefícios:

**Selo de qualidade:** Indenização, em até 5 dias úteis, em caso de sinistro de indenização integral, após entrega de toda documentação solicitada, livre e desembaraçada de ônus, dívida ou pendência financeira ou devolução do prêmio pago, deduzido dos impostos.

**P.A.R.E :** Posto de atendimento rápido especializado. Exclusiva estrutura automotiva, que presta serviços de prevenção de acidentes para o segurado, o terceiro e para toda a comunidade. Neste espaço é possível realizar vistoria prévia, aviso de sinistro e liberação de carro reserva para o segurado (em caso de colisão de pequeno ou médio porte).

**Carro Reserva:** Contratando essa cobertura, o segurado poderá utilizá-la, caso ele seja terceiro em outra seguradora, sem dedução de classe de bônus. Além disso, o seguro contratado para o veículo segurado é estendido para o carro reserva.

**Cobertura para danos causados exclusivamente à pintura (deduzindo-se a franquia).**

**Automais Casa Assistência:** Assistência para a casa do segurado (pessoa física), hidráulica, elétrica, desentupimento, chaveiro, quebragalho e serviço de conexão telefônica.

**AutoGlass:** Serviços Gratuitos para veículos de passeio (Regulagem de faróis, Cristalização dos vidros; Lubrificação das canaletas, Instalação de aparelhos de CD Player e alto-falantes adquiridos nas lojas da Autoglass).

### Glossário

**Principal Condutor:** Pessoa legalmente habilitada a conduzir o veículo segurado e que o utiliza no mínimo 03 (três) dias da semana. Havendo mais de um condutor nesta condição deverão ser utilizados os dados da pessoa mais jovem entre eles.

**Condutor Eventual:** Pessoa menor de 26 (vinte e seis) anos, devidamente habilitada a conduzir o veículo segurado, que pode ou não residir com o principal condutor e conduz o veículo segurado, no máximo, 02 (dois) dias da semana, bem como seus filhos e funcionários residentes ou não que também possam utilizar o veículo segurado, no máximo 02 (dois) dias da semana.

**Uso comercial:** É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizado no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc., e ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.

**Garagem/Estacionamento:** É o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicílio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechados que mantenham no seu acesso vigilância permanente.

Tenho ciência de que, para análise deste risco, a proposta de seguro deve ser transmitida para Seguradora até o vencimento da apólice anterior ou dentro do prazo de validade da vistoria prévia, que deve ser realizada (quando solicitada) até 5 (cinco) dias antes ou até 5 (cinco) dias depois da data de transmissão desta proposta e que é facultado à Seguradora, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da transmissão eletrônica deste documento, manifestar-se sobre a aceitação ou não desta proposta e que a cobertura do seguro se inicia após a aceitação do risco.

Declaro ainda que estou ciente de que o não pagamento da primeira parcela do seguro ou do prêmio à vista, até seu vencimento, bem como a falta de realização da vistoria (quando necessária) ou a falta de instalação de equipamento de segurança (quando obrigatório) até a data do agendamento, por culpa do Segurado, são alguns dos motivos impeditivos para a aceitação do risco e consequente emissão da apólice.

Estou ciente de que, em caso de recusa do risco, o prêmio pago antecipadamente para garantir o prêmio da época da proposta de seguro, será devolvido por meio de cheque nominal ao proponente.

Autorizo a Seguradora, em caso de aceitação do risco, a emitir a apólice/endorso de seguro, e me enviar boleto de pagamento para quitação do prêmio (preço), à vista ou parcela do seguro, não tendo eu optado por outra forma de pagamento.

Tenho ciência de que poderei receber eletronicamente, os documentos do seguro. E, caso eu não tenha acesso a Internet, entrarei em contato com a Central de Relacionamento da Seguradora, por meio do telefone divulgado no meu Cartão de Seguro ou com meu Corretor de Seguros para solicitar o documento impresso.

### Autorização de débito:

Autorizo o Banco do Brasil a debitar na minha conta-corrente, abaixo identificada, o prêmio à vista ou parcelado, referente ao seguro ora contratado. Se for verificada qualquer divergência ao se conferir esta proposta, o seguro será recalculado e o novo valor comunicado ao segurado antes de enviado para débito em conta. O débito das parcelas deve ocorrer em dia escolhido por mim, entretanto serão feitas até 5 (cinco) tentativas de débito em dias consecutivos, iniciando na data do vencimento.

- Agência: **3679**

- Conta-Corrente: **3030-9**



Assinatura do proponente/corretor

**Corretor: BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A.**

**Proposta acolhida por Central de Atendimento, em 03/12/2014 sob o número: 3698612**

**Data/Hora da impressão: 28/04/2015 às 08:21:23**

O registro desse plano na SUSEP não implica por parte da Autarquia incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), portando o número do registro dele na SUSEP, seu nome completo, CNPJ ou CPF.

**Emissão de comprovantes**

25/05/2015 15:48:12

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/05/2015 - AUTO ATENDIMENTO - 15.48.14  
036790367917

## COMPROVANTE DE DEBITO AUTOMATICO

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE GUADA

AGENCIA: 3679-7 CONTA: 3.030-9

=====

CONVENIO: 025341	SEGURO AUTO BB/MAPFRE
NR.REMESSA: 016277	RETORNO/SEQ: 008189/03126
AUTORIZACAO DEBITO:	PROD6238001PROP003698612
DATA PREVISTA DO DEBITO:	08.04.2015
DATA DO DEBITO:	08.04.2015
VALOR DO DEBITO R\$	565,88
HISTORICO LANCAMENTO:	PAGAMENTO SEGURO BB

=====

NR. AUTENTICACAO: 7.2AA.B00.2D9.B1E.AE8

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 01/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: STS INFORMÁTICA LTDA	Código: 154	CPF/CNPJ: 73.726.333/0001-76
Endereço: RUA: SANTA LUZIA,2480		Bairro: PIÇARRA
Cidade: TERESINA	UF: PI	CEP: 64001400

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0501001/2015	Global	003	1	Nota Fiscal 2029	004

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.35.00 SERV. DE CONSULTORIA

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>13.681,80</b>	<b>2.280,30</b>	<b>1.140,15</b>	<b>10.261,35</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Um Mil, Cento e Quarenta Reais e Quinze Centavos* \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	1.140,15									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">1.140,15</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Liquidado</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">1.140,15</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	1.140,15	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Liquidado	(=)	1.140,15
Total Bruto:	(+)	1.140,15								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Liquidado	(=)	1.140,15								

<b>DECLARAÇÃO</b>	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>
Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos	Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

*Jose Avelino de Sousa*  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

*Jose Avelino de Sousa*  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

*Edivan Pereira de Miranda*  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

**RECIBO**

**R\$ 1.140,15**

Recebemos da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**, a importância de R\$ 1.140,15 (hum mil e cento e quarenta reais e quinze centavos), referente ao pagamento do serviço descrito na Nota Fiscal nº 2029.

Teresina (PI), 07 de Abril de 2015.

STS Informática Ltda - EPP.

**PAGO**

EM, 07/04/2015

Luciana  
Luciana Almeida Ancha


CPF: 958.933.703-97

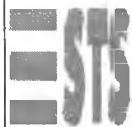
Tesoreira

**PAGUE-SE**

Em, 07/04/2015

Presidente

 <p align="center"><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00002029</b>
	Data e Hora de Emissão <b>01/04/2015 10:48:25</b>
	Código de Verificação <b>c8f2da26</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **STS INFORMATICA LTDA-EPP**CPF/CNPJ: **73.726.333/0001-76**Inscrição Municipal : **064126-0**Endereço: **RUA SANTA LUZIA, Nº2480 - BAIRRO PICARRA - CEP:64001-400**Município: **TERESINA**UF: **PI****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**CPF/CNPJ: **23.518.236/0001-10**Endereço: **RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº07 - QUADRA - H - BAIRRO CENTRO - CEP:64840-000**Município: **GUADALUPE**UF: **PI**E-mail: **lucianaroc1@hotmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****Descrição:**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE APLICATIVO VOLTADO PARA LIBERAÇÃO AO PLENO CONHECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SOCIEDADE DE INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR MEIO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2015. CREDITAR: BANCO DO BRASIL CONTA CORRENTE: 89.888-0, AGÊNCIA Nº 1637-3.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
<b>SIM</b>	<b>MANUTENÇÃO E APOIO DO SISTEMA</b>	<b>1</b>	<b>1.140,15</b>	<b>1.140,15</b>

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.140,15**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 1.140,15</b>	Alíquota: <b>4,61%</b>	Valor do ISS: <b>52,56</b>
--	---	---------------------------	-------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2015

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,61%.

Descrição da Atividade: SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM T

CNAE: 620910000

Serviço: 0107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Mensagem enviada com sucesso.





ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**CONTRATO Nº 004/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SOFTWARE APLICATIVO VOLTADO PARA LIBERAÇÃO AO PLENO CONHECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SOCIEDADE DE INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE EM MEIOS ELETRÔNICOS DE ACESSO PÚBLICO - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE(PI) COMO CONTRATANTE E COMO CONTRATANTE A EMPRESA STS INFORMÁTICA LTDA-EPP.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE- PI**  
**ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GONÇALVES MOUSINHO, Nº. 07, QUADRA H, CENTRO – GUADALUPE-PI,**  
**CEP: 64.840-000                      CIDADE: GUADALUPE                      UF: PI**  
**FONE: (89) 3552-1264**  
**CNPJ: 23.518.236/0001-10**  
**REPRESENTANTE: EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA – CPF: 288.108.463-87**

**CONTRATADA: STS INFORMÁTICA LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA Nº 2480/SUL - PIÇARRA**  
**CEP: 64.061-400                      CIDADE: TERESINA                      UF: PI**  
**FONE: (086) 3222-3173                      FAX: (086) 3221-2452**  
**CNPJ: 73.726.333/0001-76**  
**REPRESENTANTE: VICENTE MIRANDA - CPF 016.477.253-72 - RG 133.571 PI**

As partes acima qualificadas, a primeira como **CONTRATANTE**, a segunda como **CONTRATADA**, por seus representantes legais, celebram o presente contrato de prestação de serviços de manutenção do software aplicativo voltado para liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade de informações sobre a execução orçamentária-portal da transparência mediante as cláusulas, termos e condições a que se



ESTADO DO PIAUÍ  
CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

=====

obrigam e que reciprocamente se outorgam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** - Constitui objeto do presente contrato a manutenção do software aplicativo voltado para a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade de informações sobre execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Guadalupe em meios eletrônicos de acesso público – Portal de Transparência.

**Parágrafo 1º** - As estações de trabalho deverão estar configuradas com sistema operacional WINDOWS XP.

**Parágrafo 2º** - O presente contrato prevê instalação do sistema e treinamento de uso para funcionários da CONTRATANTE por técnicos da CONTRATADA, de acordo com a programação estabelecida de comum acordo entre as partes.

**Parágrafo 3º** - Correrão por conta da CONTRATADA as despesas de locomoção e hospedagem de seus técnicos para os serviços de instalação, treinamento e manutenção de softwares.

**Parágrafo 4º** - Após a instalação, os técnicos da CONTRATADA disponibilizarão ao servidor devidamente credenciado pela CONTRATANTE as senhas mestras que permitam o cadastramento de usuários e funções em cada sistema.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**2.1 Garantia de Funcionamento** - O SISTEMA contratado possui garantia de funcionamento, em sua versão original, desde que utilizado de acordo com as instruções e recomendações técnicas, nas seguintes condições:



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- =====
1. Pela substituição imediata, sem ônus, da mídia magnética contida na cópia licenciada em razão de defeito técnico da própria mídia;
  2. Pela substituição, também sem ônus, da cópia licenciada, em razão de erro ou imperfeição constatado e comprovado no próprio sistema; neste caso, a **CONTRATADA** se compromete a fazer substituição o mais rápido possível;
  3. Com a solução de dúvidas e a transmissão de instruções e orientações.

**Parágrafo 1º** - A **CONTRATADA** não assume qualquer responsabilidade por perdas e danos que o uso ou mau funcionamento do sistema possa causar à **CONTRATANTE**, a não ser promover sua correção, segundo as condições estipuladas nesta cláusula.

**Parágrafo 2º** - A garantia é assegurada a versão mais recente do sistema aplicativo ficando a **CONTRATADA** desobrigada de dá-la as versões precedentes; independentemente disso e em qualquer hipótese, é garantida, pelo prazo de seis meses, a versão contratada, prazo este que será contado a partir da contratação da referida versão.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**3.1 Direitos de Propriedade** - A **CONTRATANTE** será plenamente responsável pela inviolabilidade da cópia dos sistemas aplicativos disponibilizados para seu uso exclusivo, não fazendo, nem possibilitando que se faça reprodução, sob qualquer forma, mesmo por engenharia reversa ou inversa (decompile) ou desmontagem (disassemble), em proveito ou não, consentida ou por negligência

**3.2 Manutenção dos Arquivos** - A **CONTRATANTE** é responsável pela manutenção dos arquivos dos sistemas e pela segurança dos mesmos, gerando cópias de salvaguarda ("back-up") dos arquivos de dados e dos programas, de acordo com especificações e orientações fornecidas pelos técnicos da **CONTRATADA**;

M  
/



ESTADO DO PIAUÍ  
CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

=====

**3.3 Pessoal Habilitado** - A **CONTRATANTE** é responsável pela manutenção de pessoal habilitado para a correta utilização do software, designando, através de comunicação escrita, uma pessoa que será responsável pelo contato com a **CONTRATADA**;

**3.4 Sistema Operacional e Utilitários** - Cabe a **CONTRATANTE** o fornecimento das versões oficiais do sistema operacional, banco de dados e utilitários necessários para a operacionalização do sistema.

**CLAUSULA QUARTA - GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO**

**4.1 Modificações Legais** - As modificações de cunho legal, fiscal, tributário, se introduzidas no SISTEMA em prazos compatíveis com os determinados pelas normas e acordado com a dificuldade de serem implementadas. A interpretação legal das normas editadas pelo Governo e sua implementação será efetuada com base nas publicações especializadas divulgadas sobre a matéria em veículos de comunicação de domínio público. Interpretações divergentes por parte da **CONTRATANTE**, se implementadas, serão cobradas os serviços. Caso não haja tempo hábil para implementação das modificações legais, desde a divulgação e o início da vigência, a **CONTRATADA** indicará soluções alternativas para atender às disposições legais, se houver, até que os sistemas aplicativos sejam atualizados.

**4.2 Solicitação de Modificação** - As solicitações de modificação no SISTEMA serão oficializadas através de comunicação escrita pela autoridade competente.

**4.3 Novas Versões** - As melhorias e novas funções introduzidas nos sistemas aplicativos da **CONTRATADA** serão distribuídas toda vez que forem concluídas, visando dotá-lo sempre com a última versão.

*Assinatura*



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Pela prestação de serviços previsto na **cláusula primeira**, a **CONTRATANTE** pagar

Pela manutenção e suporte, R\$ 13.681,80 (treze mil seiscientos e oitenta e um reais e oitenta centavos) anual, sendo R\$ 1.140,15 (hum mil cento e quarenta reais e quarenta centavos) mensal, para cobrir os custos das atividades.

O pagamento será efetuado mensalmente durante o exercício de 2015, dia da apresentação de faturas que serão emitidas no mês subsequente ao da prestação dos serviços cujo vencimento será no décimo dia após a emissão da mesma.

### CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE DE PREÇOS E ATRASOS NO PAGAMENTO

6.1 O atraso no pagamento implicará em multa de 10% (dez por cento) mais juros de 1% (um por cento) ao mês e, quando permitido em lei, atualização monetária independentemente dos custos e honorários advocatícios, se a cobrança se fizer por judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA** - O presente contrato tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo qualquer das partes, a qualquer momento cancelá-lo desde que a parte interessada dê a outra, por escrito, aviso prévio de 3 (três) meses. Terminando o prazo contratual, a validade estará automaticamente renovada para um novo período de 12 (doze) meses, se não houver o aviso prévio mencionado.

**CLÁUSULA OITAVA - ANEXOS** - O presente contrato se compõe deste instrumento e anexos que eventualmente devam fazer parte em razão de ajustes.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Projeto Atividade: 2001  
Fonte de Recursos: Próprios da Câmara (000)  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35

**CLÁUSULA DÉCIMA - FORO** - O foro para demandar com fundamento neste contrato Comarca de Guadalupe, Estado do Piauí, renunciando as partes expressamente a qual outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam.

Guadalupe (PI), 02 de janeiro de 2015.

**Edivan Pereira de Miranda**  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

**Vicente Miranda**  
Diretor  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. *Francisco Aurélio Falcão de Sousa*  
CPF: 038035953-71

2. *Valquiria de Aguiar*  
CPF: 327879473-15



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato:</b>	Contrato nº. 004 de 02 de janeiro de 2015
<b>Base Legal</b>	Inexigibilidade de Licitação nº 002 2015 Processo Administrativo nº 002 2015
<b>Valor RS</b>	RS 1.140,15 (um mil cento e quarenta reais e quinze centavos) mensal.
<b>Objeto:</b>	Constituir objeto do presente contrato a manutenção do software aplicativo voltado para a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade de informações sobre execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Guadalupe em meios eletrônicos de acesso público - Portal da Transparência.
<b>Da vigência:</b>	02/01/2015 a 31/12/2015
<b>Contratada:</b>	SIS INFORMATICA LTDA
<b>CNPJ nº</b>	13.726.333/0001-76

Edivan Pereira de Miranda  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE



Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:22:28

---

07/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:15:37  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/04/2015
NR. DOCUMENTO	661.637.000.089.888
VALOR TOTAL	1.140,15

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: STS INFORMATICA LTDA  
AGENCIA: 1637-3 CONTA: 89.888-0  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	1.1EF.074.4F7.3AA.56D
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 01/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: GAUCON - CONSULTORIA CONTABIL LTDA	Código: 153	CPF/CNPJ: 07.191.899/0001-16
Endereço: RUA SANTA LUZIA,2470		Bairro: PIÇARRA
Cidade: TERESINA	UF: PI	CEP: 64001400

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0501002/2015	Global	003	1	Nota Fiscal 967	005

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.35.00 SERV DE CONSULTORIA

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>36.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>27.000,00</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Três Mil Reais* .....

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	3.000,00									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Liquidado</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">3.000,00</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	3.000,00	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Liquidado	(=)	3.000,00
Total Bruto:	(+)	3.000,00								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Liquidado	(=)	3.000,00								

<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	Câmara Municipal  <b>Edivan Pereira de Miranda</b>

Jose Avelino de Sousa  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

Jose Avelino de Sousa  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

CPF 288 108 643-87  
**PrePresidente**

# GAUCOM - Consultoria Contábil Ltda

CNPJ: 07.191.899/0001-16

CRC-PI: 000070/O

Insc. Municipal: 091.963-2

---

EXM°. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

**GAUCON** – Consultoria Contábil EIRELI - EPP, empresa estabelecida à Rua Santa Luzia, 2470, Piçarra, em Teresina-PI, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.899/0001-16, CRC-PI 70/O e Insc. Mun. Nº 091.963-2, vem requerer que V. Ex<sup>a</sup>. autorize pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à Prestação dos Serviços Técnicos Especializado em Contabilidade, conforme contrato de Inexigibilidade nº 005/2015, publicado no DOM Edição Nº MMDCCXXI do dia 28/01/2015, Página Nº 83.

PARCELA: nº **03** referente ao mês de **março/2015**.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Teresina, 01 de abril de 2015.

  
**GAUCON** – Consultoria Contábil EIRELI - EPP  
*Conceição de Maria Mendes e Silva*  
CRC-PI 3803

 <p align="center"><b>Prefeitura do Município de Teresina</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00000967</b>
	Data e Hora de Emissão <b>01/04/2015 14:53:45</b>
	Código de Verificação <b>d7b2ccd9</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **GAUCON - CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EIRELI -EPP**  
 CPF/CNPJ: **07.191.899/0001-16** Inscrição Municipal : **091963-2**  
 Endereço: **RUA SANTA LUZIA, Nº2470 - BAIRRO PICARRA - CEP:64001-400**  
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI**  
 CPF/CNPJ: **23.518.236/0001-10**  
 Endereço: **PRACA CESAR CALLS, NºSN - BAIRRO CENTRO - CEP:64840-000**  
 Município: **GUADALUPE** UF: **PI** E-mail: **wanderson.soares2277@hotmail.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****Descrição:**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2015, CONFORME CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015, PUBLICADO NO DOM EDIÇÃO Nº MMDCXXI DO DIA 28/01/2015, PÁGINA Nº 83. PARCELA 03.

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	SERVIÇOS CONTÁBEIS, REF. AO MES DE MARÇO/2015	1	3.000,00	3.000,00

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 3.000,00</b>	Alíquota: <b>0,00%</b>	Valor do ISS: <b>0,00</b>
--	---	---------------------------	------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2015  
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR  
 CNAE: 692060100  
 Serviço: 1718 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI  
 Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO  
 Descrição da Atividade: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

# GAUCOM - Consultoria Contábil Ltda

CNPJ: 07.191.899/0001-16

CRC-PI: 000070/O

Insc. Municipal: 091.963-2

## RECIBO

R\$ 3.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, CNPJ: 23.518.236/0001-10, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à Prestação dos Serviços Técnicos Especializado em Contabilidade, conforme contrato de Inexigibilidade nº 005/2015, publicado no DOM Edição Nº MMDCXXI do dia 28/01/2015, Página Nº 83.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFSe nº **967**, pela qual damos total quitação.

PARCELA: Nº **03** referente ao mês de **março/2015**.

Teresina (PI), 20 de Abril de 2015.

*Luciana Mendes e Silva*  
GAUCON – Consultoria Contábil EIRELI - EPP  
Conceição de Maria Mendes e Silva  
CRC-PI 3803

**PAGUE-SE**  
Em 20/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente

### DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco do Brasil  
Agência 1637-3  
Conta Corrente 30.224-4

**PAGO**  
EM: 20/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Luciana Mendes Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoreira



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato:</b>	Contrato nº. 005 de 02 de janeiro de 2015
<b>Base Legal</b>	Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015 Processo Administrativo nº 003/2015
<b>Valor RS</b>	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual. sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria Contábil, constituindo na elaboração da prestação de contas mensal da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, vias documental e eletrônica – SAGRES, durante o exercício de 2015, junto à Prefeitura Municipal de Guadalupe e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE.
<b>Da vigência:</b>	02/01/2015 à 31/12/2015
<b>Contratada:</b>	GAUCON Consultoria Contábil Ltda
<b>CNPJ nº</b>	07.191.899/0001-16

Edivan Pereira de Miranda  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**CONTRATO Nº 005/2015**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUADALUPE-PI E A EMPRESA GAUCON-  
CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA -  
EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**, CNPJ sob o nº 23.518.236/0001-10, com sede na Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº. 07, Quadra H, Centro – Guadalupe-PI, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Edivan Pereira de Miranda, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Quadra A, Casa 20, Bairro Vila Boa Esperança, nesta cidade, Portador da Carteira de Identidade nº 779.157 SSP/PI, CPF nº 288.108.463-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **GAUCON – CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EIRELI-EPP**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ Nº 07.191.899/0001-16, localizada na Rua Santa Luzia, 2470, Bairro Piçarra, CEP: 64001-400, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. Conceição de Maria Mendes e Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 287.204.153-20, RG nº 416.994 SSP-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tudo nos termos do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015, Processo Administrativo nº 003/2015**, aplicando-lhe supletivamente disposições de direito privado e fundamentado no art. 25, inciso II c/c art.13, inciso III da Lei Federal nº 8666/93, mediante as seguintes cláusulas:



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, disposições de direito privado, e fundamentado no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria Contábil, constituindo na elaboração da prestação de contas mensal da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, vias documental e eletrônica – SAGRES, durante o exercício de 2015, junto à Prefeitura Municipal de Guadalupe e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados na sede do município junto a Câmara Municipal de Guadalupe, com visitas mensais de um representante da Empresa.

Serviços que requeiram apenas tratamento de dados para fechamento e elaboração de relatórios poderão ser realizados na sede da Empresa em Teresina, como forma de racionalizar tempo e custos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA executará o objeto do presente contrato, pelo valor mensal fixo, em valores atuais, de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA abriga-se a seguir, fielmente, os prazos e demais condições sobre a execução dos serviços, acatando as deduções referentes a penalidades porventura aplicadas por infringência contratual.

Parágrafo Único - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, na Câmara Municipal de Guadalupe-PI, emitida juntamente com recibo em 03(três) vias de igual valor, cópia do contrato, acompanhada dos respectivos documentos realizados no mês se for o caso.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

Parágrafo Segundo – As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato é de 02 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE dentro dos casos previstos no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

O crédito pelo qual correrá a despesa será oriundo da fonte de recurso 000(próprio) da Câmara, Projeto atividade 2001, Elemento de Despesa 3,3.90.35.00

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir sua obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na execução dos serviços, para correção, obedecendo aos prazos estipulados;
- e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento;
- f) Caberá a CONTRATANTE, no caso da CONTRATADA não cumprir os prazos estipulados para execução dos serviços e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas na Lei nº 8.666/93.





ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste contrato, cabe à CONTRATADA:

- a) Zelar pela fiel execução deste ajuste, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do CONTRATO, bem como por quaisquer que venham a ser causados por seus prepostos em idênticas hipóteses.
- c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste CONTRATO, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
- d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação.
- e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com a demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este contrato, na forma do art. 55, inciso XIII, da lei nº 8.666/93.
- f) A CONTRATADA se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – INFRAÇÕES E PENALIDADES**

A CONTRATADA responde pela má ou inadequada execução de quaisquer serviços deste contrato, obrigando-se a refazer às suas expensas, inclusive com fornecimento de materiais, se for o caso.

Parágrafo Primeiro – Quando não cumpridas as obrigações clausuladas neste Contrato, ficam estabelecidos os seguintes percentuais a título de multa, conforme o caso:

I – 0,32% (trinta e dois centésimos por cento) ao dia sobre o valor da fatura, em caso de descumprimento de cláusulas notificadas pela fiscalização do contrato, até o limite de 10% (dez por cento).

II – 1% (um por cento) do valor total do contrato, pela reincidência no descumprimento de qualquer cláusula contratual.

III – 10% (dez por cento) do valor total do contrato quando o descumprimento resultar na inexecução parcial ou rescisão contratual, sem prejuízos das sanções administrativas legalmente previstas.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Parágrafo Segundo – Além das multas previstas no parágrafo primeiro, o Município poderá ainda aplicar à contratada a inexecução total ou parcial do contrato as seguintes sanções:

- a) Advertências;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município por prazo não superior a 02(dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos da punição.

Parágrafo Terceiro – As penalidades administrativas aplicáveis à CONTRATADA por inadimplência estão previstas nos artigos 87 e 88 em seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DA RESCISÃO DO CONTRATO**


A rescisão do contrato dar-se-a em qualquer dos casos de que tratam os artigos 77 a 88 com seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

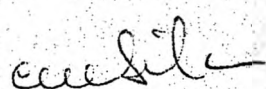
**CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA- DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Guadalupe, Estado do Piauí, para nele discutirem a dirimirem quaisquer dúvidas ou controvérsias, porventura surgidas, originárias deste contrato, desde que não possam ser solucionadas, prévia e amigavelmente, renunciando-se qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Estando, como estão certas e conscientes, o Município e CONTRATADA, por seus legítimos representantes já indicados, lida e assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, juntamente com (02) duas testemunhas abaixo assinados, para que possa produzir todos os jurídicos e legais efeitos.

Guadalupe, Piauí, de 10 de maio de 2015.

  
EDIVAN PEREIRA DE MENDONÇA  
Presidente do Município de Guadalupe  
Comarca de Guadalupe

  
GAUCCO Engenharia e Construção Civil Ltda

**Testemunhas:**

- 1) Elton Junior da G. S. RG: 3326 661
- 2) Moisés Roberto F. S. RG: 479 472



## Emissão de comprovantes

25/05/2015 15:28:55

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:50  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	661.637.000.030.224
VALOR TOTAL	3.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: GAUCON CONS CONTABIL LTDA  
AGENCIA: 1637-3 CONTA: 30.224-4  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	4.2F5.31C.B9D.F55.A12
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518 236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 28/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: GAUCON - CONSULTORIA CONTABIL LTDA	Código: 153	CPF/CNPJ: 07.191.899/0001-16
Endereço: RUA SANTA LUZIA,2470		Bairro: PIÇARRA
Cidade: TERESINA	UF: PI	CEP: 64001400

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0501002/2015	Global	004	1	Nota Fiscal 979	005

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.35.00 SERV. DE CONSULTORIA

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
36.000,00	9.000,00	3.000,00	24.000,00

Valor da liquidação por extenso  
*Três Mil Reais* .....

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	3.000,00									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">3.000,00</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	3.000,00	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Líquido	(=)	3.000,00
Total Bruto:	(+)	3.000,00								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Líquido	(=)	3.000,00								

<b>DECLARAÇÃO</b>  Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>  Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>  Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

*Jose Avelino de Sousa*  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

*Jose Avelino de Sousa*  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

# GAUCOM - Consultoria Contábil Ltda

CNPJ: 07.191.899/0001-16

CRC-PI: 000070/O

Insc. Municipal: 091.963-2

---


EXM°. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

**GAUCON** – Consultoria Contábil EIRELI - EPP, empresa estabelecida à Rua Santa Luzia, 2470, Piçarra, em Teresina-PI, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.899/0001-16, CRC-PI 70/O e Insc. Mun. Nº 091.963-2, vem requerer que V. Ex<sup>a</sup>. autorize pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à Prestação dos Serviços Técnicos Especializado em Contabilidade, conforme contrato de Inexigibilidade nº 005/2015, publicado no DOM Edição Nº MMDCCXXI do dia 28/01/2015, Página Nº 83.

PARCELA: nº **04** referente ao mês de **abril/2015**.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Teresina, 28 de abril de 2015.

  
**GAUCON** – Consultoria Contábil EIRELI - EPP  
*Conceição de Maria Mendes e Silva*  
CRC-PI 3803



**Prefeitura do Município de Teresina**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota	<b>00000979</b>
Data e Hora de Emissão	<b>28/04/2015 15:57:48</b>
Código de Verificação	<b>6ff70b96</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome/Razão Social: **GAUCON - CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EIRELI - EPP**  
 CPF/CNPJ: **07.191.899/0001-16** Inscrição Municipal: **091963-2**  
 Endereço: **RUA SANTA LUZIA, Nº2470 - BAIRRO PICARRA - CEP:64001-400**  
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI**  
 CPF/CNPJ: **23.518.236/0001-10**  
 Endereço: **PRACA CESAR CALLS, NºSN - BAIRRO CENTRO - CEP:64840-000**  
 Município: **GUADALUPE** UF: **PI** E-mail: **wanderson.soares2277@hotmail.com.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM CONTABILIDADE, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2015, CONFORME CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2015, PUBLICADO NO DOM EDIÇÃO Nº MMDCCXXI DO DIA 28/01/2015, PÁGINA Nº 83. PARCELA 04.

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	<b>SERVIÇOS CONTÁBEIS, REFERENTE A ABRIL/2015</b>	<b>1</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 3.000,00</b>	Alíquota: <b>0,00%</b>	Valor do ISS: <b>0,00</b>
--	---	---------------------------	------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2015  
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR  
 CNAE: 692060100  
 Serviço: 1718 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  
 Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI  
 Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO  
 Descrição da Atividade: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE  
**O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA**

# GAUCOM - Consultoria Contábil Ltda

CNPJ: 07.191.899/0001-16

CRC-PI: 000070/O

Insc. Municipal: 091.963-2

## RECIBO

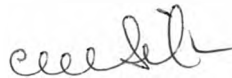
R\$ 3.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI, CNPJ: 23.518.236/0001-10, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à Prestação dos Serviços Técnicos Especializado em Contabilidade, conforme contrato de Inexigibilidade nº 005/2015, publicado no DOM Edição Nº MMDCCXXI do dia 28/01/2015, Página Nº 83.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFSe nº 979, pela qual damos total quitação.

PARCELA: Nº 04 referente ao mês de abril/2015.

Teresina (PI), 30 de abril de 2015.

  
GAUCON – Consultoria Contábil EIRELI - EPP  
Conceição de Maria Mendes e Silva  
CRC-PI 3803

### DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco do Brasil  
Agência 1637-3  
Conta Corrente 30.224-4

**PAGUE-SE**  
Em, 30/04/2015  
Presidente

**PAGO**  
EM, 30/04/2015  
  
Luciana Vessio Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoureira





ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>Contrato:</b>	Contrato n°. 005 de 02 de janeiro de 2015
<b>Base Legal</b>	Inexigibilidade de Licitação n° 003/2015 Processo Administrativo n° 003/2015
<b>Valor RS</b>	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria Contábil, constituindo na elaboração da prestação de contas mensal da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, vias documental e eletrônica – SAGRES, durante o exercício de 2015, junto à Prefeitura Municipal de Guadalupe e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE.
<b>Da vigência:</b>	02/01/2015 à 31/12/2015
<b>Contratada:</b>	GAUCON Consultoria Contábil Ltda
<b>CNPJ n°</b>	07.191.899/0001-16

Edivan Pereira de Miranda  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**CONTRATO Nº 005/2015**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUADALUPE-PI E A EMPRESA GAUCON-  
CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA -  
EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**, CNPJ sob o nº 23.518.236/0001-10, com sede na Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº. 07, Quadra H, Centro – Guadalupe-PI, neste ato representada pelo Exmº Sr. Edivan Pereira de Miranda, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Quadra A, Casa 20, Bairro Vila Boa Esperança, nesta cidade, Portador da Carteira de Identidade nº 779.157 SSP/PI, CPF nº 288.108.463-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **GAUCON – CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EIRELI-EPP**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ Nº 07.191.899/0001-16, localizada na Rua Santa Luzia, 2470, Bairro Piçarra, CEP: 64001-400, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. Conceição de Maria Mendes e Silva, brasileira, inscrita no CPF nº 287.204.153-20, RG nº 416.994 SSP/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, tudo nos termos do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015, Processo Administrativo nº 003/2015**, aplicando-lhe supletivamente disposições de direito privado e fundamentado no art. 2º inciso II c/c art.13, inciso III da Lei Federal nº 8666/93, mediante as seguintes cláusulas:



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato rege-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, disposições de direito privado, e fundamentado no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria Contábil, constituindo na elaboração da prestação de contas mensal da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, vias documental e eletrônica – SAGRES, durante o exercício de 2015, junto à Prefeitura Municipal de Guadalupe e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí-TCE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados na sede do município junto a Câmara Municipal de Guadalupe, com visitas mensais de um representante da Empresa.

Serviços que requeiram apenas tratamento de dados para fechamento e elaboração de relatórios poderão ser realizados na sede da Empresa em Teresina, como forma de racionalizar tempo e custos.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA executará o objeto do presente contrato, pelo valor mensal fixo, em valores atuais, de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

A CONTRATADA obriga-se a seguir, fielmente, os prazos e demais condições sobre a execução dos serviços, acatando as deduções referentes a penalidades porventura aplicadas por infringência contratual.

Parágrafo Único - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, na Câmara Municipal de Guadalupe-PI, emitida juntamente com recibo em 03 (três) vias de igual valor, cópia do contrato, acompanhada dos respectivos documentos realizados no mês se for o caso.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

Parágrafo Segundo – As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato é de 02 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro 2015, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE dentro dos casos previstos artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O crédito pelo qual correrá a despesa será oriundo da fonte de recurso 000(própria da Câmara, Projeto atividade 2001, Elemento de Despesa 3,3.90.35.00

#### CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na execução dos serviços, para correção, obedecendo aos prazos estipulados;
- e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento;
- f) Caberá a CONTRATANTE, no caso da CONTRATADA não cumprir os prazos estipulados para execução dos serviços e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas na Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste contrato, cabe à CONTRATADA:

- a) Zelar pela fiel execução deste ajuste, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
- b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do CONTRATO, bem como por quaisquer que venham a ser causados por seus prepostos em idênticas hipóteses.
- c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais tributários, resultantes da execução deste CONTRATO, nos termos do artigo da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
- d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação.
- e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este contrato, na forma do art. 55, inciso XIII, da lei nº 8.666/93.
- f) A CONTRATADA se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – INFRAÇÕES E PENALIDADES**

A CONTRATADA responde pela má ou inadequada execução de quaisquer serviços deste contrato, obrigando-se a refazer às suas expensas, inclusive o fornecimento de materiais, se for o caso.

Parágrafo Primeiro – Quando não cumpridas as obrigações clausuladas neste Contrato, ficam estabelecidos os seguintes percentuais a título de multa, conforme caso:

I – 0,32% (trinta e dois centésimos por cento) ao dia sobre o valor da fatura, caso de descumprimento de cláusulas notificadas pela fiscalização do contrato, o limite de 10% (dez por cento).

II – 1% (um por cento) do valor total do contrato, pela reincidência de descumprimento de qualquer cláusula contratual.

III – 10% (dez por cento) do valor total do contrato quando o descumprimento resultar na inexecução parcial ou rescisão contratual, sem prejuízos das sanções administrativas legalmente previstas.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Parágrafo Segundo – Além das multas previstas no parágrafo primeiro, o Município poderá ainda aplicar à contratada a inexecução total ou parcial do contrato seguintes sanções:

- Advertências;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município, enquanto perdurarem os motivos da punição.

Parágrafo Terceiro – As penalidades administrativas aplicáveis à CONTRATADA por inadimplência estão previstas nos artigos 87 e 88 em seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DA RESCISÃO DO CONTRATO


A rescisão do contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os artigos 87 e 88 com seus incisos e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Guadalupe, Estado do Piauí, para nele discutir e dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias, porventura surgidas, originárias de contrato, desde que não possam ser solucionadas, prévia e amigavelmente renunciando-se qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Estando, como estão certas e conscientes o Município e CONTRATADA, por seus legítimos representantes já indicados, ambas assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, uma delas com (02) duas testemunhas abaixo assinados, para que possa produzir todos os jurídicos e legais efeitos.

Guadalupe, Piauí, de 10 de maio de 2015.

  
EDIVAN PEREIRA DE MENDONÇA  
Presidente do Município de Guadalupe  
COM. MUN. GUADALUPE

  
GAUCC  
Guadalupe - Piauí

**Testemunhas:**

1) Ulva Junior da Silva RG: 3226 661

2) João Roberto Farias RG: 479 472



## Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:20:49

---

30/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:47:01  
367903679 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/04/2015
NR. DOCUMENTO	661.637.000.030.224
VALOR TOTAL	3.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: GAUCON CONS CONTABIL LTDA  
AGENCIA: 1637-3 CONTA: 30.224-4  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	E.287.5CE.AFC.DA1.024
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 17/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: <b>EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA</b>	Código: <b>1466</b>	CPF/CNPJ: <b>026.825.873-21</b>
Endereço:	Bairro:	
Cidade: <b>GUADALUPE</b>	UF: <b>PI</b>	CEP:

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0501003/2015	Global	004	1	Nota Fiscal 4	

**Classificação Institucional:** 2.00.0101 Câmara Municipal

**Classificação Orçamentária:** 01.031.2001.1.0.3.3.90.35.00 SERV. DE CONSULTORIA

**Histórico**

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>38.149,20</b>	<b>9.537,30</b>	<b>3.179,10</b>	<b>25.432,80</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Três Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos \*\*\*\*\**

**Detalhamento do valor a pagar**

0001	(+) Valor da Liquidação	3.179,10
767	(-) INSS	349,70
769	(-) IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO	141,84

Total Bruto:	(+) 3.179,10
Total das Retenções:	(-) 491,54
Total Líquido	(=) 2.687,56

<b>DECLARAÇÃO</b>	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>
Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos	Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	Câmara Municipal


**Jose Avelino de Sousa**  
CPF: 303.810.103-10  
Controlador

**Jose Avelino de Sousa**  
CPF: 303.810.103-10  
Controlador

**Edivan Pereira de Miranda**  
CPF 288 108 643-87

01 - ARRECADAMENTO MUNICIPAL DOCUMENTO DE ARRECADAMENTO MUNICIPAL - DAM		04 - CARIMBO FISCALIZADO <b>06.554.083/0001-47</b> <b>GUADALUPE</b> <b>PREFEITURA</b> - Cezar Cals, nº 1300 - Centro CEP: 64540-000 - Guadalupe - PI		02-RESERVADO													
03-NÚMERO DO CPF/CNPJ 026.825.873-21		04-NOME/RÁZÃO SOCIAL EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA		06-NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM													
05-ENDEREÇO COMPLETO QUADRA 01, S/Nº GUADALUPE-PI		07-EXERCÍCIO 2015	08-PERÍODO DE REFERÊNCIA ABRIL 2015														
11-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS		09-PARCELA ÚNICA	10-DATA DE VENCIMENTO 17/04/2015														
18-INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		12-CÓDIGO 1113.05	13-VALOR R\$	95,37													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> </tr> <tr> <th>19-CÓDIGO</th> <th>20-VALOR</th> <th>21-CÓDIGO</th> <th>22-VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1113.05</td> <td>97,87</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>		DEMONSTRATIVO DA RECEITA				19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR	1113.05	97,87	-	-	TAXA	14-VALOR R\$	02,50	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA																	
19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR														
1113.05	97,87	-	-														
		JUROS	15-VALOR R\$														
		CORREÇÃO MONETÁRIA	16-VALOR R\$														
		TOTAL	17-VALOR R\$	97,87													
AUTENTICAÇÃO <b>P A G O</b> EM, <u>17 / 04 / 2015</u> <i>Luizanna Pereira</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1ª VIA - PROCESSAMENTO 2ª VIA - CONTROLE 3ª VIA - CONTRIBUINTE															

Imprimir

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE	Número da Nota <b>4</b>				
	SECRETARIA DE FINANÇAS	Data e Hora de Emissão <b>17/04/2015 0</b>				
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Código de Verificação <b>EGJA-KOP</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
CNPJ/CPF: <b>026.825.873-21</b> Nome: <b>EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA</b> Razão Social: <b>EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA</b> Endereço: <b>QUADRA-01, S/N</b> CEP: Município: <b>GUADALUPE</b>		Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b>  UF: <b>PI</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE</b> CPF/CNPJ: <b>23.518.236/0001-10</b> Endereço: <b>PRAÇA CESAR CALLS, CENTRO</b> Município: <b>GUADALUPE</b> E-mail: <b>camaramunicipalguadalupe@gmail.com</b>		Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> CEP: <b>64840-000</b> UF: <b>PI</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>						
<b>Item</b>	<b>Serviço</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Base de Calculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>	
17.14	Advocacia.	3,00 %	3.179,10	0,00		
<b>Discriminação do Serviço</b>				<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>S</b>
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, REALIZANDO CONSULTORIA E ACESSORAMENTO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI.				1	3.179,10	3.1
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.179,10</b>						
Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)		
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.179,10</b>	<b>3,00 %</b>			
<b>VALOR LIQUIDO = R\$ 3.179,10</b>						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº LC nº 416/13 e no Decreto nº 018/2013						
<b>Competência da Nota Fiscal :04/2015</b>						
<b>Código Serviço : 17.14</b>						

CÂMARA MUNICIPAL

# RECIBO

## IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

Nome: Edpool Ranchel Messias da Rosa  
End: Quadra -01 S/N- Vila Parnaíba  
Guadalupe - PI  
CNPJ/CPF: 026.852.873-21

VALOR BRUTO.....	R\$	3.179,10
<b>RETENÇÕES</b>		
IRRF .....	R\$	141,84
INSS.....	R\$	349,70
ISS .....	R\$	97,87
OUTRAS.....	R\$	
VALOR LÍQUIDO PAGO	R\$	2.687,56

Recebi (emos) da tesouraria da **Câmara Municipal de Guadalupe** a importância supra de R\$ 2.687,56 (Dois mil seiscientos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Referente ao serviço de Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa

Pago através de transferência direta na conta conforme o comprovante anexo.

Pelo que dou (amos) plena e geral quitação e para maior clareza firmo (amos) este recibo em 04 (quatro) vias.

Guadalupe-PI, 20 de abril de 2015.

Assinatura do Recebedor

Declaro que o(S) Material (ais) Foi (ram) recebido(s) e/ou serviço(s) foi(ram) prestado(s)

Em 20/04/2015

Assinatura do Funcionário (a)  
CPF: 303.810.103-10  
Controlador

## AUTORIZO O PAGAMENTO

Em 20/04/2015

Edivan Pereira de Miranda  
CPF: 248.108.643-87  
Presidente

## PAGO

Em 20/04/2015

Câmara Municipal de Guadalupe  
Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.705-97  
Tesoreira

**Emissão de comprovantes**

25/05/2015 16:15:29

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:32:58  
367903679 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.009.598
VALOR TOTAL	2.687,56

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: EDPOOL RANCHELL M ROSA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 9.598-2  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	0.66A.5E6.141.E2D.DB9
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 20/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: FOLHA DE PAG CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE	Código: 1433	CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00
Endereço:		Bairro:
Cidade: GUADALUPE	UF: PI	CEP:

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0501004/2015	Global	006	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>22.694,40</b>	<b>5.673,60</b>	<b>1.891,20</b>	<b>15.129,60</b>

Valor da liquidação por extenso  
*Um Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos* \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação	1.891,20									
767 (-) INSS	151,30									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">1.891,20</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">151,30</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">1.739,90</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	1.891,20	Total das Retenções:	(-)	151,30	Total Líquido	(=)	1.739,90
Total Bruto:	(+)	1.891,20								
Total das Retenções:	(-)	151,30								
Total Líquido	(=)	1.739,90								

DECLARAÇÃO	DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA	AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos	Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.
<b>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material</b>	<b>Responsável p/ liquidação</b>	<b>Câmara Municipal</b>

Jose Avelino de Sousa  
 CPF: 303.810.103-10

Jose Avelino de Sousa  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

Edivan Ferreira de Miranda  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

**Resumo da Folha de Pagamento. Mês de Referência:04/2015.**

**Tipo de Cálculo:** Mensal

**Tipo de Vínculo:** 6 - Contratação por excepcional interesse público

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

**Lotação:** COMISSIONADOS

**Centro de Custo:** Todos

<b>Resumo Geral</b>			
<b>1. Previdência Regime Geral</b>		Salário Família:	0,00
1.1 - Base de Cálculo	1.891,20	Salário Maternidade:	0,00
1.2 - Valor	151,30	Vencimentos e Outras Vantagens:	1.891,20
<b>2. Previdência Regime Próprio</b>		Total dos Proventos:	1.891,20
2.1 Base de Cálculo	0,00	Total dos Descontos:	151,30
2.2 Valor	0,00	Total Líquido:	1.739,90

**Servidores por tipo de vínculo**

<b>Vínculo</b>	<b>Quantidade</b>
6 - Contratação por excepcional interesse público	2
<b>Quantidade de Servidores</b>	<b>2</b>

**Proventos**

Verba	Qtd.	Base de Cálc.	Valor
0001 - SALARIO NORMAL	2	1.891,20	1.891,20
<b>Total dos proventos</b>			<b>1.891,20</b>

**Descontos**

Cód. Verba	Verba	Qtd.	Base de Cálc.	Valor
0195 - INSS		2	1.891,20	151,30
<b>Total dos descontos</b>				<b>151,30</b>

**Resumo Contábil**

Descrição	Valor
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.891,20
<b>Total</b>	<b>1.891,20</b>

**Provisões da Folha de Pagamento**

<b>Valor Provisão Férias:</b>	52,53	<b>Base de Cálculo:</b>	630,40
<b>Valor Provisão 13º Salário:</b>	157,60	<b>Base de Cálculo:</b>	1.891,20
<b>Valor Provisão Previdência RPPS:</b>		<b>Base de Cálculo:</b>	
<b>Valor Provisão Previdência RGPS:</b>	46,23	<b>Base de Cálculo:</b>	210,13
<b>Valor Provisão FGTS:</b>	0	<b>Base de Cálculo:</b>	157,60

**Folha de Pagamento Analítica**  
**Mês de Referência: 04/2015.Tipo de Cálculo: Mensal**

Órgão: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Lotação: 33 - COMISSIONADOS

Centro de Custo: 74 - FOLHA COMPLEMENTAR

Matricula 33 Nome ALZENI DE SOUSA E SILVA Admissão 02/01/2015 CPF 45415528334  
 Vínculo Contratação por excepcional interesse público Cargo VIGIA

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	945,60	945,60	195	INSS	0,00	75,65
<b>Total de Proventos: 945.60</b>				<b>Total Descontos: 75.65</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 869.95</b>			

Matricula 32 Nome SANSÃO SILVA SANTOS Admissão 02/01/2015 CPF 00966504356  
 Vínculo Contratação por excepcional interesse público Cargo VIGIA

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	945,60	945,60	195	INSS	0,00	75,65
<b>Total de Proventos: 945.60</b>				<b>Total Descontos: 75.65</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 869.95</b>			

Quantidade de Servidores	Total dos Proventos	Total dos Descontos	Total Líquido
2	1.891,20	151,30	1.739,90





### Emissão de comprovantes

22/04/2015 11:33:35

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:51  
367903679 SEGUNDA VIA 0005  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.003.499
VALOR TOTAL	869,95

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ALZENI SOUSA SILVA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.499-1  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	8.D4E.904.17D.138.2B6
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

**Emissão de comprovantes**

22/04/2015 11:34:56

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:51  
367903679 SEGUNDA VIA 0006  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.012.864
VALOR TOTAL	869,95

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SANSAO SILVA SANTOS  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 12.864-3  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	5.D36.095.44D.BD5.45C
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Liquidação</b>  <b>Data de Emissão</b> 01/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: CARVALHO E ALMEIDA LTDA.	Código: 49	CPF/CNPJ: 00.980.008/0001-61
Endereço: AV. ENGENHEIRO JOSÉ CAVALCANTE,461		Bairro: CENTRO
Cidade: GUADALUPE	UF: PI	CEP: 64840000

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
0602002/2015	Global	002	1	Nota Fiscal 1888	006

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>51.313,00</b>	<b>5.342,00</b>	<b>5.869,00</b>	<b>40.102,00</b>

Valor da liquidação por extenso  
 Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Nove Reais \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**


0001 (+) Valor da Liquidação	5.869,00									
<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td align="right">(+)</td> <td align="right">5.869,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td align="right">(-)</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Líquido</td> <td align="right">(=)</td> <td align="right">5.869,00</td> </tr> </table>		Total Bruto:	(+)	5.869,00	Total das Retenções:	(-)	0,00	Total Líquido	(=)	5.869,00
Total Bruto:	(+)	5.869,00								
Total das Retenções:	(-)	0,00								
Total Líquido	(=)	5.869,00								

<b>DECLARAÇÃO</b>	<b>DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA</b>	<b>AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO</b>
Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.	Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos	Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.
Responsável pelo recebimento do Serviço/Material	Responsável p/ liquidação	Câmara Municipal <b>Edivan Pereira de Miranda</b> CPF: 288.108.643-87 <b>Presidente</b>

Jose Avelino de Sousa  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

Jo. e Sousa  
 CPF: 303.810.103-10  
 Controlador

RECEBEMOS DE CARVALHO E ALMEIDA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.888
		SÉRIE: 1

<b>CARVALHO E ALMEIDA LTDA</b>  AV. ENGENHEIRO JOSÉ CAVALCANTE, 461 - - CENTRO, Guadalupe, PI - CEP: 64840000 - Fone/Fax: 8935521305	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.001.888</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2215 0300 9800 0300 0161 5500 1000 0018 8812 7082 3931 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
194341518		00.980.008/0001-61

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE		23.518.236/0001-10	31/03/2015
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, 07 - Q -	CENTRO	64840-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Guadalupe	8935521264	PI	

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	5.869,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	GASOLINA COMUM	27101159	041	5929	LTS	1.657,9090	3,5400	5.869,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
20585			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

**CARVALHO E ALMEIDA LTDA**  
**Av. Engenheiro José Cavalcante, 461 – Centro**  
**Guadalupe, pi Cep:64800-00**  
**Fone/Fax: 8935521305**

**RECIBO**

Recebemos da Câmara Municipal de Guadalupe a importância supra de R\$ 5.869,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais) referente ao material discriminado na Nota Fiscal de nº 000.000.888

Guadalupe 07/04/2015

---

Representante Legal

**PAGO**  
EM 07/04/2015

---

Luiz Carlos Rocha  
CPF: 508.907.703-97  
Tesorero

**PAGUE**  
Em 07/04/2015  
Presidente



## Emissão de comprovantes

22/04/2015 10:20:04

---

07/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:15:36  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.005.052
VALOR TOTAL	5.869,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: C ALMEIDA LTDA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 5.052-0  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	2.45F.F0B.458.65A.DF8
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONTRATO N.º. 006/2015

Contrato de fornecimento de combustíveis e lubrificantes que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI e a Empresa CARVALHO E ALMEIDA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE, CNPJ sob o nº 23.518.236/0001-10, com sede na Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº. 07, Quadra H, Centro – Guadalupe-PI, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA**, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Quadra A, Casa 20, Bairro Vila Boa Esperança, nesta cidade, Portador da Carteira de Identidade nº 779.157 SSP/PI, CPF nº 288.108.463-87, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CARVALHO E ALMEIDA LTDA**, estabelecida na Avenida Manoel Ribeiro da Fonseca, 461 Bairro Centro da cidade de Guadalupe, estado do Piauí, CEP: 64.840-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 00.980.008/0001-61 e no Cadastro de Contribuintes Estadual sob o nº. 19.434.151-8, aqui representada por seu Sócio(a) Administrador(a) o Sr. **MARIO CARVALHO DASILVA**, com CPF nº. 112.182.403, residente na cidade de Guadalupe, estado Piauí, à Quadra 03 Casa 28 Bairro Vila Parnaíba, denominada **CONTRATADA**, que apresentou os documentos exigidos por lei, **CELEBRAM ENTRE SI** o presente contrato de fornecimento de combustíveis e lubrificantes, tendo em vista a homologação da **TOMADA DE PREÇO** nº. 001/2015, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Contratação de posto de combustíveis para o serviço de fornecimentos de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, bem como credenciamento de posto na Capital, caso surja à necessidade de deslocamento a serviço desta Câmara, conforme especificações do edital e seus anexos, conforme detalhamento no Anexo.

1.2 – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – A **CONTRATADA** executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO**

2.1 – Os itens serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total especificada, em atendimento às requisições periódicas expedidas pelo setor competente, sendo que as entregas deverão obedecer ao prazo estipulado no contrato e deverão ser feitas na sede do Município da contratante.

2.2 – As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

2.3 – As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

2.4 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei.

2.5 – Os itens deverão ser entregues nas quantidades, locais e prazos pré-estabelecidos nas requisições expedidas pelo setor competente, sendo que o não cumprimento do prazo implicará em sanções que serão impostas a **CONTRATADA** pela autoridade responsável pelo contrato, conforme item 15.7 deste Edital.

2.6 – Os produtos que constarem data de validade deverão ser entregues pela empresa vencedora com prazo de validade não inferior a 12(doze) meses a contar do recebimento.

2.7 – Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento.

2.8 – A **CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, o produto que vier a ser recusado, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, sem nenhum ônus para a Câmara Municipal.

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10 – [www.guadalupe.pi.leg.br](http://www.guadalupe.pi.leg.br)

Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº. 07, Quadra H, Centro – Guadalupe-PI

Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: [camaramunicipalguadalupe@gmail.com](mailto:camaramunicipalguadalupe@gmail.com)

CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2.9 – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da **CONTRATANTE** absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

3.1 O recebimento dos produtos ficará a cargo da unidade requisitante, nos prazos, quantidades e locais estipulados nas requisições enviadas a **CONTRATADA**, através do seu representante ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, cuja entrega ocorrerá da seguinte forma:

a) A entrega dos produtos e da entrega da Fatura/Nota Fiscal será feita ao funcionário responsável, para verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica, da qualidade e da quantidade dos produtos requisitados, para que sejam considerados aceitos e aprovados os fornecimentos e, firmado pela autoridade responsável.

3.2 Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de preparação, quantidades recebidas e qualidade dos produtos fornecidos, a **CONTRATADA** será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá que efetuar a troca imediata dos produtos.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor do presente **CONTRATO** é de R\$ 51.313,00 (Cinquenta e um mil trezentos e treze reais).

4.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Guadalupe-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à Câmara Municipal, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir.

4.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

4.5 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.

4.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa aos Incisos III e IV, Art. 29 da Lei nº 8.666/93, e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	2001	3.3.90.30

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

6.1 O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2015 e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios.

**CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Edital, bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por dolo ou culposos, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.





ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- =====
- c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
  - d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.
  - e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
  - f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.
  - g) A **CONTRATADA** comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.
  - h) Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
  - i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.
  - j) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuar-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
  - k) Comunicar imediatamente, por escrito, a **CONTRATANTE**, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
  - l) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
  - m) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela **CONTRATANTE**;
  - n) Arcar com eventuais prejuízos causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
  - o) Indicar à **CONTRATANTE** o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei Federal nº 8.666/93;
  - p) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);
  - q) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**;
  - r) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a **CONTRATANTE** por terceiros;
  - s) Submeter-se a mais ampla fiscalização da **CONTRATANTE**, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da **CONTRATADA**, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos produtos fornecidos, para imediata substituição, caso o produto esteja na garantia;
- e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.
- f) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos produtos e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, na forma dos artigos 86 e 87 e no Edital.

**CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE**

9.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irremovíveis durante a vigência do contrato, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

=====

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela **CONTRATADA** de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

10.1.1 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;

10.1.2 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

10.1.3 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do material e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;

10.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;

10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da **CONTRATADA** ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 Fica designado o servidor **EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA** Portador da Carteira de Identidade nº 779 157 SSP/PI como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94

12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE**

13.1 A **CONTRATADA** responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 FAZ PARTE DESTE CONTRATO, O EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015 E SEUS ANEXOS E A PROPOSTA DA **CONTRATADA**, COMO SE AQUI ESTIVESSEM TRANSCRITOS.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

15.1 Fica eleito o foro de Guadalupe, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

15.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração **CONTRATANTE**.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

=====

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guadalupe-PI, 06 de fevereiro de 2015.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
EDIVAN PEREIRA DE MIRANDA  
CONTRATANTE

  
CARVALHO E ALMEIDA LTDA  
MARIO CARVALHO DASILVA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1º) Marcos Aurélio Farias de Sousa RG/CPF 038453 913-71
- 2º) Volupécia F. de Jesus Telo RG/CPF 357 229 027 15



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

=====

ANEXO – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Gasolina Comum	Litro	12.300	3,27	40.221,00
02	Etanol Comum	Litro	3.000	2,74	8.220,00
03	Óleo de freio 500ml	UNID.	12	10,00	120,00
04	Óleo hidráulico	UNID.	20	16,00	320,00
05	Óleo SAE 5W-40MF 100% sintético	UNID.	56	37,00	2.072,00
06	Filtro de combustível	UNID.	12	16,00	192,00
07	Filtro de óleo	UNID.	12	14,00	168,00
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51.313,00</b>

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 604001/2015
	<b>Data de Emissão</b> 06/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: <b>EDVAN PEREIRA DE MIRANDA</b>	Código: <b>1449</b>	CPF/CNPJ: <b>288.108.643-87</b>
Endereço:		Bairro:
Cidade: <b>GUADALUPE</b>	UF: <b>PI</b>	CEP: <b>-</b>

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>50.000,00</b>	<b>36.250,00</b>	<b>500,00</b>	<b>35.750,00</b>

Valor do empenho por extenso  
*Quinhentos Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A TERESINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 6 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**
**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa  
*Luciana Mesquita Rocha*  
 CPF: 958.927.703-97  
 Tesoreira

Câmara Municipal  
**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643 87  
 Presidente

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Edivan Pereira de Miranda

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Vereador - Presidente

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Junto à Assembleia Legislativa do Piauí e AVEP Associação de Vereadores do Piauí.

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 02 (duas)

Período: 07/04/2015 à 08/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 07/04/2015

Autorizado em: 07/04/2015

Valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

\_\_\_\_\_  
Assinatura Do Presidente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante

**RECIBO DE PAGAMENTO**

**R\$ 500,00**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) acima discriminado, dando-lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 07 de abril de 2015

\_\_\_\_\_  
NOME: Edivan Pereira de Miranda  
CPF: 288.108.643-87

ENDEREÇO:

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil / S/A

**PAGUE-SE**

Em: 07/04/2015

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PAGO**

EM: 07/04/2015

\_\_\_\_\_  
Luciana Messias de Lima  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoreira



Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:30:06

---

07/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:15:36  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.003.037
VALOR TOTAL	500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: EDIVAN P MIRANDA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.037-6  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	A.77B.21E.661.4BD.A17
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 604002/2015  <b>Data de Emissão</b> 06/04/2015
--	--

**Identificação do Credor**

Nome: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES	Código: 1476	CPF/CNPJ: 286.240.683-04
Endereço:		Bairro:
Cidade: GUADALUPE	UF: PI	CEP: . -

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	Nº Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CAMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	35.750,00	125,00	35.625,00

Valor do empenho por extenso  
*Cento e Vinte e Cinco Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A TERESINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 6 de Abril de 2015

<b>Baixa do Crédito Orçamentário</b>	<b>Ordenador da despesa</b>
--------------------------------------	-----------------------------

Responsável pela baixa  
*Luciana Medeiros Rocha*  
 CPF: 958.17.703-97  
 Tesureira

Câmara Municipal  
**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente



**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIARIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Antônio Francisco Rodrigues

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Motorista

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Conduzindo o Presidente e a Assessora de Gabinete à cidade de Teresina para tratarem de assuntos Parlamentares Junto AVEP Associação de Vereadores do Piauí.

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 01 (uma)

Período: 07/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 07/04/2015

Autorizado em: 07/04/2015

Valor R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

**R\$ 125,00**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

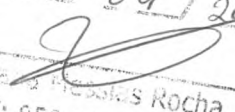
Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância supra de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) acima discriminado, dando-lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 07 de abril de 2015

NOME: Antônio Francisco Rodrigues  
CPF: 286.240.683-04

ENDEREÇO: Guadalupe /PI

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil / S/A

EM, 07 / 04 / 2015  
  
Luciana Nevelas Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoreira

**PAGUE-SE**  
Em, 07 / 04 / 2015  
Presidente



Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:29:20

---

07/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:15:36  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.012.691
VALOR TOTAL	125,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANTONIO FRANCISCO RODRIGU  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 12.691-8  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	4.DB9.225.239.0E5.D0A
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 604003/2015 <b>Data de Emissão</b> 06/04/2015
--	--

**Identificação do Credor**

Nome: <b>JESSE JAMES LIMA MIRANDA</b>	Código: <b>1452</b>	CPF/CNPJ: <b>923.663.923-20</b>
Endereço:		Bairro:
Cidade: <b>GUADALUPE</b>	UF: <b>PI</b>	CEP: <b>-</b>

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Serviços	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>50.000,00</b>	<b>35.625,00</b>	<b>500,00</b>	<b>35.125,00</b>

Valor do empenho por extenso  
*Quinhentos Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A TERESINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 6 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**
**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

Câmara Municipal  
**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288.108.643-87  
**Presidente**

*Luciana Mendes Rocha*  
 CPF: 958.17.705-97  
 Tes. Reia

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Jesse James Lima Miranda

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Vereador.

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Junto à AVEP Associação de Vereadores do Piauí

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 01 (uma)

Período: 07/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 07/04/2015

Autorizado em: 07/04/2015

Valor R\$ 500.00 (Quinhentos reais).

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

**R\$ 500.00**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) acima discriminado, dando lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 07 de abril de 2015

NOME: Jesse James de Miranda

CPF: 923.663.923-20

ENDEREÇO:

Banco do Brasil

- Cheque  
 Espécie  
 Transferência bancaria do Banco: Brasil / S/A

**PAGO**

EM: 07/04/2015

Luciana Pessias Rocha

CPF: 958.927.703-97

Tesoreira

**PAGUE-SE**

Em: 07/04/2015

Presidente



## Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:28:33

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 16.28.35  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE  
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 5799-1 - GUADALUPE  
CONTA: 580-0  
FAVORECIDO: JESSE JAMES LIMA MIRANDA  
CPF/CNPJ: 923.663.923-20  
VALOR: R\$ 500,00  
DEBITO EM: 07/04/2015  
=====

DOCUMENTO: 040701  
AUTENTICACAO SISBB: 1.34C.5F5.965.289.C63

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 604005/2015 <hr/> <b>Data de Emissão</b> 06/04/2015
--	--

**Identificação do Credor**

Nome: <b>WALQUIRIA FERNANDES DE SANTANA</b>	Código: <b>1479</b>	CPF/CNPJ: <b>327.878.473-15</b>
Endereço:		Bairro:
Cidade: <b>GUADALUPE</b>	UF: <b>PI</b>	CEP: <b>-</b>

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CAMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>50.000,00</b>	<b>34.875,00</b>	<b>125,00</b>	<b>34.750,00</b>

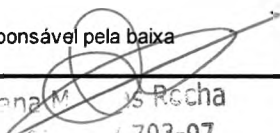
Valor do empenho por extenso  
*Cento e Vinte e Cinco Reais*

**Histórico**

**VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A TERESINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.**

Guadalupe, 6 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**
**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa  
  
**Luciana M. dos Reis Rocha**  
 CPF: 51.703-97  
 Tesoureira

Câmara Municipal  
**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Walquiria Fernandes Santana  
Cargo / Função: Assessora de Gabinete  
Destino: Teresina

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Localidade: Teresina

Objetivo: Acompanhando o Presidente à cidade de Teresina, para tratar de assuntos Parlamentares junto à Assembleia Legislativa do Piauí.

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 1 (uma)

Período: 07/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 07/04/2014

Autorizado em: 07/04/2015

Valor R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

**R\$ 125,00**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância supra de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) acima discriminado, dando-lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 07 de abril de 2015

NOME: Walquiria Fernandes de Santana  
CPF: 896.097.433-15


ENDEREÇO: Guadalupe- PI

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil / S/A

327 878 473-15

PAGO

EM, 07 / 04 / 2015

  
Leila Rocha  
CPF: 077.703-97  
Tessareira

**PAGUE-SE**  
Em 07/04/2015  
Presidente



## Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:30:34

---

07/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:15:37  
367903679 SEGUNDA VIA 0007  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.178.000.022.432
VALOR TOTAL	125,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: WALQUIRIA F SANTANA \*  
AGENCIA: 3178-X CONTA: 22.432-4  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	2.E06.25B.3C4.BC1.17D
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 904003/2015
	<b>Data de Emissão</b> 09/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES	Código: 1476	CPF/CNPJ: 286.240.683-04
Endereço:		Bairro:
Cidade: GUADALUPE	UF: PI	CEP: . -

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	37.750,00	125,00	37.625,00

Valor do empenho por extenso  
*Cento e Vinte e Cinco Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A TERESINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.

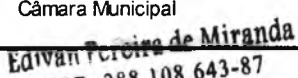
Guadalupe, 9 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

  
 Responsável pela baixa

Luciana Moraes Rocha  
 CPF: 958.777.703-97  
 Tesoreira

Câmara Municipal  
  
 Edivan Pereira de Miranda  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Antônio Francisco Rodrigues

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Motorista

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Conduzindo à Tesoureira ao Escritório de Contabilidade GAUCON.

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 01 (uma)

Período: 10/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 10/04/2015

Autorizado em: 10/04/2015

Valor R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

**R\$ 125,00**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância supra de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) acima discriminado, dando lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 10 de abril de 2015

NOME: Antônio Francisco Rodrigues

CPF: 286.240.683-04

ENDEREÇO: Guadalupe /PI

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancaria do Banco: Brasil / S/A

**PAGUE-SE**  
Em 10/04/2015  
Presidente

**PAGO**  
EM, 10/04/2015  
Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoureira



## Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:31:56

---

10/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 09:14:27  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.012.691
VALOR TOTAL	125,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANTONIO FRANCISCO RODRIGU  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 12.691-8  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	4.571.99F.274.72E.2CD
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 1304001/2015 <b>Data de Emissão</b> 13/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: JOSE LOURENÇO MOUSINHO MOTA	Código: 1450	CPF/CNPJ: 022.467.163-49
Endereço:		Bairro:
Cidade: GUADALUPE	UF: PI	CEP: . -

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	38.750,00	250,00	38.500,00

Valor do empenho por extenso  
*Duzentos e Cinquenta Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A TERESINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 13 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**
**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

Câmara Municipal

*Luciana Mendes Rocha*  
 CPF: 958.617.703-97  
 Tesoureira

**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: José Lourenço Mousinho Mota

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Vereador

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Para participar de uma audiência com o Governador para solicitar recursos para a cidade de Guadalupe.

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 01 (uma)

Período: 13/04/2014

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 13/04/2014

Autorizado em: 13/04/2014

Valor R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

**RECIBO DE PAGAMENTO**

**R\$ 250,00**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) acima discriminado, dando-lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 24 Abril de 2014

NOME: José Lourenço Mousinho Mota  
CPF: 022.467.163-49

ENDEREÇO:

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil / S/A

**PAGUE-SE**  
Em: 24/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**PAGO**  
EM: 24/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Luciana Mesclas Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tessoureira



## Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:34:10

---

13/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:16:49  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.015.005
VALOR TOTAL	250,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOSE L M MOTA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 15.005-3  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	7.640.FF6.3E6.822.FBB
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 1304002/2015
	<b>Data de Emissão</b> 13/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: <b>ALDERICO PORTO MOUSINHO</b>	Código: <b>245</b>	CPF/CNPJ: <b>131.644.063-04</b>
Endereço: <b>RUA MARANHÃO Q E,09</b>		Bairro: <b>VILA BOA ESPERANÇA</b>
Cidade: <b>GUADALUPE</b>	UF: <b>PI</b>	CEP: <b>64.840-000</b>

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>50.000,00</b>	<b>38.500,00</b>	<b>250,00</b>	<b>38.250,00</b>

Valor do empenho por extenso  
*Duzentos e Cinquenta Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A TERESINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 13 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

  
 Responsável pela baixa

Câmara Municipal

Luciana Medeiros Rocha  
 CPF: 950.000.003-97

**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIARIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Alderico Porto Mousinho

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Vereador

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Para participar de uma audiência com o Governador para solicitar recursos para à cidade de Guadalupe.

Rubrica

Nº de diárias: 01 (uma)

Período: 13/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 13/04/2015

Autorizado em: 13/04/2015

Valor R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais).

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

**R\$ 250,00**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância supra de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) acima discriminado, dando lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 13 de Abril de 2015

NOME: Alderico Porto Mousinho

CPF: 131.644.063-04

ENDEREÇO: Guadalupe -PI

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancaria do Banco: Brasil / S/A

**PAGUE-SE**  
Em 13/04/2015  
Presidente

**PAGO**  
EM, 13 / 04 / 2015  
Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesorreira





## Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:35:44

---

13/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:16:49  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.398.420
VALOR TOTAL	250,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ALDERICO PORTO MOUSINHO  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 398.420-6  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	5.4C0.FD9.A71.8A2.00E
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí.  
Câmara Municipal de Guadalupe - 2015  
RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro  
CNPJ: 23.518.236/0001-10

**Nota de Empenho**  
N° 1304003/2015

**Data de Emissão**  
13/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: **EDVAN PEREIRA DE MIRANDA** Código: **1449** CPF/CNPJ: **288.108.643-87**  
Endereço: Bairro:  
Cidade: **GUADALUPE** UF: **PI** CEP: **-**

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>50.000,00</b>	<b>37.625,00</b>	<b>500,00</b>	<b>37.125,00</b>

Valor do empenho por extenso

Quinhentos Reais

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A TERESINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 13 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

Câmara Municipal

Luciana M. S. Rocha  
CPF: 958. 17.703-97  
Tesoreira

Edivan Pereira de Miranda  
CPF 288 108 643-87  
Presidente

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIARIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Edivan Pereira de Miranda

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Vereador - Presidente

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Para Participar de uma audiência com o Governador para Solicitar recursos para a cidade de Guadalupe e para tratar de assuntos Parlamentares junto à Assembleia Legislativa do Piauí.

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 02 (duas)

Período: 13/04/2015 à 14/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 13/04//2015

Autorizado em: 13/04/2015

Valor R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

**RECIBO DE PAGAMENTO**

**R\$ 500,00**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância de R\$ 250,00 (Quinhentos reais) acima discriminado, dando lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 13 de abril de 2015

NOME: Edivan Pereira de Miranda

CPF: 288.108.643-87

ENDEREÇO:

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil / S/A

**PAGUE-SE**  
Em, 13/04/2015  
Presidente

**PAGO**  
EM, 13 / 04 / 2015  
Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoreira



## Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:37:33

---

13/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:16:49  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.003.037
VALOR TOTAL	500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: EDIVAN P MIRANDA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.037-6  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	5.56D.1D1.EE2.461.863
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 1304004/2015
	<b>Data de Emissão</b> 13/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: **AMADEU LUIZ PEREIRA JUNIOR** Código: **1438** CPF/CNPJ: **396.788.653-00**  
 Endereço: Bairro:  
 Cidade: **GUADALUPE** UF: **PI** CEP: **-**

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>50.000,00</b>	<b>37.125,00</b>	<b>250,00</b>	<b>36.875,00</b>

Valor do empenho por extenso

*Duzentos e Cinquenta Reais*

**Histórico**


*VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A TERESINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.*

Guadalupe, 13 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

  
**Luciana Mendes Rocha**  
 CPF: 958.17.703-97  
 Tesoureira

Câmara Municipal  
**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIARIA / RECEBIDO DE PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Amadeu Luiz Pereira Junior

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Vereador

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Para participar de uma audiência com o Governador para solicitar recursos para a cidade de Guadalupe

Nº de diárias: 01(uma)

Período: 13/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 13/04/2015

Autorizado em: 13/04/2015

Valor R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

R\$ 250,00

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) acima discriminado, dando-lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 13 de abril de 2015

NOME: Amadeu Luiz Pereira Junior

CPF: 396.788.653-00

ENDEREÇO: Guadalupe- PI

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil / S/A

PAGUE-SE  
Em 13/04/2015  
Presidente

PAGO  
EM 13/04/2015  
Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoreira



## Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:35:06

---

13/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:16:49  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.004.789
VALOR TOTAL	250,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: AMADEU L P JUNIOR  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 4.789-9  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	D.8D7.435.2E8.6BF.378
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí.  
Câmara Municipal de Guadalupe - 2015  
RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro  
CNPJ: 23.518.236/0001-10

**Nota de Empenho**  
N° 1304005/2015

**Data de Emissão**  
13/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: JOSE GOMES SOBRINHO Código: 1447 CFF/CNPJ: 079.305.853-87  
Endereço: Bairro:  
Cidade: GUADALUPE UF: PI CEP: -

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	36.875,00	250,00	36.625,00

Valor do empenho por extenso  
*Duzentos e Cinquenta Reais*

**Histórico**

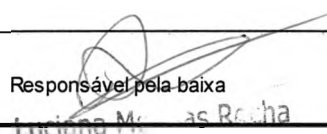
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A TERESINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 13 de Abril de 2015

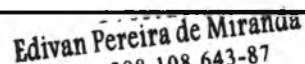
**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

  
Luciana M. das Rocha  
CPF: 958.7703-97  
Tesoureira

Câmara Municipal

  
Edivan Pereira de Miranda  
CPF 288 108 643-87  
Presidente



**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Jose Gomes Sobrinho

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Vereador.

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Para Participar de uma audiência com o Governador para solicitar recursos para o Município de Guadalupe

.Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 01 (uma)

Período: 13/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 13/04/2015

Autorizado em: 13/04/2015

Valor R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais ).

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

**RECIBO DE PAGAMENTO**

**R\$ 250,00**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) acima discriminado. dando lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 14 de abril de 2015

NOME: Jose Gomes Sobrinho  
CPF: 079.305.853-87

ENDEREÇO:

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil S/A

**PAGUE-SE**  
Em. 14/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**PAGO**  
EM: 14/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Luzia Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tecn...

**Emissão de comprovantes**

27/05/2015 10:27:28

---

13/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:16:49  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.005.233
VALOR TOTAL	250,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOSE GOMES SOBRINHO  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 5.233-7  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	4.70E.54C.428.F7C.7A1
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 1304006/2015 <b>Data de Emissão</b> 13/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	Código: 1448	CPF/CNPJ: 003.024.813-20
Endereço:		Bairro:
Cidade: GUADALUPE	UF: PI	CEP: . -

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	36.625,00	250,00	36.375,00

Valor do empenho por extenso  
*Duzentos e Cinquenta Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A TERESINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 13 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**
**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

Câmara Municipal  
**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643-87  
**Presidente**

Luciana Mendes Rocha  
 CPF 958. 7.703-97  
 Tesoureira

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Francisco Fernandes da Silva

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Vereador.

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Para Participar de uma audiência com o Governador para solicitar recursos para a cidade de Guadalupe.

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 01 (uma)

Período: 13/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 13/04/2015

Autorizado em: 13/04/2015

Valor R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

**RS 250,00**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) acima discriminado. dando-lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 13 de abril de 2015

NOME: Francisco Fernandes da Silva

CPF: 003.024.813-20

ENDEREÇO:

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil / S/A

**PAGO**  
EM, 13/04/2015  
  
Luciana Mesitas Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoreira

**PAGUE-SE**  
Em, 13/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente



**Emissão de comprovantes**

25/05/2015 16:37:01

---

13/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:16:49  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.011.690
VALOR TOTAL	250,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FRANCISCO FERNANDES DA SI  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 11.690-4  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	3.ED6.BD6.52A.063.56E
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 1304007/2015
	<b>Data de Emissão</b> 13/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES	Código: 1476	CPF/CNPJ: 286.240.683-04
Endereço:		Bairro:
Cidade: GUADALUPE	UF: PI	CEP: . -

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	36.375,00	125,00	36.250,00

Valor do empenho por extenso

*Cento e Vinte e Cinco Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A TERESINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 13 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

Câmara Municipal

Luciana M. das Rocha  
 CI 958.7703-97

Edivan Pereira de Miranda  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Antônio Francisco Rodrigues

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Motorista

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Conduzindo o Presidente e os Vereadores Francisco Fernandes, Aderico Porto

Mousinho, Amadeu Luiz Pereira Junior à cidade de Teresina.

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 01 (uma)

Período: 13/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 13/04/2015

Autorizado em: 13/04/2015

Valor R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

**R\$ 125,00**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância supra de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) acima discriminado, dando lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 13 de abril de 2015

NOME: Antônio Francisco Rodrigues  
CPF: 286.240.683-04

ENDEREÇO: Guadalupe /PI

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil / S/A

**PAGUE-SE**  
Em. 13/04/2015  
Presidente

**PAGO**  
EM, 13/04/2015  
Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoreira



Emissão de comprovantes

25/05/2015 16 38.03

---

13/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:25:20  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.012.691
VALOR TOTAL	125,00

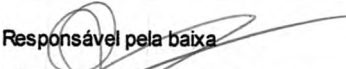
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANTONIO FRANCISCO RODRIGU  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 12.691-8  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	9.A76.BAE.C51.B40.233
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10					Nota de Empenho Nº 1404001/2015	
Data de Emissão 14/04/2015						
Identificação do Credor						
Nome: EDMILTON MATOS ALCANTARA		Código: 833		CPF/CNPJ: 11.546.544/0001-70		
Endereço: AV MANOEL RIBEIRO DA FONSECA, 141		UF: PI		Bairro: CENTRO		
Cidade: GUADALUPE				CEP: 64.840-000		
Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	Nº Licitação-Lote/Modalidade		Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1			
Classificação Orçamentária						
Código	Classificação da Despesa Empenhada					
2	Legislativo					
100	CAMARA MUNICIPAL					
101	Câmara Municipal					
1	Legislativa					
31	Ação Legislativa					
1	Administração Legislativa					
2001	Manutenção da Câmara Municipal					
3.3.90.30.17.0000	MAT. DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)						
Situação do Crédito Orçamentário						
Valor Fixado		Saldo Anterior		Valor do Empenho		Saldo Atual
70.000,00		6.967,10		189,00		6.778,10
Valor do empenho por extenso Cento e Oitenta e Nove Reais						
Histórico						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.						
Guadalupe, 14 de Abril de 2015						
Baixa do Crédito Orçamentário			Ordenador da despesa			
Responsável pela baixa  Luciana Moraes Rocha CPF: 958.17.765-97 Tesoureira			Câmara Municipal  Edivan Pereira de Miranda CPF 288 108 643-87 Presidente			



**NETWORKS SOLUTIONS**  
**LTDA –ME**  
**AV. MANUEL RIBEIRO DA FONSECA, 141**  
**64840-000-Guadalupe- Pi**  
**89(3552-1341)**

Recebi da Tesouraria da Câmara Municipal de Guadalupe a importância supra de **R\$ 189,00** (Cento e oitenta e nove reais) discriminado na nota fiscal de nº 316

Por ser verdade firmamos o recibo em quatro vias.

Guadalupe 20/04/2015

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**PAGO**  
EM, 20/04/2015  
  
Luciana Massias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoreira

**PAGUE-SE**  
Em, 20/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente



Emissão de comprovantes

22/04/2015 10:36:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/04/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.36.25  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE  
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 5799-1 - GUADALUPE  
CONTA: 1.168-1  
FAVORECIDO: NETWORKS SOLUTIONS LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 11.546.544/0001-70  
VALOR: R\$ 189,00  
DEBITO EM: 20/04/2015

=====

DOCUMENTO: 042005  
AUTENTICACAO SISBB: D.F93.543.C48.B84.31A

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 1404002/2015
	<b>Data de Emissão</b> 14/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: <b>EDMILTON MATOS ALCANTARA</b>	Código: 833	CPF/CNPJ: 11.546.544/0001-70
Endereço: AV MANOEL RIBEIRO DA FONSECA, 141		Bairro: CENTRO
Cidade: GUADALUPE	UF: PI	CEP: 64.840-000

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Serviços	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.36.16.0000	MANUT.E CONSERV.DE EQUIPAMENTOS

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>100.000,00</b>	<b>79.418,00</b>	<b>225,00</b>	<b>79.193,00</b>

Valor do empenho por extenso  
*Duzentos e Vinte e Cinco Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REF. AO SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 14 de Abril de 2015



**Baixa do Crédito Orçamentário**
**Ordenador da despesa**


Câmara Municipal

CPF: 958.117.703-97  
**Tesoreira**

**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643-87  
**Presidente**

Imprimir

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número da Nota <b>98</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>16/04/2015 09:45</b>				
	Código de Verificação <b>TNAC-UCPN</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	CNPJ/CPF: <b>11.546.544/0001-70</b>	Inscrição Estadual: <b>194733246</b>			
	Nome: <b>NETWORKS solutions ltda-me</b>	Inscrição Municipal: <b>20595</b>			
	Razão Social: <b>NETWORKS SOLUTIONS LTDA-ME</b>	PIS/PASEP: <b>Não Informado</b>			
	Endereço: <b>AV MANOEL R DA FONSECA, 141, CENTRO</b>				
	Município: <b>GUADALUPE</b>	UF: <b>PI</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE</b>					
CPF/CNPJ: <b>23.518.236/0001-10</b>	Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b>				
Endereço: <b>PRACA CESAR CALLS</b>	Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b>				
Município: <b>GUADALUPE</b>	CEP: <b>64840-000</b>				
E-mail: <b>camaramunicipalguadalupe@gmail.com</b>	UF: <b>PI</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>					
<b>Item</b>	<b>Serviço</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
01.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	3,00 %	225,00	0,00	6,75
<b>Discriminação do Serviço</b>		<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>Sub. Total</b>	
SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES		1	225,00	225,00	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 225,00</b>					
Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>225,00</b>	<b>3,00 %</b>	<b>6,75</b>	
<b>VALOR LIQUIDO = R\$ 225,00</b>					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº LC nº 416/13 e no Decreto nº 018/2013					
Natureza da Tributação: <b>Tributação Dentro do Município</b>					
Competência da Nota Fiscal :04/2015					
Codigo Serviço : 01.07					

**NETWORKS SOLUTIONS**  
**LTDA –ME**  
**AV. MANUEL RIBEIRO DA FONSECA, 141**  
**64840-000-Guadalupe- Pi**  
**89(3552-1341)**

Recebi da Tesouraria da Câmara Municipal de Guadalupe a importância supra de **R\$ 225,00** (Duzentos e vinte e cinco reais) discriminado na nota fiscal de nº 98

Por ser verdade firmamos o recibo em quatro vias.

Guadalupe 20/04/2015

---

Representante Legal

**PAGUE-SE**

Em. 20/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**PAGO**

EM, 20/04/2015

\_\_\_\_\_  
Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoreira



### Emissão de comprovantes

22/04/2015 10:45:50

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/04/2015 - AUTOATENDIMENTO - 10.45.51  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
DOC ELETRONICO  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE  
REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE  
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 5799-1 - GUADALUPE  
CONTA: 1.168-1  
FAVORECIDO: NETWORKS SOLUTIONS LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 11.546.544/0001-70  
VALOR: R\$ 225,00  
DEBITO EM: 20/04/2015  
=====

DOCUMENTO: 042006  
AUTENTICACAO SISBB: 9.6F0.C22.07D.590.DAC

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



Estado do Piauí.  
Câmara Municipal de Guadalupe - 2015  
RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro  
CNPJ: 23.518.236/0001-10

**Nota de Empenho**  
N° 1704001/2015

**Data de Emissão**  
17/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: **CELSO BISPO DA SILVA** Código: 393 CPF/CNPJ: 349.933.983-87  
Endereço: QUADRA -C,06 Bairro: COHAB  
Cidade: GUADALUPE UF: PI CEP: 64.840-000

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Serviços	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CAMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.36.06.0000	SERVS.TECNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100.000,00	84.119,00	1.158,00	82.961,00

Valor do empenho por extenso

*Um Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REF. AO SERVIÇO DE ACESSORIA ATENDENDO ESTA CASA LEGISLATIVA.

Guadalupe, 17 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

Câmara Municipal

*Luciana Mesquita Rocha*  
CPF: 958.703-97  
Presidente

*Edivan Pereira de Miranda*  
CPF 288 108 643-87  
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ		01-CARIMBO PADRONIZADO 06.554.063/0001-47 GUADALUPE PREFEITURA Pra. César Cals, nº 1300 - Centro CEP: 64040-000 - Guadalupe - PI		02-RESERVADO													
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM		03-NÚMERO DO CPF/CNPJ 349.933.983-87															
04-NOME/RAZÃO SOCIAL CELSO BISPO DA SILVA		06-NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM															
05-ENDEREÇO COMPLETO QUADRA "C", CONJUNTO HABITACIONAL PETRÔNIO PORTELA, Nº 06 - COHAB GUADALUPE-PI		07-EXERCÍCIO 2015	08-PERÍODO DE REFERÊNCIA ABRIL 2015														
		09-PARCELA ÚNICA	10-DATA DE VENCIMENTO 20/04/2015														
11-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS		12-CÓDIGO 1113.05	13-VALOR R\$ 34,74														
18-INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		TAXA	14-VALOR R\$ 02,50														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> </tr> <tr> <th>19-CÓDIGO</th> <th>20-VALOR</th> <th>21-CÓDIGO</th> <th>22-VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1113.05</td> <td>37,24</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>		DEMONSTRATIVO DA RECEITA				19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR	1113.05	37,24	-	-	JUROS	15-VALOR R\$		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA																	
19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR														
1113.05	37,24	-	-														
		CORREÇÃO MONETÁRIA	16-VALOR R\$														
		TOTAL	17-VALOR R\$ 37,24														
<p style="text-align: center;"><b>P A G O</b></p> <p style="text-align: center;">EM, 20 / 04 / 2015</p> <p style="text-align: center;"><i>Guanna Pereira</i></p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>		1ª VIA - PROCESSAMENTO 2ª VIA - CONTROLE 3ª VIA - CONTRIBUINTE															

Imprimir

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número da Nota <b>3</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>20/04/2015 10:44</b>				
	Código de Verificação <b>QFBH-RPGY</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>349.933.983-87</b> Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b> Nome: <b>CELSO BISPO DA SILVA</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Razão Social: <b>CELSO BISPO DA SILVA</b> PIS/PASEP: Não Informado Endereço: <b>QUADRA "C", CONJUNTO HABITACIONAL PETRÔNIO PORTELA- COHAB, 06</b> CEP: Município: <b>GUADALUPE</b> UF: <b>PI</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE</b> Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b> CPF/CNPJ: <b>23.518.236/0001-10</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Endereço: <b>PRAÇA CESAR CALLS, CENTRO</b> CEP: <b>64840-000</b> Município: <b>GUADALUPE</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>camaramunicipalguadalupe@gmail.com</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>					
<b>Item</b>	<b>Serviço</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Base de Calculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	3,00 %	1.158,00	0,00	34,74
<b>Discriminação do Serviço</b>			<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>Sub. Total</b>
REFERENTE AO SERVIÇO DE ACESSORIA ATENDENDO ESTA CASA LEGISLATIVA.			1	1.158,00	1.158,00
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.158,00</b>					
Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.158,00</b>	<b>3,00 %</b>	<b>34,74</b>	
<b>VALOR LIQUIDO = R\$ 1.158,00</b>					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº LC nº 416/13 e no Decreto nº 018/2013					
<b>Competência da Nota Fiscal :04/2015</b>					
<b>Código Serviço : 17.20</b>					

CÂMARA MUNICIPAL

# RECIBO

## IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

Nome: Celson Bispo da Silva  
End: Q- C nº 06- COHAB.  
Guadalupe-PI  
CPF: 349.933.983-87

VALOR BRUTO .....	R\$	1.158,00
<b>RETENÇÕES</b>		
IRRF .....	R\$	
INSS.....	R\$	127,38
ISS.....	R\$	37,24
OUTRAS.....	R\$	
VALOR LÍQUIDO PAGO	R\$	1.030,62

Recebi (emos) da tesouraria da **Câmara Municipal de Guadalupe** a importância supra de R\$ 1.030,62 (Um mil e trinta reais e sessenta e dois centavos).

Referente ao serviço como Assessor de Comunicação desta Casa Legislativa

Pagamento efetuado através de transferência direta na conta conforme o comprovante anexo

Pelo que dou (amos) plena e geral quitação e para maior clareza firmo (amos) este recibo em 04 (quatro) vias.

Guadalupe-PI, 20 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
Antônio Francisco Rodrigues

DECLARO QUE O(S) Material (ais) Foi (ram) recebido(s) e/ou serviço(s) foi(ram) prestado(s)

Em 20/04/2015

## AUTORIZO O PAGAMENTO

Em 20/04/2015

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa  
**Edivan Pereira de Sousa**  
CPF: 288.087.73-87  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário (a)  
**Jose Avelino de Sousa**  
CPF: 303.810.103-10

Controlador  
**PAGO**

Em 20/04/2015

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Guadalupe  
**Luciana Mesias Rocha**  
CPF: 958.917.703-97  
Tessoreira



### Emissão de comprovantes

22/04/2015 11:05:37

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:32:58  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.010.207
VALOR TOTAL	1.030,62

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CELSO BISPO DA SILVA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 10.207-5  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	1.9F8.5B5.7ED.747.808
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí.  
Câmara Municipal de Guadalupe - 2015  
RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro  
CNPJ: 23.518.236/0001-10

**Nota de Empenho**

Nº 1704002/2015

**Data de Emissão**

17/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: **ALEX DOS SANTOS ALVES** Código: 505 CPF/CNPJ: 014.379.793-00  
Endereço: AV.MANOEL RIBEIRO DA FONSECA,S/N Bairro: CRUZETA  
Cidade: GAUDALUPE UF: PI CEP: 64.840-000

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	Nº Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Serviços	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CAMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.36.06.0000	SERVS.TECNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100.000,00	82.961,00	1.600,00	81.361,00

Valor do empenho por extenso

Um Mil e Seiscentos Reais

**Histórico**

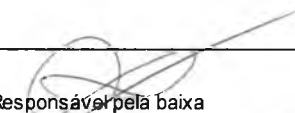
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REF. AO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PUBLICA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EMLICITAÇÕES.

Guadalupe, 17 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

  
Luciana Mendes Rocha  
CPF: 958.157.703-97  
Tesoreira


Câmara Municipal  
**Edivan Pereira de Miranda**  
CPF 288 108 643-87  
Presidente

ESTADO DO PIAUÍ		01-CARIMBO PADRONIZADO 06.554.085/0001-47 GUADALUPE PREFEITURA Pra. César Cezar, nº 1800 - Centro CEP: 04840-000 - Guadalupe - PI		02-RESERVADO													
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM		03-NÚMERO DO CPF/CNPJ 014.379.793-00															
04-NOME/RAZÃO SOCIAL ALEX DOS SANTOS ALVES		06-NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM															
05-ENDEREÇO COMPLETO AV. MANOEL RIBEIRO DA FONSECA, S/Nº GUADALUPE-PI		07-EXERCÍCIO 2015	08-PERÍODO DE REFERÊNCIA ABRIL 2015														
		09-PARCELA ÚNICA	10-DATA DE VENCIMENTO 20/04/2015														
11-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS		12-CÓDIGO 1113.05	13-VALOR R\$	48,00													
18-INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		TAXA	14-VALOR R\$	02,50													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> </tr> <tr> <th>19-CÓDIGO</th> <th>20-VALOR</th> <th>21-CÓDIGO</th> <th>22-VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1113.05</td> <td>50,50</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		DEMONSTRATIVO DA RECEITA				19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR	1113.05	50,50			JUROS	15-VALOR R\$		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA																	
19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR														
1113.05	50,50																
		CORREÇÃO MONETÁRIA	16-VALOR R\$														
		TOTAL	17-VALOR R\$	50,50													
AUTENTICAÇÃO <b>P A G O</b> EM 20/04/2015 Luanna Pereira SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1ª VIA - PROCESSAMENTO 2ª VIA - CONTROLE 3ª VIA - CONTRIBUINTE															

ESTADO DO PIAUÍ		01-CARIMBO PADRONIZADO 06.554.055/0001-47 GUADALUPE PREFEITURA Pra. Celso Costa, nº 1000 - Centro Cep: 8840-000 - Guadalupe - PI		02-RESERVADO													
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM																	
03-NÚMERO DO CPF/CNPJ 014.379.793-00																	
04-NOME/RAZÃO SOCIAL ALEX DOS SANTOS ALVES				06-NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM													
05-ENDEREÇO COMPLETO GUADALUPE-PI AV. MANOEL RIBEIRO DA FONSECA, S/Nº		07-EXERCÍCIO 2015	08-PERÍODO DE REFERÊNCIA ABRIL 2015	09-PARCELA ÚNICA	10-DATA DE VENCIMENTO 20/04/2015												
11-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS		12-CÓDIGO 1113.05	13-VALOR R\$														
18-INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		TAXA	14-VALOR R\$														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> </tr> <tr> <th>19-CÓDIGO</th> <th>20-VALOR</th> <th>21-CÓDIGO</th> <th>22-VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1113.05</td> <td>50,50</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>		DEMONSTRATIVO DA RECEITA				19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR	1113.05	50,50	-	-	JUROS	15-VALOR R\$		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA																	
19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR														
1113.05	50,50	-	-														
		CORREÇÃO MONETÁRIA	16-VALOR R\$														
		TOTAL	17-VALOR R\$														
AUTENTICAÇÃO <b>P A G O</b> EM 20/04/2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				1ª VIA - PROCESSAMENTO 2ª VIA - CONTROLE 3ª VIA - CONTRIBUINTE													



Imprimir

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número da Nota <b>6</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>20/04/2015 09:46</b>				
	Código de Verificação <b>KCLX-GZXP</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>014.379.793-00</b> Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b> Nome: <b>ALEX DOS SANTOS ALVES</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Razão Social: <b>ALEX DOS SANTOS ALVES</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> Endereço: <b>AV. MANOEL RIBEIRO DA FONSECA, S/N</b> CEP: Município: <b>GUADALUPE</b> UF: <b>PI</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE</b> Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b> CPF/CNPJ: <b>23.518.236/0001-10</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Endereço: <b>PRAÇA CESAR CALLS, CENTRO</b> CEP: <b>64840-000</b> Município: <b>GUADALUPE</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>camaramunicipalguadalupe@gmail.com</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>					
<b>Item</b>	<b>Serviço</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Base de Calculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	3,00 %	1.600,00	0,00	48,00
<b>Discriminação do Serviço</b>			<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>Sub. Total</b>
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA, ACESSORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES (TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO JUNTO A EQUIPE DA CPL: PUBLICAÇÕES DE AVISOS, FORMULAÇÃO DE EDITAIS, CONFECÇÃO DE CONTRATOS/ADITIVOS E FINALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI.			1	1.600,00	1.600,00
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.600,00</b>					
Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>3,00 %</b>	<b>48,00</b>	
<b>VALOR LIQUIDO = R\$ 1.600,00</b>					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº LC nº 416/13 e no Decreto nº 018/2013					
<b>Competência da Nota Fiscal :04/2015</b>					
<b>Código Serviço : 17.20</b>					

CÂMARA MUNICIPAL

# RECIBO

## IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

Nome: Alex dos Santos Alves  
End: Av. Manoel Ribeiro da Fonseca s/n  
Guadalupe-PI  
CNPJ/CPF: 014.379.793-00

VALOR BRUTO..... R\$ 1.600,00

### RETENÇÕES

IRRF ..... R\$  
INSS..... R\$  
ISS ..... R\$  
OUTRAS..... R\$  
VALOR LÍQUIDO PAGO R\$

Recebi (emos) da tesouraria da **Câmara Municipal de Guadalupe** a importância supra de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

Prestação de serviço especializado em gestão Pública, assessoria administrativa em licitações (treinamento e acompanhamento junto a equipe da cpl publicações de avisos, formulação de editais.

Pago através de transferência conforme o comprovante anexo a este documento.

Pelo que dou (amos) plena e geral quitação e para maior clareza firmo (amos) este recibo em 04 (quatro) vias.

Guadalupe-PI, 20 de abril de 2015.

Assinatura do Recebedor

Declaro que o(S) Material (ais) Foi (ram) recebido(s) e/ou serviço(s) foi(ram) prestado(s)

Em 20/04/2015

Assinatura do Funcionário (a)

Jose ..... Sousa  
CPF: 303.810.103-10

Controlador

PAGO

Em 20/04/2015

AUTORIZO O PAGAMENTO

Em 20/04/2015

Edivar .....  
Ordernador da Despesa  
CPF: .....  
Presidente

Câmara Municipal de Guadalupe

Luciana Moraes R. da  
CPF: 958.917.705-97

Tesoureira



### Emissão de comprovantes

22/04/2015 11:20:02

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 14:32:58  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 20/04/2015  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.007.709  
VALOR TOTAL 1.600,00  
\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ALEX DOS SANTOS ALVES  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 7.709-7  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO 1.AB7.ADE.72B.C71.C58

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 1704003/2015  <b>Data de Emissão</b> 17/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: GLEBSON FERNANDES DE SOUSA-ME	Código: 1454	CPF/CNPJ: 19.336.548/0001-35
Endereço:		Bairro:
Cidade: GUADALUPE	UF: PI	CEP: . . -

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Serviços	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.39.68.0000	SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
45.000,00	29.316,60	1.500,00	27.816,60


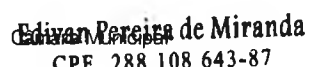
Valor do empenho por extenso  
*Um Mil e Quinhentos Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REF. AO SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE, VIA RADIO.

Guadalupe, 17 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**
**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa  <b>Luciana M. das Rocha</b> CPF. 958.117.703-97 Tesoreira	 <b>Edilson Pereira de Miranda</b> CPF 288 108 643-87 Presidente
--	--

**Gleison Fernandes de Sousa - ME**

Av. Getúlio Vargas, 50 Sala A • Centro

CEP: 64.840.000 • Guadalupe - PI

Fone: (89) 9973-4770

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

SÉRIE "A"

1ª Via - Branca  
2ª Via - Amarela  
3ª Via - Verde

Nº 00070

C.N.P.J. 19.336.548/0001-35

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Data de Emissão da Nota 20/04/2015

**DESTINATÁRIO DOS SERVIÇOS**Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPEEndereço: RUA ANTÔNIO GONÇALVES MOURA N.º 07, QH, CENTROMunicípio: GUADALUPE Estado: PIAUÍInsc. Est.: \_\_\_\_\_ C.N.P.J. 23.518.083/0001-10

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	UNID.	SERVIÇO REFERENTE AS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE, VIA RÁDIO, CIDADE LUZ FM 104,9 MHz.	1.500,00	1.500,00
		DURANTE O MÊS DE ABRIL/2015		
		CONFORME NOTA FISCAL N.º 00070		

**NÃO VALE COMO RECIBO**

**GRÁFICA LEÃO** Av. Eurípedes de Aguiar, 201 • Sl. 101 • Fone: (89) 3522-1107 • e-mail: graficleao@gmail.com  
 Floriano - PI • C.N.P.J. 11.727.326/0001-31 • Insc. Est. 19.473.328-9  
 02 Bl. 50x3 de 00001 à 00100 • Aut. 0480 • Em 16-12-2013 • VALIDADE ATÉ 16-12-2015.  
 VÁLIDA SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI

Valor dos Serviços .....R\$ 1.500,00  
 ISS 3 % R\$ 45,00  
 Total desta Nota .....R\$ 1.500,00



Grupo Cidade Luz

**GLEISON FERNANDES DE SOUSA ME**

**Avenida Getúlio Vargas, 50 sala A Centro, CEP: 64840-000 – Guadalupe PI**

**C.N.P.J: 19.336.548/0001-35 – email [portalcidadeluz@hotmail.com](mailto:portalcidadeluz@hotmail.com)**

**Fone: 89 – 3552-1486 Cel 89 – 9973-4770 – 9976-0730**

**Inscrição Municipal nº 20.883**

RECIBO

VALOR R\$ 1.500,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI – localizada na Rua Antônio Gonçalves Mousinho, nº 07, Quadra H, Centro - CNPJ nº 23.518.083/0001-10, a importância supra de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), referente aos serviços discriminado na nota fiscal de nº 00070.

Por ser verdade firmamos o recibo em 04 vias.

Guadalupe, 20 de Abril de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**GLEISON FERNANDES DE SOUSA**

C.PF. Nº 747.747.863-49

R.G. Nº 42722595-7 /SSP – MA

GRUPO CIDADE LUZ

**Emissão de comprovantes**

25/05/2015 16:14:14

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
25/05/2015 - AUTOATENDIMENTO - 16.14.16  
3679X03679 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : CAMARA M GUADALUPE

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5799-1 - GUADALUPE

CONTA: 1.164-9

FAVORECIDO: GLEISON FERNANDES DE SOUSA - ME

CPF/CNPJ: 19.336.548/0001-35

VALOR: R\$ 1.500,00

DEBITO EM: 20/04/2015

=====

DOCUMENTO: 042004

AUTENTICACAO SISBB: 7.60F.F33.917.F45.057

-----  
Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí.  
Câmara Municipal de Guadalupe - 2015  
RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro  
CNPJ: 23.518.236/0001-10

**Nota de Empenho**  
Nº 1704004/2015

**Data de Emissão**  
17/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES Código: 1476 CPF/CNPJ: 286.240.683-04  
Endereço: Bairro:  
Cidade: GUADALUPE UF: PI CEP: -

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	Nº Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Serviços	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CAMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.36.30.0000	SERV. APOIO ADM., TEC. E OPERACIONAL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100.000,00	81.361,00	1.158,00	80.203,00

Valor do empenho por extenso

*Um Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REF. AO SERVIÇO PRESTADOS COMO MOTORISTA ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 17 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

*Luciana Mendes Rocha*  
CPF: 958.17.703-97  
Tesoreira

Câmara Municipal  
*Edivan Pereira de Miranda*  
CPF 288 108 643-87  
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE DIVISÃO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM		01-CARIMBO PADRONIZADO <b>00.554.039/0001-47</b> <b>GUADALUPE</b> <b>PREFEITURA</b> Pça. Cézar Cals, nº 1300 - Centro CEP. 64840-000 - Guadalupe - PI		02-RESERVADO													
03-NÚMERO DO CPF/CNPJ 286.240.683-04		04-NOME/RAZÃO SOCIAL ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES		06-NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM													
05-ENDEREÇO COMPLETO QUADRA "G", Nº 01 - COHAB GUADALUPE-PI		07-EXERCÍCIO 2015	08-PERÍODO DE REFERÊNCIA ABRIL 2015														
11-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS		09-PARCELA ÚNICA	10-DATA DE VENCIMENTO 20/04/2015														
18-INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		12-CÓDIGO 1113.05	13-VALOR R\$	34,74													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> </tr> <tr> <th>19-CÓDIGO</th> <th>20-VALOR</th> <th>21-CÓDIGO</th> <th>22-VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1113.05</td> <td>37,24</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>		DEMONSTRATIVO DA RECEITA				19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR	1113.05	37,24	-	-	TAXA	14-VALOR	02,50	
		DEMONSTRATIVO DA RECEITA															
19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR														
1113.05	37,24	-	-														
<p style="text-align: center;">AUTENTICAÇÃO</p> <p style="text-align: center;"><b>P A G O</b></p> <p style="text-align: center;">EM, 20 / 04 / 2015</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>		JUROS	15-VALOR R\$	00,00													
		CORREÇÃO MONETÁRIA	16-VALOR	00,00													
		TOTAL	17-VALOR R\$	37,24													
		1ª VIA - PROCESSAMENTO 2ª VIA - CONTROLE 3ª VIA - CONTRIBUINTE															

Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

9

Data e Hora de Emissão

20/04/2015 10:42

Código de Verificação

UWDX-VNVU

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 286.240.683-04

Nome: ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES

Razão Social: ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES

Endereço: QUADRA-G BAIRRO COHAB, 01

CEP:

Município: GUADALUPE

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

PIS/PASEP: Não Informado

UF: PI

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

CPF/CNPJ: 23.518.236/0001-10

Endereço: PRAÇA CESAR CALLS, CENTRO

Município: GUADALUPE

E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: 64840-000

UF: PI

## DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
16.01	Serviços de transporte de natureza municipal.	3,00 %	1.158,00	0,00	34,74
<b>Discriminação do Serviço</b>			<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>Sub. Total</b>
REFERENTE AO SERVIÇO COMO MOTORISTA ATENDENDO ESTA CASA LEGISLATIVA.			1	1.158,00	1.158,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.158,00

Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	0,00	1.158,00	3,00 %	34,74

VALOR LIQUIDO = R\$ 1.158,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº LC nº 416/13 e no Decreto nº 018/2013

Competência da Nota Fiscal : 04/2015

Codigo Serviço : 16.01

CÂMARA MUNICIPAL

# RECIBO

## IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

Nome: Antônio Francisco Rodrigues

End: Q- G nº 01- COHAB.

Guadalupe-PI

CPF: 286.240.683-04

VALOR BRUTO ..... R\$ 1.158,00

### RETENÇÕES

IRRF ..... R\$

INSS..... R\$ 127,38

ISS..... R\$ 37,24

OUTRAS..... R\$

VALOR LÍQUIDO PAGO R\$ 1.030,62

Recebi (emos) da tesouraria da **Câmara Municipal de Guadalupe** a importância supra de R\$ 1.030,62 (Um mil e trinta reais e sessenta e dois centavos).

Referente ao serviço como Motorista desta Casa Legislativa

Pagamento efetuado através de transferência direta na conta conforme o comprovante anexo

Pelo que dou (amos) plena e geral quitação e para maior clareza firmo (amos) este recibo em 04 (quatro) vias.

Guadalupe-PI, 20 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
Antônio Francisco Rodrigues

DECLARO QUE O(S) Material (ais) Foi (ram) recebido(s) e/ou serviço(s) foi(ram) prestado(s)

Em 20/04/2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário (a)

### AUTORIZO O PAGAMENTO

Em 20/04/2015

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

### P A G O

Em 20/04/2015

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Guadalupe



## Emissão de comprovantes

22/04/2015 11:07:15

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:52  
367903679 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.012.691
VALOR TOTAL	1.030,62

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANTONIO FRANCISCO RODRIGU  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 12.691-8  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====


NR. AUTENTICACAO	7.6B4.F0A.EBE.AD1.FE8
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10					Nota de Empenho Nº 1704005/2015	
					Data de Emissão 17/04/2015	
<b>Identificação do Credor</b>						
Nome: CLINICA DO CELULAR		Código: 1440		CPF/CNPJ: 15.156.317/0001-99		
Endereço:				Bairro:		
Cidade: GUADALUPE		UF: PI		CEP: . -		
<b>Tipo de Crédito</b>	<b>Tipo de Empenho</b>	<b>Tipo de Meta</b>	<b>Processo</b>	<b>Nº Licitação-Lote/Modalidade</b>	<b>Contrato</b>	
Orçamentário	Ordinário	Serviços	1			
<b>Classificação Orçamentária</b>						
<b>Código</b>	<b>Classificação da Despesa Empenhada</b>					
2	Legislativo					
100	CAMARA MUNICIPAL					
101	Câmara Municipal					
1	Legislativa					
31	Ação Legislativa					
1	Administração Legislativa					
2001	Manutenção da Câmara Municipal					
3.3.90.39.42.0000	SERVS.DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)						
<b>Situação do Crédito Orçamentário</b>						
<b>Valor Fixado</b>		<b>Saldo Anterior</b>		<b>Valor do Empenho</b>		<b>Saldo Atual</b>
45.000,00		27.816,60		380,00		27.436,60
Valor do empenho por extenso Trezentos e Oitenta Reais						
<b>Histórico</b>						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.						
Guadalupe, 17 de Abril de 2015						
<b>Baixa do Crédito Orçamentário</b>				<b>Ordenador da despesa</b>		
Responsável pela baixa <i>Luciana Moraes Rocha</i> CPF: 958.927.703-97 Tosoreira				Câmara Municipal <i>Edivan Pereira de Miranda</i> CPF 288 108 643-87 Presidente		

Imprimir

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Número da Nota <b>126</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>20/04/2015 09:23</b>				
	Código de Verificação <b>NLVK-QHAX</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>15.156.317/0001-99</b> Inscrição Estadual: <b>194993221</b> Nome: <b>CLINICA DO CELULAR</b> Inscrição Municipal: <b>20754</b> Razão Social: <b>FABIULLA ALVES SA-ME</b> PIS/PASEP: <b>Não Informado</b> Endereço: <b>PRAÇA CESAR CALS, 137, CENTRO</b> UF: <b>PI</b> Município: <b>GUADALUPE</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE</b> Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b> CPF/CNPJ: <b>23.518.236/0001-10</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Endereço: <b>PRAÇA CESAR CALS, CENTRO</b> CEP: <b>64840-000</b> Município: <b>GUADALUPE</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>camaramunicipalguadalupe@gmail.com</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>					
<b>Item</b>	<b>Serviço</b>	<b>Aliquota (%)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Iss retido (R\$)</b>	<b>Iss (R\$)</b>
01.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	2,00 %	380,00	0,00	7,60
<b>Discriminação do Serviço</b>		<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>Sub. Total</b>	
1 MEGA E 600 KBPS DE SERVIÇO DE INTERNET REFERENTE AO MÊS DE ABRIL		1	380,00	380,00	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 380,00</b>					
Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>380,00</b>	<b>2,00 %</b>	<b>7,60</b>	
<b>VALOR LIQUIDO = R\$ 380,00</b>					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº LC nº 416/13 e no Decreto nº 018/2013 Natureza da Tributação: <b>Tributação Dentro do Município</b> Competência da Nota Fiscal :04/2015 Código Serviço : 01.07					

**Clinica do Celular  
Fabiulla Alves AS-ME  
Praça Cesar Cals, 137, Centro  
Guadalupe -PI**

**RECIBO**

Recebemos da Câmara Municipal de Guadalupe a importância supra de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) Referente ao Serviço de internet desta Casa Legislativa, referente ao mês de Abril.

Guadalupe 28/04/2015

\_\_\_\_\_  
Fabiulla Alves SA-ME

**PAGUE-SE**  
Em 28/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**PAGO**  
EM 28/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoreira



Emissão de comprovantes

25/05/2015 15:32:44

---

28/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 08:46:47  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.011.393
VALOR TOTAL	380,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: FABIULLA ALVES SA 0417675  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 11.393-X  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO D.DBF.9BA.FCC.3EF.B16

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> Nº 1704006/2015
	<b>Data de Emissão</b> 17/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: CENTRO AUTOMOTIVO F & A LTDA. ME	Código: 1474	CPF/CNPJ: 10.942.370/0001-00
Endereço:		Bairro:
Cidade: FLORIANO	UF: PI	CEP: -

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	Nº Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.39.0000	MAT.PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
70.000,00	5.079,70	1.600,00	3.479,70

Valor do empenho por extenso  
*Um Mil e Seiscentos Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE PNEUS PARA VEICULOS DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 17 de Abril de 2015


**Baixa do Crédito Orçamentário**
**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa Câmara Municipal

Luciana M. dos Reis Rocha  
 CPF. 958. 77.703-97

**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643-87  
*Presidente*

RECEBEMOS DE Centro Automotivo F & A Ltda. Me OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.103
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>Centro Automotivo F &amp; A Ltda. Me.</b> Av. Dirceu Arcoverde, 1970 - - Viazul, Florianópolis, PI - CEP: 64800000 - Fone/Fax: 08935212173	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2215 0410 9423 7600 0100 5500 1000 0011 0315 0980 4027
	1 Nº 000.001.103 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 422150004806422 - 20/04/2015 10:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194704416	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 10.942.370/0001-00

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE</b>		23.518.236/0001-10	20/04/2015
ENDEREÇO <b>RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, 07 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>64840-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>20/04/2015</b>
MUNICÍPIO <b>Guadalupe</b>	FONE/FAX	UF <b>PI</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>10:20</b>

<b>FATURA</b>
<b>PAGAMENTO À VISTA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.600,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.600,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00181	PNEU 185/65 14 85T ENERGY XM2 (C)	40111000	0400	5102	UN	4,0000	400,0000	1.600,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 220110	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



### Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:02:59

---

23/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:41:30  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/04/2015
NR. DOCUMENTO	660.096.000.031.942
VALOR TOTAL	1.600,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: CEN AUTOMOTIVO F & A LTDA  
AGENCIA: 0096-5 CONTA: 31.942-2  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	D.6C2.737.B04.682.8F7
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

**Centro Automotivo F & A Ltda. Me**  
**Av. Dirceu Arcoverde, 1970 – Vlazul, Floriano, Pi –**  
**Cep: 64800000- fone/fax:089352173**

Recebi (emos) da Tesouraria da Câmara Municipal de Guadalupe a importância supra de **R\$ 1.600,00** (Um mil e seiscentos reais) referente ao serviço discriminado na nota fiscal de nº 000.001.103

Por ser verdade firmamos o recibo em quatro vias.

Guadalupe 24/04/2015

*Helvina Marques de Lima*

Representante Legal

PAGO  
EM, 24.04.2015

*[Signature]*  
L. Rocha  
CPI. 93.703-97  
Tesoureira

10.942.370/0001-6  
CENTRO AUTOMOTIVO  
F & A LTDA ME  
Av. Dirceu Arco Verde, 1970-Vlazul  
Cep: 64.800-000  
Floriano-Pi  
Insc. Est. Nº 10.870.441-6

PAGUE-SE  
Em, 24.04.2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Estado do Piauí.  
Câmara Municipal de Guadalupe - 2015  
RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro  
23.518.236/0001-10

**Nota de Liquidação**

**Data de Emissão**  
20/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: FOLHA DE PAG CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE Código: 1433 CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00  
Endereço: Bairro:  
Cidade: GUADALUPE UF: PI CEP:

Nº Empenho	Tipo Empenho	Nº Liq.	Processo	Tipo Doc./Número/Série/UF	Contrato
2001001/2015	Estimativo	004	1		

Classificação Institucional: 2.00.0101 Câmara Municipal

Classificação Orçamentária: 01.031.2001.1.0.3.1.90.11.02 Vencimentos e Vant.Fixas-Pes.Civil-RGPS

**Histórico**

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
<b>80.000,00</b>	<b>16.092,70</b>	<b>5.215,84</b>	<b>58.691,46</b>

Valor da liquidação por extenso

Cinco Mil, Duzentos e Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos \*\*\*\*\*

**Detalhamento do valor a pagar**

0001 (+) Valor da Liquidação 5.215,84  
767 (-) INSS 421,66  
775 (-) PENSÃO ALIMENTÍCIA 157,60  
3270 (-) EMPRESTIMO BB/CDC 159,14

Total Bruto:	(+)	5.215,84
Total das Retenções:	(-)	738,40
Total Líquido	(=)	4.477,44

**DECLARAÇÃO**

Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.

**Responsável pelo recebimento do Serviço/Material**

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESA**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos

Responsável p/ liquidação

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4320/64.

Câmara Municipal

Luiz José Avelino de Sousa  
CPF: 303.810.103-10  
Controlador

Jose Avelino de Sousa  
CPF: 303.810.103-10  
Controlador

Edivan Pereira de Miranda  
CPF 288 108 643-87  
Presidente

**Resumo da Folha de Pagamento. Mês de Referência:04/2015.**

**Tipo de Cálculo:** Mensal

**Tipo de Vínculo:** Todos

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

**Lotação:** EFETIVOS

**Centro de Custo:** Todos

<b>Resumo Geral</b>			
<b>1. Previdência Regime Geral</b>		Salário Família:	52,40
1.1 - Base de Cálculo	4.804,87	Salário Maternidade:	0,00
1.2 - Valor	421,66	Vencimentos e Outras Vantagens:	5.215,84
<b>2. Previdência Regime Próprio</b>		Total dos Proventos:	5.268,24
2.1 Base de Cálculo	0,00	Total dos Descontos:	738,40
2.2 Valor	0,00	Total Líquido:	4.529,84

<b>Servidores por tipo de vínculo</b>	
Vínculo	Quantidade
2 - Efetivos	3
<b>Quantidade de Servidores</b>	<b>3</b>

<b>Proventos</b>			
Verba	Qtd.	Base de Cálc.	Valor
0001 - SALARIO NORMAL	3	3.596,90	3.596,90
0015 - HORA EXTRA 50%	1	250,00	250,00
0020 - GRATIFICAÇÃO	1	350,00	350,00
0052 - ABONO PECUNDIARIO 10 DIAS	1	410,97	410,97
0067 - 1/3 DE FERIAS	1	410,97	410,97
0094 - QUINQUENIO	2	19,00	197,00
0098 - SALARIO FAMILIA	1	2,00	52,40
<b>Total dos proventos</b>			<b>5.268,24</b>

<b>Descontos</b>				
Cód. Verba	Verba	Qtd.	Base de Cálc.	Valor
0034 - EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL		1	159,14	159,14
0195 - INSS		3	4.804,87	421,66
0197 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		1	157,60	157,60
<b>Total dos descontos</b>				<b>738,40</b>

<b>Resumo Contábil</b>	
Descrição	Valor
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.596,90
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	350,00
FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL	410,97
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIV	857,97
<b>Total</b>	<b>5.268,24</b>

<b>Provisões da Folha de Pagamento</b>
--

CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07  
Bairro: CENTRO, CEP: 64840000  
GUADALUPE - PI

**Resumo da Folha de Pagamento. Mês de Referência:04/2015.**

**Tipo de Cálculo:** Mensal

**Tipo de Vínculo:** Todos

**Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

**Lotação:** EFETIVOS

**Centro de Custo:** Todos

<b>Valor Provisão Férias:</b>	115,11	<b>Base de Cálculo:</b>	1.381,30
<b>Valor Provisão 13º Salário:</b>	345,33	<b>Base de Cálculo:</b>	4.143,90
<b>Valor Provisão Previdência RPPS:</b>		<b>Base de Cálculo:</b>	
<b>Valor Provisão Previdência RGPS:</b>	101,30	<b>Base de Cálculo:</b>	460,43
<b>Valor Provisão FGTS:</b>	0	<b>Base de Cálculo:</b>	0,00

Folha de Pagamento Analítica

Mês de Referência: 04/2015.Tipo de Cálculo: Mensal

Órgão: 6 - CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

Lotação: 34 - EFETIVOS

Centro de Custo: 71 - EFETIVOS

Matricula 1 Nome ANTONIO CARLOS TORRES Admissão 03/06/2004 CPF 64338720506  
 Vínculo Efetivos Cargo SECRETARIO

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	1.576,00	1.576,00	195	INSS	2.083,60	187,52
20	GRATIFICAÇÃO	350,00	350,00				
94	QUINQUENIO	10,00	157,60				
<b>Total de Proventos: 2.083,60</b>				<b>Total Descontos: 187,52</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 1.896,08</b>			

Matricula 30 Nome JOSE AVELINO DE SOUSA Admissão 01/09/2014 CPF 30581010310  
 Vínculo Efetivos Cargo CONTROLADOR INTERNO

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	1.232,90	1.232,90	195	INSS	1.643,87	147,95
67	1/3 DE FERIAS	410,97	410,97	197	PENSAO ALIMENTÍCIA	157,60	157,60
52	ABONO PECUNDIARIO 10 DIAS	410,97	410,97				
<b>Total de Proventos: 2.054,84</b>				<b>Total Descontos: 305,55</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 1.749,29</b>			

Centro de Custo: 73 - EFETIVOS

Matricula 5 Nome ZANDRA DE JESUS SILVA Admissão 01/06/2005 CPF 88221270300  
 Vínculo Efetivos Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Proventos				Descontos			
Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor	Verba	Descrição	B.Cálc.	Valor
1	SALARIO NORMAL	788,00	788,00	34	EMPRESTIMO - BANCO DO BRASIL	159,14	159,14
15	HORA EXTRA 50%	250,00	250,00	195	INSS	1.077,40	86,19
94	QUINQUENIO	9,00	39,40				
98	SALARIO FAMILIA	2,00	52,40				
<b>Total de Proventos: 1.129,80</b>				<b>Total Descontos: 245,33</b>			
BC FGTS: 0.00   FGTS MÊS: 0.00				<b>Total Líquido: 884,47</b>			

Quantidade de Servidores	Total dos Proventos	Total dos Descontos	Total Líquido
3	5.268,24	738,40	4.529,84





### Emissão de comprovantes

22/04/2015 11:22:20

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:50  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.005.640
VALOR TOTAL	1.896,08

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANTONIO CARLOS TORRES  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 5.640-5  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	0.FC7.DAB.E0F.B78.DC9
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



### Emissão de comprovantes

22/04/2015 11:24:16

---

20/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 13:22:51  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	20/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.007.978
VALOR TOTAL	1.749,29

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOSE AVELINO DE SOUSA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 7.978-2  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	3.989.22E.6D4.308.673
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 2104001/2015  <b>Data de Emissão</b> 21/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: ABEL LEITE DA SILVA REIS	Código: 1473	CPF/CNPJ: 061.968.843-28
Endereço:		Bairro:
Cidade: GUADALUPE	UF: PI	CEP: . -

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Serviços	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CAMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.36.17.0000	MANUT.E CONSERV.DE VEICULOS

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

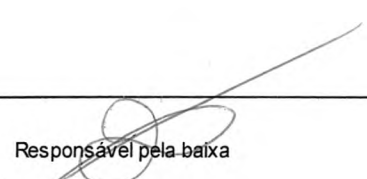
Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100.000,00	79.838,00	420,00	79.418,00

Valor do empenho por extenso  
 Quatrocentos e Vinte Reais

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULO DE PROPRIEDADE DESTA CASA LEGISLATIVA.

Guadalupe, 21 de Abril de 2015


<b>Baixa do Crédito Orçamentário</b>  Responsável pela baixa 	<b>Ordenador da despesa</b>  Câmara Municipal
---	---

Luciana Meias Recha  
 CPF: 958.917.703-97  
 Tesoureira

Edivan Pereira de Miranda  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

ESTADO DO PIAUÍ		01-CRIMB PADRONIZADO 06.554.083/0001-47		02-RESERVADO													
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM		GUADALUPE PREFEITURA															
03-NÚMERO DO CPF/CNPJ 061.968.843-28		Rua. Côzor Ode, nº 1300 - Centro CEP. 64.040-000 - Guadalupe - PI															
04-NOME/RAZÃO SOCIAL ABEL LEITE DA SILVA REIS		06-NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM															
05-ENDEREÇO COMPLETO - RUA JONAS LOPES, Qd. 37 Nº 01 - CENTRO GUADALUPE-PI		07-EXERCÍCIO 2015	08-PERÍODO DE REFERÊNCIA ABRIL 2015														
11-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS		09-PARCELA ÚNICA	10-DATA DE VENCIMENTO 23/04/2015														
18-INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES  <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th colspan="4">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> </tr> <tr> <th>19-CÓDIGO</th> <th>20-VALOR</th> <th>21-CÓDIGO</th> <th>22-VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1113.05</td> <td>15,10</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		DEMONSTRATIVO DA RECEITA				19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR	1113.05	15,10			12-CÓDIGO 1113.05	13-VALOR R\$ 12,60		
		DEMONSTRATIVO DA RECEITA															
		19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR												
		1113.05	15,10														
		TAXA	14-VALOR R\$ 02,50														
JUROS	15-VALOR R\$																
CORREÇÃO MONETÁRIA	16-VALOR R\$																
AUTENTICAÇÃO EM, 23 / 04 / 2015 <i>Luanna Pereira</i> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		TOTAL	17-VALOR R\$ 15,10														
		1ª VIA - PROCESSAMENTO															
		2ª VIA - CONTROLE															
		3ª VIA - CONTRIBUINTE															

Imprimir

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Numero da Nota <b>2</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>23/04/2015 10:51</b>				
	Código de Verificação <b>JOZU-NRCE</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>061.968.843-28</b> Nome: <b>ABEL LEITE DA SILVA REIS</b> Razão Social: <b>ABEL LEITE DA SILVA REIS</b> Endereço: <b>RUA JONAS LOPES, QD-37, CENTRO, 01</b> CEP: Município: <b>GUADALUPE</b> UF: <b>PI</b>					
Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> PIS/PASEP: Não Informado					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE</b> CPF/CNPJ: <b>23.518.236/0001-10</b> Endereço: <b>PRAÇA CESAR CALLS, CENTRO</b> Município: <b>GUADALUPE</b> E-mail: <b>camaramunicipalguadalupe@gmail.com</b> UF: <b>PI</b>					
Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> CEP: <b>64840-000</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>					
Item	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	3,00 %	420,00	0,00	12,60
<b>Discriminação do Serviço</b>		<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>Sub. Total</b>	
REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DESTA CASA LEGISLATIVA, SENDO: VOYAGE PRETO, VOYAGE BRANCO.		8	30,00	240,00	
		6	30,00	180,00	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 420,00</b>					
Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420,00</b>	<b>3,00 %</b>	<b>12,60</b>	
<b>VALOR LIQUIDO = R\$ 420,00</b>					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº LC nº 416/13 e no Decreto nº 018/2013					
<b>Competência da Nota Fiscal :04/2015</b>					
<b>Código Serviço : 14.01</b>					

CÂMARA MUNICIPAL

# RECIBO

## IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

Nome: Abel Leite da Silva Reis  
End: Rua Jonas Lopes, Qd. 37 N° 01  
Guadalupe-PI  
CNPJ/CPF: 061.968.843-28

VALOR BRUTO.....	RS	420,00
<b>RETENÇÕES</b>		
IRRF .....	RS	
INSS.....	RS	46,20
ISS .....	RS	15,10
OUTRAS.....	RS	
VALOR LÍQUIDO PAGO	RS	373,80

Recebi (emos) da tesouraria da **Câmara Municipal de Guadalupe** a importância supra de R\$ 373,80 (Trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Referente ao serviço de lavagem de veículos desta Casa Legislativa

Pelo que dou (amos) plena e geral quitação e para maior clareza firmo (amos) este recibo em 04 (quatro) vias.

Guadalupe-PI, 23 de Abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recebedor

Declaro que o(S) Material (ais) Foi (ram) recebido(s) e/ou serviço(s) foi(ram) prestado(s)

Em 23/04/2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário (a)

Jose Avelino de Sousa  
CPF: 303.810.103-10

Controlador

**P A G O**

Em 23/04 /2015

**AUTORIZO O PAGAMENTO**

Em 23/04/2015

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa  
Edivan Pereira de Miranda  
CPF: 288.108.543-87  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Guadalupe  
Luciana Mesias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoreira



## Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:10:58

---

23/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:41:38  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.012.753
VALOR TOTAL	373,80

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ABEL LEITE DA SILVA REIS  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 12.753-1  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	5.ABA.ADE.E47.8CC.B6A
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 2404001/2015 <b>Data de Emissão</b> 24/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: <b>COMPROVA</b>	Código: <b>1478</b>	CPF/CNPJ: <b>05.516.218/0001-17</b>
Endereço:		Bairro:
Cidade: <b>TERESINA</b>	UF: <b>PI</b>	CEP: <b>-</b>

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.17.0000	MAT. DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>70.000,00</b>	<b>6.778,10</b>	<b>404,00</b>	<b>6.374,10</b>

Valor do empenho por extenso  
*Quatrocentos e Quatro Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE TOKEN PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 24 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**
**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

**Luciana Messias Rocha**  
 CPF: 958.927.703-97  
 Tesoreira

Câmara Municipal

**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

**Instruções para impressão e pagamento deste bloqueto:**

- Utilize uma impressora tipo jato de tinta (ink jet) ou laser.
- Configure a impressora para utilizar qualidade de impressão Normal.
- Imprimir em folha A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.
- Não fure, dobre, amasse, rasure ou risque o código de barras.

**CEDENTE : COMPROVA**

**CNPJ: 05.516.218/0001-17 RECIBO DE SACADO**

Nome do Cliente <b>MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL</b>		Data de Vencimento <b>26/04/2015</b>	Valor Cobrado <b>404.00</b>
Agência / Código do Cedente <b>3130 / 29124-2</b>	Nosso Número <b>1085283</b>		Autenticação Mecânica
Número do Documento			



**BANCO ITAÚ SA**

Banco  
**341-7**

**34191.75017 08528.303137 02912.420003 1 64100000040400**

Local de Pagamento						Vencimento <b>26/04/2015</b>
Cedente <b>COMPROVA</b>						Agência / Código do Cedente <b>3130 / 29124-2</b>
CNPJ: 05.516.218/0001-17						
Data Documento <b>23/04/2015</b>	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento <b>23/04/2015</b>	Nosso Número <b>1085283</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>175</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda <b>X</b>	(-) Valor do Documento <b>404.00</b>	
Instruções <b>BANCO AUTORIZADO A RECEBER ATE 26/04/2015</b>  <b>CLIENTE ITAU: PAGUE NO BANKFONE, BANKLINE OU CAIXAS ELETRONICOS</b>						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
Unidade Cedente <b>COMPROVA</b>						(=) Valor Cobrado
CNPJ: 05.516.218/0001-17						
Sacado <b>MUNICIPIO DE GUADALUPE - CAMARA MUNICIPAL</b>						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

**FICHA DE COMPENSAÇÃO**





### Emissão de comprovantes

25/05/2015 15:53:40

---

25/05/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:53:42  
367903679 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE

AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9

=====

BANCO ITAU S.A.

34191750170852830313702912420003164100000040400

NR. DOCUMENTO 42.701

DATA DO PAGAMENTO 27/04/2015

VALOR DO DOCUMENTO 404,00

VALOR COBRADO 404,00

=====

NR. AUTENTICACAO E.DC1.5B3.C2B.095.24C

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 2404002/2015 <b>Data de Emissão</b> 24/04/2015
--	---

**Identificação do Credor**

Nome: ODAIR DELFINO DA CRUZ	Código: 1458	CPF/CNPJ: 963.608.525-00
Endereço:		Bairro:
Cidade: GUADALUPE	UF: PI	CEP: - -

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Serviços	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CAMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.36.30.0000	SERV. APOIO ADM., TEC. E OPERACIONAL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
100.000,00	80.203,00	365,00	79.838,00

Valor do empenho por extenso  
*Trezentos e Sessenta e Cinco Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS NAS DEPENDENCIAS DESTA CASA LEGISLATIVA.

Guadalupe, 24 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**
**Ordenador da despesa**



Câmara Municipal

**Luciana Me: as Rocha**  
 CPF: 958.927.703-97  
 Tesoureira

**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

ESTADO DO PIAUÍ		01-CARIMBO PADRONIZADO		02-RESERVADO													
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM		GUADALUPE PREFEITURA															
03-NÚMERO DO CPF/CNPJ 963.608.525-00		Pça. César Cezar, nº 1300 - Centro CEP. 64840-000 - Guadalupe - PI															
04-NOME/RAZÃO SOCIAL ODAIR DELFINO DA CRUZ		06-NÚMERO DO DOCUMENTO DE ORIGEM															
05-ENDEREÇO COMPLETO GUADALUPE-PI RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº		07-EXERCÍCIO 2015	08-PERÍODO DE REFERÊNCIA ABRIL 2015														
		09-PARCELA UNICA	10-DATA DE VENCIMENTO 27/04/2015														
11-ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - ISS		12-CÓDIGO 1113.05	13-VALOR R\$	18.25													
18-INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES		TAXA	14-VALOR R\$	02.50													
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">DEMONSTRATIVO DA RECEITA</th> </tr> <tr> <th>19-CÓDIGO</th> <th>20-VALOR</th> <th>21-CÓDIGO</th> <th>22-VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1113.05</td> <td>20.75</td> <td></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>		DEMONSTRATIVO DA RECEITA				19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR	1113.05	20.75		-	JUROS	15-VALOR R\$		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA																	
19-CÓDIGO	20-VALOR	21-CÓDIGO	22-VALOR														
1113.05	20.75		-														
		CORREÇÃO MONETÁRIA	16-VALOR R\$														
		TOTAL	17-VALOR R\$	20.75													
<p style="text-align: center;">AUTENTICADO</p> <p style="text-align: center;"><b>P A G O</b></p> <p style="text-align: center;">EM, 27 / 04 / 2015</p> <p style="text-align: center;"><i>Luanna Brito</i></p> <p style="text-align: center;">SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>		<p>1ª VIA - PROCESSAMENTO</p> <p>2ª VIA - CONTROLE</p> <p>3ª VIA - CONTRIBUINTE</p>															

Imprimir

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p>	Numero da Nota <b>4</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>27/04/2015 11:36</b>				
	Código de Verificação <b>DTUM-QCOB</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CNPJ/CPF: <b>963.608.525-00</b> Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b> Nome: <b>ODAIR DELFINO DA CRUZ</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Razão Social: <b>ODAIR DELFINO DA CRUZ</b> PIS/PASEP: Não Informado Endereço: <b>RUA SETE DE SETEMBRO , s/n</b> CEP: Município: <b>GUADALUPE</b> UF: <b>PI</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE</b> Inscrição Estadual: <b>Não Informado</b> CPF/CNPJ: <b>23.518.236/0001-10</b> Inscrição Municipal: <b>Não Informado</b> Endereço: <b>PRAÇA CESAR CALLS, CENTRO</b> CEP: <b>64840-000</b> Município: <b>GUADALUPE</b> UF: <b>PI</b> E-mail: <b>camaramunicipalguadalupe@gmail.com</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>					
Item	Serviço	Aliquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	5,00 %	365,00	0,00	18,25
<b>Discriminação do Serviço</b>		<b>Qdte</b>	<b>Val. Unit</b>	<b>Sub. Total</b>	
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CASA LEGISLATIVA.		1	365,00	365,00	
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 365,00</b>					
Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>365,00</b>	<b>5,00 %</b>	<b>18,2</b>	
<b>VALOR LIQUIDO = R\$ 365,00</b>					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº LC nº 416/13 e no Decreto nº 018/2013					
<b>Competência da Nota Fiscal :04/2015</b>					
<b>Código Serviço : 07.02</b>					

**Emissão de comprovantes**

25/05/2015 15:43:16

---

27/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:19:59  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/04/2015
NR. DOCUMENTO	173.679.510.008.754
VALOR TOTAL	324,85

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ODAIR DELFINO DA CRUZ  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 510.008.754-0  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 173.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO 6.24C.C33.E0A.C77.F76  
Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela MP. 567/2012.

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

CÂMARA MUNICIPAL

# RECIBO

## IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

Nome: Odair Delfino da Cruz  
End: Rua Sete de Setembro S/N  
Guadalupe-PI  
CNPJ/CPF: 963.608.525-00

VALOR BRUTO.....	R\$	518,95
<b>RETENÇÕES</b>		
IRRF .....	R\$	
INSS.....	R\$	40,15
ISS .....	R\$	20,75
OUTRAS.....	R\$	
VALOR LÍQUIDO PAGO	R\$	324,85

Recebi (emos) da tesouraria da **Câmara Municipal de Guadalupe** a importância supra de R\$ 324,85 (Trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Referente prestação de serviços elétricos nas dependências desta Casa Legislativa .

Pago através de transferência conforme o comprovante anexo a este documento.

Pelo que dou (amos) plena e geral quitação e para maior clareza firmo (amos) este recibo em 04 (quatro) vias.

Guadalupe-PI, 27 de abril de 2015.

x   
Assinatura do Recebedor

Declaro que o(S) Material (ais) Foi (ram) recebido(s) e/ou serviço(s) foi(ram) prestado(s)

Em 27/04/2015

Assinatura do Funcionário (a)

Jose Avelino de Sousa

CPF: 303.810.103-10

Controlador

## AUTORIZO O PAGAMENTO

Em 27/04/2015

Ordernador da Despesa  
Edir  
s. 108 643-87  
Presidente

## PAGO

Em 27 /04/2015

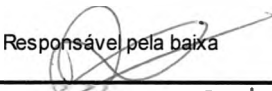
Câmara Municipal de Guadalupe  
Luciana Mesias Rocha

CPF: 958.927.703-97

Tesoreira




Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10					<b>Nota de Empenho</b> N° 2404003/2015	
					<b>Data de Emissão</b> 24/04/2015	
<b>Identificação do Credor</b>						
Nome: J. DE SOUSA P. FILHO MEE		Código: 26		CPF/CNPJ: 09.334.140/0001-70		
Endereço: AV. MANOEL RIBEIRO DA FONSECA, S/N				Bairro: CENTRO		
Cidade: GUADALUPE		UF: PI		CEP: 64.840-000		
<b>Tipo de Crédito</b>	<b>Tipo de Empenho</b>	<b>Tipo de Meta</b>	<b>Processo</b>	<b>N° Licitação-Lote/Modalidade</b>	<b>Contrato</b>	
Orçamentário	Ordinário	Outras	1			
<b>Classificação Orçamentária</b>						
<b>Código</b>	<b>Classificação da Despesa Empenhada</b>					
2	Legislativo					
100	CAMARA MUNICIPAL					
101	Câmara Municipal					
1	Legislativa					
31	Ação Legislativa					
1	Administração Legislativa					
2001	Manutenção da Câmara Municipal					
3.3.90.30.24.0000	MAT.PI/ MANUT DE BENS E IMOVES					
<b>Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)</b>						
<b>Situação do Crédito Orçamentário</b>						
<b>Valor Fixado</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>			
<b>70.000,00</b>	<b>6.374,10</b>	<b>1.294,40</b>	<b>5.079,70</b>			
Valor do empenho por extenso						
<i>Um Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta Centavos</i>						
<b>Histórico</b>						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA.						
Guadalupe, 24 de Abril de 2015						
<b>Baixa do Crédito Orçamentário</b>				<b>Ordenador da despesa</b>		
Responsável pela baixa				Câmara Municipal		

  
 Luciana Mendes Rocha  
 CPF. 958.927.703-97

Edivan Pereira de Miranda  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

RECEBEMOS DE J DE SOUSA P FILHO ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.288
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>J DE SOUSA P FILHO ME</b>  <b>AVE MANOEL RIBEIRO DA FONSECA, SN - - CENTRO, Guadalupe, PI - CEP: 64840000 - Fone/Fax: 08935521641</b>	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.000.288</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>2215 0409 3341 4000 0170 5500 1000 0002 8810 0000 0057</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS ADQ DE TERCEIROS</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>194645657</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ <b>09.334.140/0001-70</b>
--	------------------------------------	-----------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CAMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE</b>		<b>23.518.236/0001-10</b>	<b>27/04/2015</b>
ENDEREÇO <b>PRAÇA CEZAR CARLLS,, S/N - PRAÇA CEZAR</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>64840-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA <b>27/04/2015</b>
MUNICÍPIO <b>Guadalupe</b>	FONE/FAX <b>35521264</b>	UF <b>PI</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA <b>11:08</b>

**FATURA**  
**PAGAMENTO À VISTA**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.294,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.294,40

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		<b>9 - Sem Frete</b>				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0099980	REFLETOR FOXLUX	94054090	0103	5102	UNID	1,0000	152,0000	152,00					
0099981	VAZO ACOPLADO 3/6 LT FIT BR CELITE	69109000	0103	5102	UNID	1,0000	585,0000	585,00					
0099982	TOMADA SIMPLES FAME	85365090	0103	5102	UNID	5,0000	14,0000	70,00					
0099983	INTERRUPTOR + TOMADA EMB. FAME	85365090	0103	5102	UNID	5,0000	14,0000	70,00					
0099984	CABO 3,5MM PRETO MEGATRON	85444900	0103	5102	MT	50,0000	3,9000	195,00					
0099985	CABO FLEXIVEL 2,5MM PRETO MEGATRON	85444900	0103	5102	MT	50,0000	2,9000	145,00					
0099986	LÂMPADA FLUORESCENTE OUROLUX	85393100	0103	5102	UNID	6,0000	12,9000	77,40					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	<b>20423</b>			

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	ESTA NOTA FISCAL NÃO GERA CRÉDITOS DE ICMS -EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.	

**J DE SOUSA P FILHO ME**  
**Ave Manoel Ribeiro da Fonseca s/n – Centro,**  
**Guadalupe, PI –CEP: 64840000-Fone/Fax 89 35521641**

**RECIBO**

Recebemos da Câmara Municipal de Guadalupe a importância supra de R\$ 1.294,40 (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) referente ao serviço conforme discriminado na nota Fiscal de nº 000.000.288

Guadalupe 27 de abril de 2015

---

Representante legal

**PAGUE-SE**  
Em. 27/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**PAGO**  
EM: 27/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tessoreira

**Emissão de comprovantes**

25/05/2015 15:38:24

---

27/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 12:20:42  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	27/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.011.311
VALOR TOTAL	1.294,40

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: J DE SOUSA P FILHO  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 11.311-5  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	3.558.0FC.2A0.5BE.1EB
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> Nº 2704001/2015
	<b>Data de Emissão</b> 27/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES      Código: 1476      CPF/CNPJ: 286.240.683-04  
 Endereço:      Bairro:  
 Cidade: GUADALUPE      UF: PI      CEP: . -

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	Nº Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>50.000,00</b>	<b>40.375,00</b>	<b>125,00</b>	<b>40.250,00</b>

Valor do empenho por extenso  
*Cento e Vinte e Cinco Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A TERESINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 27 de Abril de 2015

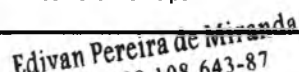
**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

Câmara Municipal

  
**Luciana Mesias Rocha**  
 CPF: 958.927.703-97

  
**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Antônio Francisco Rodrigues

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Motorista

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Conduzindo a Vereadora Surama Santana de Sousa Martins à cidade de Teresina.

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 01 (uma)

Período: 28/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 28/04/2015

Autorizado em: 28/04/2015

Valor R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

**R\$ 125,00**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância supra de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) acima discriminado, dando lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 28 de abril de 2015

NOME: Antônio Francisco Rodrigues

CPF: 286.240.683-04

ENDEREÇO: Guadalupe /PI

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancaria do Banco: Brasil / S/A

**PAGUE-SE**  
Em. 28/04/2015  
Presidente

**PAGO**  
EM, 28/04/2015  
Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.793-97  
Tesoreira



Emissão de comprovantes

28/05/2015 09:27:00

---

28/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 08:46:47  
.367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.012.691
VALOR TOTAL	125,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANTONIO FRANCISCO RODRIGU  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 12.691-8  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	F.D2B.B5F.770.988.8A1
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10					Nota de Empenho Nº 2704002/2015	
Data de Emissão 27/04/2015						
Identificação do Credor						
Nome: SURAMA SANTANA DE SOUBSA MARTINS		Código: 1469		CPF/CNPJ: 229.242.803-20		
Endereço:				Bairro:		
Cidade: GUADALUPE		UF: PI		CEP: . -		
Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	Nº Licitação-Lote/Modalidade		Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1			
Classificação Orçamentária						
Código	Classificação da Despesa Empenhada					
2	Legislativo					
100	CAMARA MUNICIPAL					
101	Câmara Municipal					
1	Legislativa					
31	Ação Legislativa					
1	Administração Legislativa					
2001	Manutenção da Câmara Municipal					
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL					
Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)						
Situação do Crédito Orçamentário						
Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual			
50.000,00	39.625,00	250,00	39.375,00			
Valor do empenho por extenso Duzentos e Cinquenta Reais						
Histórico						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A TERESINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.						
Guadalupe, 27 de Abril de 2015						
Baixa do Crédito Orçamentário			Ordenador da despesa			
Responsável pela baixa Lúckina Mendes Rocha CPF: 958.927.703-97 Tesorreira			Câmara Municipal Edivan Pereira de Miranda CPF 288 108 643-87 Presidente			



**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Surama Santana de Sousa Martins  
Cargo / Função: Vereadora

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Junto à Assembleia Legislativa do Piauí, e Diário Oficial dos Municípios para fazer Consultas Parlamentares de interesse desta Casa Legislativa.

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 03 (três)

Período: 28/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 24/04/2014

Autorizado em: 24/04/2014

Valor R\$ 250,00 ( Duzentos e cinquenta reais).

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

**R\$ 250,00**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância supra de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) acima discriminado, dando-lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 24 de Abril de 2015

NOME: Surama Santana de Sousa

CPF: 229.242.803-20

ENDEREÇO: Guadalupe- PI

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil / S/A

**PAGUE-SE**  
Em: 24/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**PAGO**  
EM: 24/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tessoreira



### Emissão de comprovantes

28/05/2015 09:26:12

---

28/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 08:46:47  
367903679 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

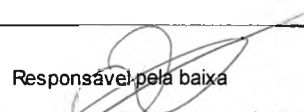
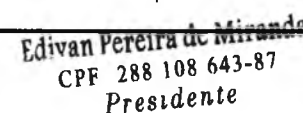
DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.003.416
VALOR TOTAL	250,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: SURAMA S S MARTINS  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.416-9  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	6.596.F05.F8E.9D8.5FB
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10		<b>Nota de Empenho</b> N° 2704003/2015			
		<b>Data de Emissão</b> 27/04/2015			
<b>Identificação do Credor</b>					
Nome: EDVAN PEREIRA DE MIRANDA		Código: 1449			
Endereço:		CPF/CNPJ: 288.108.643-87			
Cidade: GUADALUPE		Bairro:			
		UF: PI			
		CEP: -			
<b>Tipo de Crédito</b>	<b>Tipo de Empenho</b>	<b>Tipo de Meta</b>	<b>Processo</b>	<b>N° Licitação-Lote/Modalidade</b>	<b>Contrato</b>
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		
<b>Classificação Orçamentária</b>					
<b>Código</b>	<b>Classificação da Despesa Empenhada</b>				
2	Legislativo				
100	CAMARA MUNICIPAL				
101	Câmara Municipal				
1	Legislativa				
31	Ação Legislativa				
1	Administração Legislativa				
2001	Manutenção da Câmara Municipal				
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL				
<b>Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)</b>					
<b>Situação do Crédito Orçamentário</b>					
<b>Valor Fixado</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>		
50.000,00	39.375,00	250,00	39.125,00		
Valor do empenho por extenso Duzentos e Cinquenta Reais					
<b>Histórico</b>					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A TERESINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.					
Guadalupe, 27 de Abril de 2015					
<b>Baixa do Crédito Orçamentário</b>			<b>Ordenador da despesa</b>		
Responsável pela baixa  <b>Luciana Mesnias Rocha</b> CPF: 958.927.703-97 Tesoureira			Câmara Municipal  <b>Edivan Pereira de Miranda</b> CPF 288 108 643-87 Presidente		

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Edivan Pereira de Miranda

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Vereador - Presidente

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Junto à STS INFORMATICA LTDA -EPP.

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 01 (uma)

Período: 28/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 28/04/2015

Autorizado em: 28/04/2015

Valor R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

**R\$ 250,00**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) acima discriminado, dando-lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.


GUADALUPE (PI) 28 de março de 2015

NOME: Edivan Pereira de Miranda  
CPF: 288.108.643-87

ENDEREÇO:

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil / S/A

**PAGUE-SE**  
Em 28/04/2015  
Presidente

**PAGO**  
EM, 28/04/2015  
  
Luclara Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoreira

**Emissão de comprovantes**

25/05/2015 16:42:15

---

28/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 08:46:47  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.003.037
VALOR TOTAL	250,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: EDIVAN P MIRANDA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.037-6  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	9.A93.06B.EFE.937.3A6
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO, 07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 2704005/2015
	<b>Data de Emissão</b> 27/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: LUIZ FERNANDES SOUSA BEZERRA Endereço: Q 16 Cidade: GUADALUPE	Código: 1327 UF: PI	CPF/CNPJ: 035.025.405-27 Bairro: VL PARNAIBA CEP: 64.840-000
---	------------------------	--

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

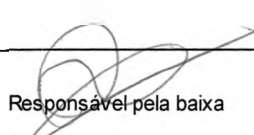
Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
<b>50.000,00</b>	<b>38.875,00</b>	<b>125,00</b>	<b>38.750,00</b>

Valor do empenho por extenso  
*Cento e Vinte e Cinco Reais*

**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A TERESINA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 27 de Abril de 2015

<b>Baixa do Crédito Orçamentário</b>	<b>Ordenador da despesa</b>
 Responsável pela baixa	Câmara Municipal

**Luciana Mendes Rocha**  
 CPF: 958.17.703-97  
 Recebeu

**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Luiz Fernando Sousa Bezerra

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Ouvidor

Destino: Teresina

Localidade: Teresina

Objetivo: Para Participar de um treinamento Junto à STS, voltado para o GTP programa de Protocolo desta Casa Legislativa

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 01 (uma)

Período: 28/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 28/04/2015

Autorizado em: 28/04/2015

Valor R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais ).

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

**R\$ 125,00**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância supra de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) acima discriminado, dando lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 28 abril de 2015

NOME: Luiz Fernando Sousa Bezerra

CPF: 035.025.405-27

ENDEREÇO:

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil / S/A

**PAGUE-SE**  
Em: 28/04/2015  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**PAGO**  
EM: 28 / 04 / 2015  
\_\_\_\_\_  
Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoreira



Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:42:46

---

28/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 08:54:40  
367903679 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	28/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.011.686
VALOR TOTAL	125,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LUIZ FERNANDO S BEZERRA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 11.686-6  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	A.8B1.83F.8D1.EC9.D03
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.



Estado do Piauí.  
Câmara Municipal de Guadalupe - 2015  
RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro  
CNPJ: 23.518.236/0001-10

**Nota de Empenho**  
N° 2904001/2015

**Data de Emissão**  
29/04/2015

### Identificação do Credor

Nome: **EDVAN PEREIRA DE MIRANDA** Código: 1449 CPF/CNPJ: 288.108.643-87  
Endereço: Bairro:  
Cidade: GUADALUPE UF: PI CEP:

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

### Classificação Orçamentária

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CAMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

### Situação do Crédito Orçamentário

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	40.250,00	250,00	40.000,00

Valor do empenho por extenso  
Duzentos e Cinquenta Reais

### Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A FLORIANO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 29 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**

**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa

Câmara Municipal

*Luciana M. da Rocha*  
CPF: 958.17.703-97  
Tesoureira

**Edivan Pereira de Miranda**  
CPF 288 108 643-87  
Presidente

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Edivan Pereira de Miranda

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Vereador - Presidente

Destino: Floriano

Localidade: Floriano

Objetivo: Para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa junto à Papelaria Globo.

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 01 (uma)

Período: 30/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 30/04//2015

Autorizado em: 30/04/2015

Valor R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

\_\_\_\_\_  
Assinatura Do Presidente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante

**RECIBO DE PAGAMENTO**

**R\$ 250,00**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) acima discriminado, dando lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 30 de abril de 2015

\_\_\_\_\_  
NOME: Edivan Pereira de Miranda  
CPF: 288.108.643-87

ENDEREÇO:

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancaria do Banco: Brasil / S/A

**PAGUE-SE**  
Em 30/04/2015

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PAGO**  
EM 30/04/2015

\_\_\_\_\_  
Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesorreira

**Emissão de comprovantes**

28/05/2015 09:28:58

---

30/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:47:01  
367903679 SEGUNDA VIA 0003  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.003.037
VALOR TOTAL	250,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: EDIVAN P MIRANDA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.037-6  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR.AUTENTICACAO	8.3AE.8D5.C67.56D.CAB
-----------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10	<b>Nota de Empenho</b> N° 2904002/2015
	<b>Data de Emissão</b> 29/04/2015

**Identificação do Credor**

Nome: LUCIANA MESSIAS DA ROCHA Endereço: QUADRA 05,21 Cidade: GUADALUPE	Código: 1001 UF: PI	CPF/CNPJ: 958.927.703-97 Bairro: VL PARNAÍBA CEP: 64.840-000
---	------------------------	--

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Tipo de Meta	Processo	N° Licitação-Lote/Modalidade	Contrato
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		

**Classificação Orçamentária**

Código	Classificação da Despesa Empenhada
2	Legislativo
100	CÂMARA MUNICIPAL
101	Câmara Municipal
1	Legislativa
31	Ação Legislativa
1	Administração Legislativa
2001	Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL

Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)

**Situação do Crédito Orçamentário**

Valor Fixado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	40.000,00	125,00	39.875,00

Valor do empenho por extenso  
*Cento e Vinte e Cinco Reais*

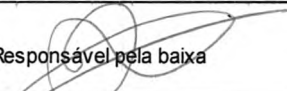
**Histórico**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A FLORIANO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.

Guadalupe, 29 de Abril de 2015

**Baixa do Crédito Orçamentário**
**Ordenador da despesa**

Responsável pela baixa Câmara Municipal

  
**Luciana Messias da Rocha**  
 CPF: 958.927.703-97  
 Presidente

**Edivan Pereira de Miranda**  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Luciana Messias Rocha

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: tesoureira

Destino: Floriano

Localidade: Floriano

Objetivo: Junto à Caixa Econômica para pegar extrato bancário a ser anexado na prestação de Conta mensal desta Casa Legislativa.

Recursos:

Rubrica

Nº de diárias: 01 (uma)

Período: 30/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 30/04/2015

Autorizado em: 30/04/2015

Valor R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais).

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

**R\$ 125,00**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância supra de R\$ 125,00 (Duzentos e cinquenta reais) acima discriminado, dando-lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 27 de abril de 2015.

NOME: Luciana Messias Rocha

CPF: 958.927.703-97

ENDEREÇO: Guadalupe- PI

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil / S/A

**PAGUE-SE**  
Em: 27/04/2015  
Presidente

**PAGO**  
EM: 27/04/2015  
Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesoureira



Emissão de comprovantes

25/05/2015 16:44:01

---

30/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:47:01  
367903679 SEGUNDA VIA 0009  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.007.971
VALOR TOTAL	125,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LUCIANA MESSIAS DA ROCHA  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 7.971-5  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	5.0E9.D36.670.5EC.52F
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.

Estado do Piauí. Câmara Municipal de Guadalupe - 2015 RUA ANTONIO GONÇALVES MOUSINHO,07. Bairro Centro CNPJ: 23.518.236/0001-10		<b>Nota de Empenho</b> N° 2904003/2015			
		<b>Data de Emissão</b> 29/04/2015			
<b>Identificação do Credor</b>					
Nome: ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES		Código: 1476	CPF/CNPJ: 286.240.683-04		
Endereço:		Bairro:			
Cidade: GUADALUPE		UF: PI	CEP: -		
<b>Tipo de Crédito</b>	<b>Tipo de Empenho</b>	<b>Tipo de Meta</b>	<b>Processo</b>	<b>N° Licitação-Lote/Modalidade</b>	<b>Contrato</b>
Orçamentário	Ordinário	Outras	1		
<b>Classificação Orçamentária</b>					
<b>Código</b>	<b>Classificação da Despesa Empenhada</b>				
2	Legislativo				
100	CAMARA MUNICIPAL				
101	Câmara Municipal				
1	Legislativa				
31	Ação Legislativa				
1	Administração Legislativa				
2001	Manutenção da Câmara Municipal				
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - CIVIL				
<b>Fonte de Recursos: 0-PROPRIOS (ORDINARIO, NAO VINC)</b>					
<b>Situação do Crédito Orçamentário</b>					
<b>Valor Fixado</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>		
50.000,00	39.875,00	125,00	39.750,00		
Valor do empenho por extenso Cento e Vinte e Cinco Reais					
<b>Histórico</b>					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE DIARIAS QUANDO EM VIAGEM A FLORIANO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CÂMARA.					
Guadalupe, 29 de Abril de 2015					
<b>Baixa do Crédito Orçamentário</b>			<b>Ordenador da despesa</b>		
Responsável pela baixa			Câmara Municipal		

Luc... ha  
 CP... 97

Luciano Pereira de Miranda  
 CPF 288 108 643-87  
 Presidente

**SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA / RECEBIDO DE  
PAGAMENTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE**

**DESTINADO AO ORGÃO EMISSOR**

- Solicitação de diária  
 Complementação de diária  
 Ajuda de Custo

Nome: Antônio Francisco Rodrigues

Lotação: Câmara Municipal de Guadalupe

Cargo / Função: Motorista

Destino: Floriano

Localidade: Floriano

Objetivo: Conduzindo o Presidente à cidade de Floriano.

Recursos: Própria

Rubrica

Nº de diárias: 01 (uma)

Período: 30/04/2015

Transporte:  Aéreo  Rodoviário  Viatura da Câmara  Outros

Solicitado em: 30/04/2015

Autorizado em: 30/04/2015

Valor R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Assinatura Do Presidente

Assinatura do Solicitante

**R\$ 125,00**

**RECIBO DE PAGAMENTO**

Recebi da Câmara Municipal de Guadalupe, a importância supra de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) acima discriminado, dando-lhe, portanto plena quitação, conforme as exigências legais.

GUADALUPE (PI) 30 de abril de 2015

NOME: Antônio Francisco Rodrigues

CPF: 286.240.683-04

ENDEREÇO: Guadalupe /PI

- Cheque Banco do Brasil  
 Espécie  
 Transferência bancária do Banco: Brasil / S/A

**PAGUE-SE**  
Em. 30/04/2015  
Presidente

**PAGO**  
EM: 30/04/2015  
Luciana Messias Rocha  
CPF: 958.927.703-97  
Tesorreira





Emissão de comprovantes

28/05/2015 09 29 16

---

30/04/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:47:01  
367903679 SEGUNDA VIA 0009  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE  
CLIENTE: CAMARA M GUADALUPE  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 3.030-9  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/04/2015
NR. DOCUMENTO	663.679.000.012.691
VALOR TOTAL	125,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: ANTONIO FRANCISCO RODRIGU  
AGENCIA: 3679-X CONTA: 12.691-8  
NR. DOCUMENTO 663.679.000.003.030  
=====

NR. AUTENTICACAO	A.8A9.44A.139.8ED.E62
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: J9324689 LUCIANA MESSIAS DA ROCHA.